



Brasília, 26 de agosto de 2013 - Boletim Semanal - Ano XLVI - Nº 32

Atos do Presidente.....	1
Comissão de Coordenação Geral	5
Secretaria-Geral da Presidência.....	8
Instituto Serzedello Corrêa	8
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais	11
Diretoria de Programas Especiais, Pós-Graduação e Consultoria Interna.....	12
Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais	14
Secretaria-Geral de Administração.....	14
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	18
Secretaria de Gestão de Pessoas	36
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	37
Diretoria de Pagamento de Pessoal	47
Diretoria de Saúde.....	57
Secretaria-Geral de Controle Externo	57
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	57
Secex-GO.....	57
Secex-MS.....	61
Secex-MT.....	63
Secex-PR.....	64
Secex-RS.....	68
Secex-SC.....	72
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	74
Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto	74
Secex-AL	75
Secex-BA	76
Secex-CE.....	78
Secex-MA	80
Secex-PB.....	81
Secex-PE.....	82
Secex-RN.....	84
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	85
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.....	85
Secex-AM	86
Secex-AP.....	87
Secex-PA.....	87
Secex-RO	89
Secex-RR	90
Secex-TO	93
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	95
Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação.....	95
Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento	96
Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias.....	98
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações	99
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro	100
Secex-ES	101
Secex-MG	103
Secex-RJ	104
Secex-SP	105
Comunicados.....	107
Anexos	107

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
RAIMUNDO CARREIRO SILVA
JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral
PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral
Eduardo Monteiro de Rezende
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU,
1968- .
v.

Semanal.
Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS****PORTARIA-TCU Nº 206, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa para exercer as funções de Ministro, nos dias 20 e 21/8/2013, em virtude de afastamento do Ministro Aroldo Cedraz, por motivo de missão oficial, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 207, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do Regimento Interno, resolve:

Tornar sem efeito, as Portarias-TCU nºs 201 e 202, de 15 de agosto de 2013, publicadas no DOU, de 15 de agosto de 2013, Sessão 2, página 62.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 21/8/2013, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-TCU Nº 208, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre ponto facultativo alusivo ao dia do servidor público, no ano de 2013, no âmbito do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Portaria-TCU nº 50, de 23 de janeiro de 2002,

considerando que o art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, instituiu 28 de outubro como Dia do Servidor Público; e

considerando que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2013, definiu o dia 28 de outubro de 2013 como ponto facultativo, em comemoração ao Dia do Servidor Público, para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), o dia 28 de outubro de 2013 como ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º Cabe aos dirigentes das unidades da Secretaria do TCU zelar pelo funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 22/8/2013, Seção 1, p. 89)

PORTARIA-TCU Nº 209, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Instituí a Comissão de Transparência do Tribunal de Contas da União e dispõe sobre instâncias institucionais de governança da transparência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das competências que lhe conferem os incisos III, XIV, XXIII, XXXIV e XLI, do art. 28 do Regimento Interno,

considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que estabelece o acesso à informação previsto na Constituição Federal; bem como a Resolução-TCU nº 249, de 2 de maio de 2012, que regulamenta os procedimentos afetos à aplicação da mencionada Lei no âmbito do Tribunal;

considerando que, nos termos do art. 33 da Resolução-TCU nº 249, de 2012, incumbe à Comissão de Coordenação Geral a responsabilidade pelas atribuições dispostas no art. 40 da Lei nº 12.527, de 2011;

considerando a classificação da informação quanto à confidencialidade disciplinada, no âmbito do Tribunal, pela Resolução-TCU nº 254, de 10 de abril de 2013; e

considerando a importância de facilitar o acesso da sociedade às informações públicas custodiadas ou produzidas pelo TCU, de forma a aprimorar o atendimento e a transparência oferecidos aos cidadãos, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transparência do Tribunal de Contas da União (CTT), órgão colegiado de natureza consultiva e de caráter permanente, que tem por finalidade coordenar a gestão da transparência ativa e passiva no âmbito do Tribunal, bem como supervisionar a formulação de políticas e diretrizes institucionais para garantia de acesso à informação pública e para proteção à informação cujo grau de confidencialidade não seja público.

§ 1º A CTT é coordenada pelo Presidente do TCU, e integrada pelo Vice-Presidente; por um Ministro designado pelo Presidente nos termos do art. 28, inciso XLI, do Regimento Interno; pelo Ministro-substituto mais antigo em exercício e pelo Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal.

§ 2º Ato do Coordenador da CTT instituirá o regulamento da Comissão.

§ 3º O Coordenador designará um servidor da Secretaria-Geral de Administração para secretariar os trabalhos da CTT.

§ 4º Para a gestão da transparência ativa, a Comissão examinará os requisitos dispostos pela Portaria-TCU nº 302, de 18 de novembro de 2011, recomendando os ajustes que considerar necessários.

Art. 2º Para apoiar a realização de suas atividades, a CTT demandará outros colegiados e unidades da Secretaria do Tribunal, em especial, aqueles que atuam como instâncias de governança da transparência do TCU.

Art. 3º Incluem-se entre as instâncias de governança da transparência do TCU:

I - Comissão de Coordenação Geral, colegiado da Secretaria do Tribunal que, nos termos do art. 33 da Resolução-TCU nº 249, de 2 de maio de 2012, deve monitorar a implementação corporativa da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e assegurar o seu cumprimento de forma eficiente e adequada;

II - Comitê de Segurança da Informação, colegiado da Secretaria do Tribunal que tem por finalidade a formulação e a condução da Política Corporativa de Segurança da Informação, com fulcro no art. 87 da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012;

III - Secretaria-Geral Adjunta de Administração, unidade responsável por zelar pelo cumprimento dos requisitos de transparência ativa e passiva relativos à área administrativa do Tribunal, conforme art. 56, inciso V, da Resolução-TCU nº 253, de 2012; e

IV - Ouvidoria, unidade a quem incumbe a gestão dos pedidos de acesso à informação no âmbito do Tribunal, consoante art. 31, inciso X, da Resolução-TCU nº 253, de 2012.

Parágrafo único. Em sintonia com o parágrafo único do art. 33 da Resolução-TCU nº 249, de 2012, a Comissão de Coordenação Geral poderá delegar, parcial ou integralmente, as respectivas atribuições inerentes à Lei nº 12.527, de 2011, a comitê técnico-operacional constituído especificamente para tal fim.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 23/8/2013, Seção 1, p. 80)

PORTARIA-TCU Nº 210, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

Designa Ministro para integrar a Comissão de Transparência do Tribunal de Contas da União de que trata a Portaria-TCU nº 209, de 22 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o inciso XLI do art. 28 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria-TCU nº 209, de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designado o Ministro José Múcio Monteiro para integrar a Comissão de Transparência do Tribunal de Contas da União (CTT).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 26/8/2013, Seção 2, p. 59)

PORTARIA-TCU Nº 211, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos I e XLI do art. 28 do Regimento Interno aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos indicados no processo nº TC-022.849/2013-0.

- I - SANDRO GRANGEIRO LEITE, AUFC, matrícula nº 4197-1;
- II - RICARDO FAHR PESSOA, AUFC, matrícula nº 4222-6; e
- III - EUGÊNIO VILELA SIQUEIRA, AUFC, matrícula nº 5649-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

DESPACHOS

**ESTÁGIO PROBATÓRIO
- Homologação -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990 e art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados:

Em 22 de março de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
LUCIANA MARINHEIRO MACHADO	000.925/2011-0

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

Em 3 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ROBERTA RIBEIRO FERREIRA	001.165/2011-9

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

Em 11 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES	001.172/2011-5
RODOLFO LIMA JÚNIOR	001.186/2011-6

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

Em 14 de junho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ELISANDRO SCARCEL DOS SANTOS	001.161/2011-3

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

Em 3 de julho de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
VALMIR ANDRE DE SENA	001.187/2011-2

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

Em 1º de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
RUBIA COELHO DE SOUZA	001.167/2011-1
EDUARDO JUNIO DIAS NUNES	001.175/2011-4
GUSTAVO RODRIGUES LIMA ALMEIDA	001.177/2011-7

AROLDO CEDRAZ
Vice-Presidente, no Exercício da Presidência

Em 7 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
PATRÍCIA CURSINO SUARES	001.183/2011-7
RAFAEL ALVES DE ARAUJO	001.184/2011-3

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

Em 12 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
SAMUEL MELO MONTENEGRO	001.188/2011-9

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

Em 20 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ALOÍSIO DOURADO NETO	001.170/2011-2
MOISÉS BRAGA RIBEIRO	001.181/2011-4

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIAS

PORTARIA-CCG Nº 12, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a convocação de participantes para o III Encontro Regional de Dirigentes do Tribunal de Contas da União.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e em tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 3 de abril de 2007, e

considerando o disciplinamento constante nos arts. 4º e 5º da Portaria-TCU nº 50, de 04 de março de 2008, que dispõe sobre a realização de encontros gerenciais no Tribunal, resolve:

Art. 1º Ficam convocados para participarem do III Encontro Regional de Dirigentes do Tribunal de Contas da União:

- I. os titulares das 3 Secretarias-Gerais;
- II. o titular da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo;
- III. o titular da Secretaria-Geral Adjunta de Administração;
- IV. os titulares das 4 Coordenações-Gerais de Controle Externo;
- V. os titulares das seguintes secretarias regionais: Secex-ES, Secex-MG, Secex-RJ e Secex-SP e
- VI. o Secretário de Planejamento, Governança e Gestão - Seplan.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, na hipótese de impedimento do titular, deve participar do encontro o respectivo substituto.

Art. 2º Ficam convidados a participar do evento o chefe de gabinete do Presidente e o chefe de gabinete do Corregedor.

Art. 3º A coordenação do evento ficará a cargo da AUFC Shirley Gildene Brito Cavalcante.

Art. 4º O Encontro realizar-se-á no Rio de Janeiro, nos dias 17 e 18 de setembro de 2013.

Art. 5º Para fins do disposto no §1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 164, de 25 de abril de 2001, a convocação de que trata esta Portaria implica prejuízo integral das atribuições exercidas pelos participantes do encontro durante o período mencionado no artigo anterior.

Art. 6º Caberá à Segepres autuar processo administrativo para autorização de pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas.

Parágrafo único. O titular de unidade técnica que tenha tido servidor participando do evento deverá encaminhar à Segepres, em até 5 dias úteis após a data do evento, os respectivos cartões de embarque, para fins de ateste de despesa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

PORTARIA-CCG Nº 13, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a convocação de participantes para o “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública” a ser realizado em Recife/PE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e em tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 3 de abril de 2007, e

considerando o disciplinamento constante no art. 2º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 160, de 26 de julho de 2006, que dispõe sobre a organização e publicidade da agenda de eventos institucionais organizados pelo Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Ficam convocados para participarem do Diálogo Público de Pernambuco:

- I. CLAUDIO SILVA DA CRUZ, AUFC, matrícula 3164-0;
- II. LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER, AUFC, matrícula 3503-3;
- III. ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, AUFC, matrícula 4242-0;
- IV. REMILSON SOARES CANDEIA, AUFC, matrícula 3534-3;
- V. CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO, AUFC, matrícula 6466-1;
- VI. ANA BEATRIZ LEMOS DA COSTA, AUFC, matrícula 8116-7;
- VII. VÉRA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS, AUFC, matrícula 1027-8;
- VIII. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DUARTE DE ABREU, TEFC, matrícula 1967-4;
- IX. CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA, AUFC, matrícula 4215-3;
- X. ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, TEFC, matrícula 2522-4;
- XI. SANDRA CAVALCANTE LINS, TEFC, matrícula 2467-8.

Art. 2º Para fins do disposto no §1º do art. 2º da Portaria-TCU nº 164, de 25 de abril de 2001, a convocação de que trata esta Portaria implica prejuízo integral das atribuições exercidas pelos participantes do encontro durante o período mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Caberá à Segepres autuar processo administrativo para autorização de pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas.

Parágrafo único. O titular de unidade técnica que tenha tido servidor participando do evento deverá encaminhar à Segepres, em até 5 dias úteis após a data do evento, os respectivos cartões de embarque, para fins de ateste de despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

PORTARIA-CCG Nº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Aprova a realização de trabalho por especialista sênior.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****PORTARIAS****PORTARIA-ISC Nº 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso XIX, da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KÉLEM CRISTINA AMARO DOS SANTOS, AUFC, Matr. 6242-1, e, em sua ausência, a servidora PATRÍCIA PAULA GIOVANNA DE SOUZA FERREIRA, AUFC, Matr. 6247-2, para exercer a fiscalização do Contrato por Nota de Empenho nº 07/2013 - SEGEDAM, firmado com a empresa Primasoft Informática Ltda. para a prestação de serviços de manutenção de software, incluindo suporte técnico e a atualização de versões, instalado na Biblioteca Ministro Rubem Rosa localizada na Sede do TCU e nas unidades de informação das Secretarias de Controle Externo do Tribunal.

Art. 2º A fiscalização compreende o acompanhamento, o controle e o registro de ocorrências inerentes às atividades vinculadas à execução do objeto descrito no termo de contrato.

Art. 3º Quaisquer ocorrências, observadas durante a realização da ação, que caracterizem inexecução total ou parcial e ensejem a aplicação de sanções contratuais, deverão ser registradas em relatório próprio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

ORDENS DE SERVIÇO CONJUNTAS**ORDEM DE SERVIÇO CONJUNTA-ISC/SEGEP Nº 1, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

Designação de equipe multiprofissional do TCU, no âmbito do Concurso Público TEFC-2012.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA - ISC E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP, no uso de suas atribuições regulamentares, e

considerando o disposto no art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que estabelece que o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, ao entrar em exercício, durante o qual a sua aptidão e capacidade para o cargo serão objeto de avaliação para o desempenho;

considerando as categorias de deficiência estabelecidas pelo art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

considerando o disposto no art. 10-A da Portaria-TCU nº 165, de 28 de julho de 2006, alterada pela Portaria-TCU nº 305, de 21 de novembro de 2011, que estabelece o acompanhamento semestral, durante todo o estágio probatório, por equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor;

considerando o disposto no item 11.6.5, da Portaria-TCU nº 137, de 14 de maio de 2010, que institui o Manual de Perícia na área de saúde do Tribunal, resolve:

Art. 1º Fica constituída equipe multiprofissional para avaliar, durante o estágio probatório, a compatibilidade entre as atribuições do cargo exercido pelo servidor e a deficiência apresentada pelo então candidato, quando ingressou no TCU, na condição de portador de deficiência, conforme Edital nº 3 - TCU - TEFC, de 3 de julho de 2012.

§ 1º Compete à equipe multiprofissional emitir parecer com informações concernentes à compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do servidor durante o estágio probatório, observando-se:

I - as informações prestadas pelo servidor, à época candidato, no ato da inscrição para o Concurso Público;

II - a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou função que o servidor está desempenhando;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo servidor, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

V - a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

§ 2º Caso a deficiência do servidor seja, a qualquer tempo, considerada incompatível com as atribuições do cargo, a equipe multidisciplinar emitirá parecer pela não aprovação do servidor em estágio probatório, observando os termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

§ 3º As informações fornecidas pela equipe multiprofissional serão anexadas ao processo de estágio probatório de cada servidor.

Art. 2º A equipe multiprofissional, responsável pela verificação da compatibilidade entre a deficiência apresentada pelo servidor e o exercício normal das atribuições do cargo, será constituída pelos seguintes servidores, nos termos do § 2º do art. 10-A da Portaria-TCU nº 165, de 2006:

I - DELENDA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO, AUFC-CE, matrícula 4221-8, da Secretaria de Planejamento, Métodos e Gestão de Soluções de TI para a Administração;

II - GLAUCO ANTONIO BEZERRA JAPIASSU, AUFC-Médico, matrícula 3691-9, do Serviço Ambulatorial de Saúde;

III - MÁRCIO GLEIDSON CHAVES DE SALES, AUFC-CE, matrícula 4211-0, da Coordenação-Geral de Controle Externo;

IV - MARIA ANTONIA FERRAZ ZELENOVSKY, AUFC-CE, matrícula 4582-9, da Assessoria de Segurança da Informação e Governança de TI;

V - RICARDO OLIVEIRA MOREIRA, AUFC-CE, matrícula 6019-4, do Serviço Ambulatorial de Saúde;

VI - ROBERTA TEIXEIRA SÁ, TEFC, matrícula 8911-7, do Serviço de Gestão do Desempenho.

Parágrafo único: Em caso de impedimento ou ausência de membros titulares, a equipe multidisciplinar a que se refere o **caput** deste artigo será composta pelos seguintes membros:

I - SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, TEFC, matrícula 6335-5, do Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz;

II - TÂNIA MARA LEITE DA SILVA, AUFC-CE, matrícula 7839-5, do Serviço de Gestão do Desempenho;

III - VALÉRIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA, TEFC, matrícula 2163-6, do Serviço de Gestão da Movimentação e Competências.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral do ISC

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária de Gestão de Pessoas

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 26, DE 23 DE AGOSTO DE 2013 PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado Preliminar - 2º semestre de 2013

1. Em conformidade com o Edital-ISC nº 20, de 17 de julho de 2013, do Programa de Bolsas de Estudos para Pós-Graduação (2º semestre de 2013), o Instituto Serzedello Corrêa (ISC) torna público o resultado preliminar do processo seletivo, em ordem decrescente de pontuação dos candidatos com inscrições válidas:

CLASS.	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA	2729-4	Gab Min RC	27,5
2º	RODRIGO MELO DO NASCIMENTO	7690-2	Assig	26
3º	SÉRGIO VEIGA FLEURY	8601-0	SecobHidro	22,3
4º	RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO	5703-7	Secex-RS	15
5º	ROBERTO MEDEIROS LAGROTA FELIX	3436-3	Secex-BA	14
6º	CESAR HUMBERTO FERREIRA	7594-9	Sefis	13,5
7º	DANIEL SALDANHA TOLEDO	7642-2	Secex-RS	12,5
8º	ANDRÉ VILANOVA DA SILVA	5038-5	Gab Min JJ	10,5
9º	CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA	8152-3	SecexAmb	9
10º	REMILSON SOARES CANDEIA	3534-3	Adgepres	7,5

2. De acordo com o subitem 4.2.1 do Edital-ISC nº 20/2013, todos candidatos classificados deverão tramitar, **até o dia 9 de setembro de 2013**, para o Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pela Mesa e Trabalho, os seguintes documentos eletrônicos (em formato PDF), assinados eletronicamente:

a) Anteprojeto de Pesquisa (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)), observado o item 3 deste edital;

b) Cronograma de Ressarcimentos (modelo disponível em [Educação corporativa > Participação em eventos > Processos seletivos internos](#)), observado o item 4 deste edital;

c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais relativo ao curso objeto da bolsa de estudos, caso já firmado no momento do envio do anteprojeto; caso contrário, o contrato deverá ser enviado até o dia 31 de outubro de 2013.

3. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser assinado eletronicamente **pelo candidato e pelo dirigente da unidade de lotação**, de forma a demonstrar sua anuência e concordância com a pesquisa a ser realizada.
4. O reembolso deverá ser realizado exatamente no número de parcelas a vencer após a autorização do Presidente, não sendo permitida a integralização do valor total da bolsa antecipadamente.
5. Eventuais dúvidas e orientações sobre a documentação exigida poderão ser dirimidas junto ao Serviço de Pós-Graduação, Incentivos e Seleção (Sepis), pelo endereço eletrônico isc_sepis@tcu.gov.br ou pelo telefone (61) 3316-5890 ou (61) 3316-5814.
6. O resultado final do processo seletivo, após a análise dos anteprojetos de pesquisa, será divulgado por edital até o dia **30 de setembro de 2013**.
7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO
Diretora-Geral Substituta

**DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS**

DESPACHOS

**PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad).

Em 7 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ROSIANE JOANA DA C. BARBOSA/AUFC/9470-6 TACITO FLORENTINO RODRIGUES/AUFC/8165-5	A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência Complementar	3 e 4/10/2013	Brasília/DF

(TC 021.347/2013-1, R\$ 420,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ARNALDO TREGILIO DA SILVA/TEFC/4155-6 GELSON CELISTRE/TEFC/3424-0 JAIR LENGU LOPES/TEFC / 1797-3	Etapa/B. Gonçalves da X Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas Federais	23 a 27/9/2013	B. Gonçalves/RS

(TC 016.470/2013-3, Sem ônus, mais diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
GRAZIELA ASSAD BELMIRO/AUFC/9242-8 JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL/AUFC/3858-0 KARLA AMÂNCIO ISMAIL/AUFC/8557-0	Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância, Inquérito e Técnicas de entrevista	18 a 20/9/2013	Rio de Janeiro/RJ

(TC 021.187/2013-4, R\$ 6.870,00, mais diárias e p. aéreas)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA/AUFC/5523-9 CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO/AUFC/5640-5 FABIANO N. G. FERNANDES/AUFC /8124-8 LUIZ EDUARDO R. P. DA COSTA/AUFC /5709-6	Seminário Internacional Profissionalização de Gestores de Recursos Humanos no Setor Público	3 e 4/9/2013	Brasília/DF

(TC 021.431/2013-2, R\$ 3.200,00)

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
AMELIA B. VARGAS CUNHA/AUFC/8625-8 TATIANA CECILIA M. DE SOUZA/AUFC/8181-7	Mapeamento da Estratégia com Balanced Scorecard em Organizações Públicas	11 e 12/9/2013	Brasília/DF

(TC 021.351/2013-9, R\$ 5.900,00)

Em 9 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CLÁUDIA VIEIRA PEREIRA/AUFC/4241-2 MARCIO A. S. DE ALBUQUERQUE/AUFC/4204-8 (Palestrante)	11ª Conferência Executiva de Segurança Pública para América do Sul da IACP e 13ª Feira Internacional de Tecnologia, Serviços e Produtos para Segurança Pública (Interseg)	18 a 20/8/2013	Rio de Janeiro/RJ

(TC 021.028/2013-3, R\$ 400,00, mais diárias e p. aéreas)

MARCELA DE OLIVEIRA TIMÓTEO
Diretora-Substituta

**DIRETORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS, PÓS-GRADUAÇÃO
E CONSULTORIA INTERNA**

DESPACHOS

**CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO ESTUDO DE IDIOMA ESTRANGEIRO
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 88 da Lei nº 8.443/92, Capítulo IV e art. 48 da Resolução-TCU 212/2008, Portaria-ISC nº 17, de 30 de julho de 2012 e delegação de competência contida na Portaria - ISC nº 6, de 18 de março de 2011.

AUTORIZO a concessão de incentivo ao estudo de idioma estrangeiro, no interesse dos servidores abaixo relacionados, na forma proposta pelo Serviço de Pós Graduação, Incentivos e Seleção - SEPIS.

Em 16 de agosto de 2013

NOME/ MATRÍCULA	INCENTIVO	DATA DE APROVAÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	REEMBOLSO PREVISTO
ADENAUER LUZETE/ 2419-8	Curso de Inglês	13/08/2013	29/07/2013	28/08/2013	R\$ 162,50
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM/ 5628-6	Curso de Inglês	12/08/2013	09/08/2013	11/10/2013	R\$ 960,00

NOME/ MATRÍCULA	INCENTIVO	DATA DE APROVAÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL	REEMBOLSO PREVISTO
AMANDA SOARES DIAS LAGO/ 7713-5	Curso de Francês	14/08/2013	08/08/2013	04/12/2013	R\$ 416,25
ANA CLAUDIA MESSIAS DE LIMA MARTINS/ 318-2	Curso de Francês	13/08/2013	13/08/2013	26/11/2013	R\$ 1.092,00
ANDERSON LISBOA NEVES/ 3192-5	Curso de Francês	13/08/2013	22/08/2013	02/01/2014	R\$ 1.280,00
CARLOS ALBERTO BATISTA DE JESUS/ 72-8	Curso de Espanhol	13/08/2013	01/08/2013	14/12/2013	R\$ 264,00
CARLOS SEBASTIAO DA COSTA/ 4552-7	Curso de Inglês	13/08/2013	14/08/2013	10/12/2013	R\$ 795,69
CHRYSTIAN GUIMARAES VAZ DE CAMPOS/ 8671-1	Curso de Francês	13/08/2013	13/08/2013	12/12/2013	R\$ 1.848,00
CILEIA DA COSTA LIMA DE PAIVA/ 1648-9	Curso de Inglês	12/08/2013	10/08/2013	07/12/2013	R\$ 250,00
CLAYTON LOURENCO DE OLIVEIRA/ 3625-0	Curso de Inglês	14/08/2013	14/08/2013	14/12/2013	R\$ 1.152,00
DIONE MARY DE CERQUEIRA BARBOSA/ 3036-8	Curso de Francês	13/08/2013	13/08/2013	26/11/2013	R\$ 1.092,00
DIONES GOMES DA ROCHA/ 5633-2	Curso de Espanhol	13/08/2013	06/08/2013	17/12/2013	R\$ 1.209,60
FABIO MENDONCA MAGLIANO/ 2519-4	Curso de Inglês	12/08/2013	20/08/2013	19/07/2014	R\$ 1.314,50
LUCAS MASSAHIRO KOKUBU/ 8577-4	Curso de Inglês	14/08/2013	02/10/2013	24/03/2014	R\$ 1.535,60
LUCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA/ 2492-9	Curso de Inglês	12/08/2013	09/08/2013	09/12/2013	R\$ 1.008,00
LUIZ RICARDO LEITE FILGUEIRAS/ 6246-4	Curso de Inglês	12/08/2013	29/07/2013	14/12/2013	R\$ 1.400,00
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT/ 4543-8	Curso de Inglês	12/08/2013	08/07/2013	07/01/2014	R\$ 1.051,20
PAULO HENRIQUE NOGUEIRA/ 3524-6	Curso de Inglês	12/08/2013	20/08/2013	12/12/2013	R\$ 480,00
PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS/ 276-3	Curso de Francês	13/08/2013	13/08/2013	26/11/2013	R\$ 682,50
RENILSON BARBOZA DOS SANTOS/ 7604-0	Curso de Inglês	12/08/2013	10/08/2013	07/12/2013	R\$ 237,50
ROSANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA/ 2974-2	Curso de Inglês	12/08/2013	14/08/2013	14/02/2014	R\$ 1.612,80
ROSANA VELASQUE DA COSTA/ 4627-2	Curso de Inglês	12/08/2013	14/08/2013	10/12/2013	R\$ 762,87
SERGIO ARAUJO SOUZA DA SILVA/ 3443-6	Curso de Inglês	12/08/2013	13/08/2013	12/12/2013	R\$ 480,00
SÉRGIO CARVALHO BEZERRA/ 5689-8	Curso de Italiano	13/08/2013	10/08/2013	14/12/2013	R\$ 420,00
SILVIA IMAI/4548-9	Curso de Francês	12/08/2013	20/08/2013	10/12/2013	R\$ 1.307,20
VANDA LÍDIA ROMANO DA SILVEIRA/ 3194/1	Curso de Francês	13/08/2013	13/08/2013	26/11/2013	R\$ 1.092,00
VIVIAN CAMPOS DA SILVA/ 9500-1	Curso de Francês	12/08/2013	13/08/2013	28/11/2013	R\$ 649,70
					R\$ 24.555,91

ALINE FABIANA TIMM CESÁRIO
Diretora

ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**PORTARIAS****PORTARIA-ACERI Nº 3, DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 21/2011, celebrado com a sociedade empresária SWOT Serviços de Festas e Eventos Ltda.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE CERIMONIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (ACERI), no uso de suas atribuições regulamentares e:

Considerando o disposto no item 1 da Cláusula Nona do Termo de Contrato nº 21/2011, firmado entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a sociedade empresária SWOT Serviços de Festas e Eventos Ltda, que define que a execução do objeto contratado será acompanhada e fiscalizada por representante devidamente designado para esse fim; e

Considerando o disposto na Portaria-Conjunta Segepres-Segedam nº 1, de 1º de fevereiro de 2013, Artigo 1º, que delega competência à Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais (Aceri) para a designação do servidor responsável pela fiscalização, RESOLVE:

Art. 1º Designar a TEFC SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA, Matr. 4069-0, Fiscal do Contrato 21/2011 (Titular).

Art. 2º Designar a TEFC ROSÉLIA PENHA MENDONÇA DE SOUZA, Matr. 2522-4, Fiscal do Contrato 21/2011 (Substituta).

Art. 3º Designar a TEFC SANDRA CAVALCANTE LINS, Matr. 2467-8, Fiscal do Contrato 21/2011 (Substituta).

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias 01 e 02, de 2013, da Aceri.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Chefe de Cerimonial e Relações Institucionais

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEDAM Nº 45, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 110, de 19 de abril de 2013, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 16 de agosto de 2013, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS, Matrícula 276-3, da

função de confiança de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (Assessoramento), exercida na Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 21/8/2013, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 46, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 110, de 19 de abril de 2013, resolve:

Dispensar, a pedido, a contar de 21 de agosto de 2013, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) REINALDO MOREIRA DE MELO FILHO, Matrícula 3635-8, da função de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (Assessoramento), exercida no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 21/8/2013, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-SEGEDAM Nº 47, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, e tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 110, de 19 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA, Matrícula nº 8645-2, para exercer, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a função de Especialista Sênior Nível III, código FC-5 (Assessoramento), no período compreendido entre 21 de agosto de 2013 e 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 21/8/2013, Seção 2, p. 51)

DESPACHOS

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Autorização -**

Em 19 de agosto de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor aposentado AMÂNCIO LOPES DOS SANTOS, AUFC, Matrícula 315-8, a conversão em pecúnia de 12 (doze) meses de licença-prêmio por assiduidade não usufruída, bem como o seu pagamento, o qual ocorrerá no final deste exercício desde que haja sobras orçamentárias e financeiras.

(TC 016.158/2013-0)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 15 de agosto de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada BELCHIORINA MARIA DE JESUS DE SOUZA, TEFC, Matrícula 67-1, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, vez que não consta no Mapa do Tempo de Serviço, a contagem em dobro de licença-prêmio por assiduidade não gozada, para fins de aposentadoria, tampouco há informações na ficha funcional da servidora de que haja saldos de licença-prêmio possíveis de conversão em pecúnia.

(TC 000.901/2013-0)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA
- Indeferimento -**

Em 15 de agosto de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora THEREZINHA TRABULSI GUEDES, AUFC, Matrícula 805-2, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, vez que não consta no Mapa do Tempo de Serviço a contagem em dobro de licença-prêmio por assiduidade não gozada, para fins de aposentadoria, tampouco há informações na ficha funcional da servidora de que haja saldos de licença-prêmio possíveis de conversão em pecúnia.

(TC 000.854/2013-1)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA - Indeferimento -

Em 19 de agosto de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: Acórdão nº 1.980/2009 - TCU - Plenário, alterado pelo Acórdão nº 2.912/2010 - TCU - Plenário; Acórdão nº 3.263/2012 - TCU - Plenário; e item 3 da alínea “p” do inciso III do art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

INDEFERINDO, no processo de interesse da servidora aposentada ISOLETTE DOMINGUES DE JESUS, Matrícula 1185-1, o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, tendo em vista que não consta no Mapa do Tempo de Serviço (TC 018.376/1984-3) a contagem em dobro de licença-prêmio por assiduidade não gozada, para fins de aposentadoria, e tampouco há informações na ficha funcional da servidora de que haja saldos de licença-prêmio possíveis de conversão em pecúnia.

(TC 000.126/2013-6)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

RETIFICAÇÕES

Em 21 de agosto de 2013

Na Portaria-Segedam nº 45, de 20 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2013, Seção 2, página 51, **onde se lê**: “Portaria-CCG nº 10, de 28 de junho de 2013”, **leia-se**: “Portaria-TCU nº 110, de 19 de abril de 2013”.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 22/8/2013, Seção 2, p. 69)

Em 21 de agosto de 2013

Na Portaria-Segedam nº 46, de 20 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2013, Seção 2, página 51, **onde se lê**: “Portaria-CCG nº 10, de 28 de junho de 2013”, **leia-se**: “Portaria-TCU nº 110, de 19 de abril de 2013”.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 22/8/2013, Seção 2, p. 69)

Em 21 de agosto de 2013

Na Portaria-Segedam nº 47, de 20 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2013, Seção 2, página 51, **onde se lê**: “Portaria-CCG nº 10, de 28 de junho de 2013”, **leia-se**: “Portaria-TCU nº 110, de 19 de abril de 2013”.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

(Publicada no DOU de 22/8/2013, Seção 2, p. 69)

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 153, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativa) ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH, Matrícula 40083-1, da Secretaria de Controle Externo da Saúde/SecexSaúde/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SecobHidroferrovia/SEGECEX, a partir de 16 de agosto de 2013.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 154, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo IVAN LÚCIO SANTILLO, Matrícula 8657-6, da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias - SecobRodovia/SEGECEX, para a Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias - SecobHidroferrovia/ SEGECEX, a partir de 20 de agosto de 2013.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 155, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica Federal de Controle Externo (Área Apoio Técnico Administrativa), EDNA MARIA NASCIMENTO PAIXÃO, Matrícula 2346-9, da Secretaria-Geral Adjunta de Administração/Adgedam/SEGEDAM, para a Secretaria de Segurança e Serviços de Apoio/Sesap/SEGEDAM, a partir de 26 de agosto de 2013.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 024/2013-GMS/ASC (peça nº 1);
 ATIVIDADE/EVENTO: Reunião técnica a ser realizada na SecexEstatais, para tratar de assuntos relativos à unidade jurisdicionada da relatoria do Ministro-Substituto;
 LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 26/8/2013;
 PROCESSO: TC 021.962/2013-8.

Em 13 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI / 2674-3	Ministro- Substituto	25 a 27/8/2013	2,5	1,5	571,00	50,52	1.376,98	378,00	1.754,98

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 024/2013-GMS/ASC (peça nº 1);
 ATIVIDADE/EVENTO: Reunião técnica a ser realizada na SecexEstatais, para tratar de assuntos relativos à unidade jurisdicionada da relatoria do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti;
 LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 26/8/2013;
 PROCESSO: TC 021.962/2013-8.

Em 13 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
SÉRGIO TÚLIO TARDES DE CARVALHO / 3157-7	AUFC/ FC -5	25 a 27/8/2013	2,5	1,5	513,90 ⁽¹⁾	50,52	1.234,23	378,00	1.612,23

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização nºs 1147 e 1148/2013 - SecobHidroferrovia;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar auditoria de Conformidade na Companhia Docas do Rio Grande do Norte;
LOCAL/PERÍODO: Natal, dias 19 e 20/8/2013;
PROCESSO: TC 021.930/2013-9.

Em 14 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FLAVIO SOBRAL MARTINS E ROCHA/8734-3	AUFC	19 e 20/8/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98
LUIZ ANTONIO VIDAL FRAGOSO JUNIOR/9474-9	AUFC	19 e 20/8/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	378,00	859,98

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça nº 7;
ATIVIDADE/EVENTO: Participar no Congresso XXI INCOSAI e Encontro dos Tribunais de Contas da CPLP;
LOCAL/PERÍODO: Pequim e Macau, de 18 a 30/10/2013;
PROCESSO: TC 018.520/2013-8.

Em 14 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro-Presidente	14 a 31/10/2013	18	485.00	8,730.00	471,52
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA/3620-0	Ministro	20/10 a 1/11/2013	13	485.00	6,305.00	336,80

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Ministro-Presidente à peça nº 7;
ATIVIDADE/EVENTO: Assessorar o Exmo. Sr. Ministro-Presidente Augusto Nardes e o Exmo. Sr. Ministro Valmir Campelo no Congresso XXI INCOSAI e Encontro dos Tribunais de Contas da CPLP;
LOCAL/PERÍODO: Pequim e Macau, de 18 a 30/10/2013;
PROCESSO: TC 018.520/2013-8.

Em 14 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
LUCIANO DOS SANTOS DANNI/3866-0	AUFC/ FC -5	15/10 a 1/11/2013	18	429.00	7,722.00	471,52
MACLEULER COSTA LIMA/3388-0	TEFC/ FC -3	20/10 a 2/11/2013 (*)	13	410.00	5,330.00	336,80

(*) dia 2/11/2013 Sem ônus para o TCU.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho do Presidente exarado no TC 017.112/2013-3 (peça nº 5);

EVENTO: “*In the Eye of the Storm: Public Sector Accounting, Financial Crisis and Austerity*”;

LOCAL: Birmingham, Inglaterra;

PROCESSO: TC 020.003/2013-7.

Em 14 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
TIAGO ALVES DE GOUVEIA LINS DUTRA / 8172-8	AUFC/ FC -5	31/8 a 4/9/2013	5	429.00	2,145.00	101,04

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias (peça 5);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar visita técnica à feira de áudio e vídeo;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo, de 20 a 22/8/2013;

PROCESSO: TC 021.953/2013-9.

Em 14 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
TIAGO TOLENTINO DE OLIVIERA/6716-4	TEFC/ FC -3	20 a 23/8/2013	3,5	3,5	383,00	117,88	1.222,62	378,00	1.600,62

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias (peça 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar visita precursora para preparar o evento Diálogo Público;

LOCAL/PERÍODO: Recife, de 19 a 21/8/2013;

PROCESSO: TC 021.817/2013-2.

Em 14 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
VERA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS/ 1027-8	AUFC	19 a 21/8/2013	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	378,00	1.181,30
SANDRA CAVALCANTE LINS/ 2467-8	TEFC	19 a 21/8/2013	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	378,00	1.181,30

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Dipla/ISC exarado à peça nº 6;

ATIVIDADE/SERVIÇO: “IV EDUCORP - Encontro Técnico de Educação Corporativa dos Tribunais de Contas”;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, de 21 a 23/8/2013;

PROCESSO: TC 021.473/2013-7.

Em 15 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. (2)	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM / 5628-6	AUFC/ FC -5	19 a 24/8/2013 (1)	5,5	5	465,00	168,40	2.389,10	378,00	2.767,10
BENJAMIM LIMA JÚNIOR / 5040-7	AUFC/ FC -4	20 a 24/8/2013	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78
PEDRO KOSHINO / 2746-4	AUFC/ FC -3	20 a 24/8/2013	4,5	4	465,00	134,72	1.957,78	378,00	2.335,78

Notas:

1 - o servidor Adriano Cesar Ferreira Amorim participará também de reunião técnica prévia ao evento no dia 20/8/2013;

2 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias (peça 5);

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar da discussão da matriz de planejamento de que trata a fiscalização 458/2013;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, dia 27/8/2013;

PROCESSO: TC 022.143/2013-0.

Em 15 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
EDUARDO NERY MACHADO FILHO/4208-0	AUFC/ FC -5	24 a 27/8/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

Obs: dias 24 e 25/8/2013 sem ônus.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e inciso VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-MT nº 1172/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Inspeção Conformidade, Registro Fiscalis nº 591/2013, na Prefeitura Municipal de Porto Esperidião - MT (verificar supostas irregularidades nos contratos de prestação de transporte de alunos financiados com recursos federais do PNATE/FNDE);

LOCAL/PERÍODO: Porto Esperidião/MT, de 19 a 21/8/2013;

PROCESSO: TC 022.146/2013-0.

Em 15 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO / 2213-6	TEFC/ FC -1	19 a 21/8/2013	2,5	2,5	361,00	84,20	818,30	378,00 ⁽¹⁾	1.196,30
JOSÉ GUALBERTO TRAMONTIN FILHO / 7625-2	AUFC	19 a 21/8/2013	2,5	2,5	361,00	84,20	818,30	378,00 ⁽¹⁾	1.196,30

Notas: 1 - deslocamento por meio de ônibus.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: despacho da Dipla/ISC exarado à peça nº 4;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: “*BROADCAST & CABLE 2013*”;
 LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, de 20 a 22/8/2013;
 PROCESSO: TC 021.932/2013-1.

Em 15 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCIO HUDSON DE ARRUDA FIGUEIREDO / 585-1	AUFC	20 a 23/8/2013	3,5	3,5	355,00	117,88	1.124,62	378,00	1.502,62

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
 - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-SecobEdificação nºs 1160 e 1161/2013;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade - Registros Fiscais nºs 557 e 558 - no Ministério da Saúde e nas Prefeituras de Porto Alegre/RS e Novo Hamburgo/RS (obras das UPA);
 LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS e Novo Hamburgo/RS, de 19 a 20/8/2013;
 PROCESSO: TC 022.262/2013-0.

Em 15 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCOS DONIZETE MACHADO / 9435-8	AUFC	18 a 20/8/2013	2,5	1,5	355,00	50,52	836,98	378,00	1.214,98

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
 Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
 - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Senge no Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias (peça nº 3);
 ATIVIDADE/SERVIÇO: verificação de amostras de materiais e levantamentos para medição e pagamento dos serviços de construção da nova sede da Secex-AL;
 LOCAL/PERÍODO: Maceió/AL, de 20 a 22/8/2013;
 PROCESSO: TC 022.086/2013-7.

Em 15 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MENDONÇA DE BRITO / 3178-0	AUFC	20 a 22/8/2013	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	378,00	1.181,30

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas para o colaborador terceirizado SEVERINO BARBOSA OLIVEIRA FILHO.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 07/2013 - SPS;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar perícia médica;

LOCAL/PERÍODO: Brasília, dia 3/9/2013;

PROCESSO: TC 022.060/2013-8.

Em 15 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ROZANA HADDAD DE ASSIS/2110-5	TEFC	2 a 4/9/2013	2,5	2,5	328,00	84,20	735,80	378,00	1.113,80

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 934/2013-SecexEduc, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) e no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC);

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Teresina/PI, dia 23/8/2013;

PROCESSO: TC 022.100/2013-0.

Em 16 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ALIPIO DIAS DOS SANTOS NETO/6605-2	AUFC/ FC -4	22/8 a 24/8/2013	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14
ANDRÉ GERALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA /5037-7	AUFC	22/8 a 24/8/2013	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARCELO BEMERGUY/3848-2	AUFC- FC-5	22/8 a 24/8/2013	2,5	2	465,00	67,36	1.095,14	378,00	1.473,14
MÁRCIA NÚBIA CAVALCANTE LOPES/6570-6	AUFC	22/8 a 23/8/2013	1,5	1,5	465,00	50,52	646,98	378,00	1.024,98

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 1182/2013-SECEX-RR;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Realizar Levantamento/ Conformidade, registro Fiscalis nº 546/2013, no governo do Estado de Roraima e Secretaria de Estado da Saúde;

LOCAL/PERÍODO: Rorainópolis e Pacaraima/RR, dias 27 e 28/8/2013;

PROCESSO: TC 022.349/2013-8.

Em 16 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
JOSE CARNEIRO DORNELES/2496-1	AUFC	27 e 28/8/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	Veículo Oficial	481,98
RAPHAEL MARINHO DANTAS/9478-1	AUFC	27 e 28/8/2013	1,5	1,5	355,00	50,52	481,98	Veículo Próprio	481,98

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Formulário de Solicitação de Passagens e Diárias;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar de reunião técnica com representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro, dia 26/8/2013;

PROCESSO: TC 022.243/2013-5.

Em 16 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ROGÉRIO ASSIS CARMO/3150-0	AUFC	25 e 26/8/2013	1,5	0,5	355,00	16,84	515,66	378,00	893,66

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecexAmbiental nº 1083/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 1168/2012, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (implantação do Seguro Rural no Brasil);

LOCAL/PERÍODO: Teresina/PI e Recife/PE, de 19 a 30/8/2013;

PROCESSO: TC 022.097/2013-9.

Em 16 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
SIVILAN QUADROS TONHÁ / 5863-7	AUFC	18 a 30/8/2013	12,5	9,5	355,00	319,96	4.117,54	378,00	4.495,54
ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS / 9459-5	AUFC	19 a 23/8/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94
		26 a 30/8/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 53/2013-MIN-AC, de 14/8/2013 (peça nº 1);

ATIVIDADE/SERVIÇO: “VII Congresso Brasileiro de Regulação e 2º ExpoABAR”;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, dia 21/8/2013;

PROCESSO: TC 022.419/2013-6.

Em 19 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Vice- Presidente	20 a 21/8/2013	1,5	1,5	614,00	50,52	870,48	378,00	1.248,48

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização exarada no TC 020.431/2013-9;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do III Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos;
 LOCAL/PERÍODO: Curitiba, de 23 a 26/9/2013;
 PROCESSO: TC 020.819/2013-7.

Em 19 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
EVALDO ARAUJO RAMOS/6522-6	AUFC/ FC -3	23 a 27/9/2013	4,5	4,5	383,00	151,56	1.571,94	378,00	1.949,94
RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE/8916-8	TEFC/ FC -3	23 a 27/9/2013	4,5	4,5	383,00	151,56	1.571,94	378,00	1.949,94

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete da Presidência, in Memo. nº 39-GP/TCU, à peça 1;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita programada à Escola Estadual de Ensino Médio Augustinho Brandão;
 LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Cocal dos Alves/PI, no período de 23/8 a 24/8/2013;
 PROCESSO: TC 022. 081/2013-5.

Em 19 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES/6183-2	Ministro- Presidente	22/8 a 24/8/2013	2,5	2	614,00	67,36	1.467,64	378,00	1.845,64

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
 Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
 ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-SecobEnergia nº 1183/2013;
 ATIVIDADE/SERVIÇO: planejamento da Auditoria Conformidade - Registro Fiscalis nº 491/2013 - no Ministério das Cidades (Programa Minha Casa, Minha Vida - Monte Carmelo/MG);
 LOCAIS/PERÍODO: Brasília/DF, dia 22/8/2013;
 PROCESSO: TC 022.283/2013-7.

Em 19 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA / 3596-3	AUFC	21 a 23/8/2013	2,5	2,5	355,00	84,20	803,30	378,00	1.181,30

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despachos do Gabinete da Presidência, *in* Memos. nºs 39/40-GP/TCU, às peças 1 e 5;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Visita programada à Escola Estadual de Ensino Médio Augustinho Brandão;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: Cocal dos Alves/PI, no período de 23/8 a 24/8/2013;

PROCESSO: TC 022. 081/2013-5.

Em 20 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX. - ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
ARBY ILGO RECH FILHO/ 6464-5	AUFC/ FC-5	22/8 a 25/8/2013	3,5	2	552,60 ⁽²⁾	67,36	1.866,74	378,00	2.244,74
CARLOS MAYNARD GOMES JUNIOR/371-9	AUFC/ FC-5	22/8 a 26/8/2013 ⁽¹⁾	3,5	2	465,00	67,36	1.560,14	378,00	1.938,14

(1) Com ônus para o TCU no período de 22/8 a 25/8/2013;

(2) Assessorando o Ministro-Presidente no evento.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização/Fases Execução e Relatório-Secex-RR nº 1184/2013;

ATIVIDADE/EVENTO: Levantamento, Registro Fiscalis nº 461/2013, nas Prefeituras Municipais de de Bonfim, Cantá, Caracaraí, Iracema, Mucajaí, Normandia e Uiramutã/RR (gestão de recursos federais repassados para as funções de saúde e urbanismo);

LOCAL/PERÍODO: Caracaraí e Iracema/RR, de 19 a 23/8/2013; Mucajaí, dias 26 e 27/8/2013; Cantá/RR⁽¹⁾, dias 28 e 29/8/2013; e Bonfim, Normandia e Uiramutã/RR, de 2 a 11/9/2013;

PROCESSO: TC 022.373/2013-6.

Em 20 de agosto de 2013

COLABORADOR EVENTUAL	CPF	PERÍODO VIAGEM ⁽²⁾	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽³⁾	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS
CELSO DUARTE DE SOUSA JÚNIOR	464.707.002-68	19 a 23/8, 26 a 30/8 e de 2 a 11/9/2013	15,5	13,5	177,00	228,83	2.514,67
JOSEMAR COSTA DA SILVA	164.113.232-91	19 a 23/8, 26 a 30/8 e de 2 a 11/9/2013	5,5 ⁽⁴⁾	3,5	177,00	59,33	914,17

Notas:

- 1 - região metropolitana de Boa Vista/RR;
- 2 - deslocamento em viatura oficial da CGU;
- 3 - valor da CGU;
- 4 - custeio de 10 diárias pela CGU.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 3;

ATIVIDADE/SERVIÇO: II Encontro de Jurisprudência dos Tribunais de Contas - JurisTc's;

LOCAL/PERÍODO: Curitiba/PR, dias 29 e 30/8/2013;

PROCESSO: TC 022.306/2013-7.

Em 20 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
CLEBER ARAUJO CUNHA / 3392-8	TEFC/FC -3	28 a 31/8/2013	3,5	3	465,00	101,04	1.526,46	378,00	1.904,46
GUILHERME BARBOSA NETTO/ 3117-8	AUFC/FC -4	28 a 31/8/2013	3,5	3	465,00	101,04	1.526,46	378,00	1.904,46
LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA / 2698-0	AUFC/FC -5	28 a 31/8/2013	3,5	3	465,00	101,04	1.526,46	378,00	1.904,46

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: Autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 41-GP/TCU, de 20/8/2013 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: receber distinção na categoria Personalidade Nacional, em solenidade de Premiação do “Troféu Senar - O Sul”;

LOCAL/PERÍODO: Porto Alegre/RS, dia 25/8/2013;

PROCESSO: TC 022.673-2013-0.

Em 20 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro- Presidente	25 a 26/8/2013	1,5	½	614,00	16,84	904,16	378,00	1.282,16

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Autorização do Secretário-Geral de Controle Externo;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Seminário Governança e Renúncias Tributárias;

LOCAIS/PERÍODO: Brasília/DF, dia 22/8/2013;

PROCESSO: TC 022.193/2013-8.

Em 20 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
LINCOL LEMOS MACIEL/5093-8	AUFC/ FC -4	21 a 23/8/2013	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80
ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR/2796-0	AUFC	21 a 23/8/2013	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80
ANTONIO ARAUJO DA SILVA/826-5	AUFC	21 a 23/8/2013	2,5	2,5	414,00	84,20	950,80	378,00	1.328,80
IDEUSANA DE VASCONCELOS SEPEDA LIMA/3492-4	AUFC	21 e 22/8/2013	1,5	1,5	414,00	50,52	570,48	378,00	948,48
LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA/2699-9	AUFC/ FC -3	21 e 22/8/2013	1,5	1,5	414,00	50,52	570,48	378,00	948,48

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Seminário Internacional sobre Ingressos Públicos na América Latina;

LOCAL/PERÍODO DO EVENTO: San José/CRI, no período de 25/8 a 28/8/2013;

PROCESSO: TC 019.501/2013-7.

Em 20 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	DESC. AUX.-ALIM. (R\$)
VIRGÍNIA DE ÂNGELIS OLIVEIRA DE PAULA/6584-6	AUFC/ FC -3	25/8 a 28/8/2013	1 ⁽¹⁾	410,00	410,00	16,84

(1) valor correspondente a duas meias-diárias (cfe. peça 4)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portarias de Fiscalização-SecobEnergia nºs 1193 e 1199/2013;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Conformidade - Registros Fiscais nºs 489 e 490/2013 - no Ministério das Cidades (Programa Minha Casa, Minha Vida);

LOCAIS/PERÍODO: Fortuna/MA e Jatobá/MA, de 26 a 30/8/2013;

PROCESSO: TC 022.422-2013-7.

Em 21 de agosto de 2013

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES / 8648-7	AUFC	26 a 30/8/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94
HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA / 8664-9	AUFC	26 a 30/8/2013	4,5	4,5	355,00	151,56	1.445,94	378,00	1.823,94

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 20 de agosto de 2013

Processo nº: TC 003.583/2013-9;

Servidor: Carlos Wellington Leite de Almeida;

Matrícula: 4215-3;

Valor da concessão inicial: R\$ 2.783,94;

Período da viagem: 14 a 19/4/2013;

Valor da devolução: R\$ 2.783,94;

Motivo: declinação do servidor.

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

PROCESSO: TC 015.550/2013-3.

Em 14 de agosto de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY / 3433-9	Seguro Internacional de Saúde	6 a 11/7/2013	86,78

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 28 da Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011;

PROCESSO: TC 022.349/2013-8.

Em 16 de agosto de 2013

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	TRECHO	PERÍODO	DISTÂNCIA (KM)	VALOR POR KM (R\$)	VALOR (R\$)
RAPHAEL MARINHO DANTAS/9478-1	Utilização de veículo próprio	Rio Branco/ Pacaraima/ Rio Branco	27 a 28/8/2013	440	0,93	409,20

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo identificada, lotada no Espaço Cultural Marcantonio Vilaça, o ressarcimento de despesas incorridas durante a produção da exposição “Geometria de Risco”, a ser realizada no período de 22/8 a 13/10/2013.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
VÍVIAN ROCHAEL MACHADO PIMENTA/ MATR. 2283-7	R\$ 303,40 (trezentos e três reais e quarenta centavos)

(TC 021.259/2013-5)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

Em 20 de agosto de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, lotado na Diretoria de Material e Patrimônio/Selip, o ressarcimento de despesas gasto com a emissão de 4 (quatro) certidões de ônus pelo Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, das quais três correspondem aos atuais imóveis funcionais do TCU, e uma é referente a um apartamento alienado pelo Tribunal no ano de 1998, conforme Comprovante de Pedido de Certidão, emitido pelo 1º Registro de Imóveis de Brasília.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
JOÃO CORRÊA DA SILVA/AUFC/MATR. 137-6	R\$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

(TC 021.737/2013-4)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/90; Resolução-TCU nº 204/2007; § 2º do art. 8º da Portaria-TCU nº 138/2008; e, art. 1º, inciso XII, da Portaria-SEGEDAM nº 2, de 3 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação-SecobEdificação, a realização de serviço extraordinário, pelo servidor abaixo relacionado, no dia 17/8/2013 (sábado), cuja realização está prevista para o período compreendido entre 8h00 e 12h00; e no dia 18/8/2013 (domingo), cuja realização está prevista para o período compreendido entre 9h00 e 15h00, limitando-se a nove horas diárias por servidor.

Em 20 de agosto de 2013

NOME	MATRÍCULA	SETOR
BRUNO MARTINELLO LIMA	7610-4	SecobEdificação/D1

(TC 022.273/2013-1)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias-SecobRodovia, a realização de serviço extraordinário, pelos servidores, abaixo relacionados, nos dias 17 e 18/8/2013, entre o horário de 10:00 às 18:00, limitando-se a nove horas diárias por servidor.

Em 20 de agosto de 2013

NOME	MATRÍCULA	SETOR
FABRÍCIO HELDER MARECO MAGALHÃES	9493-5	SecobRodovia / 2ª DT
ROSENO LOPES GONÇALVES	8571-5	SecobRodovia / 2ª DT

(TC 022.245/2013-8)

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 16 de agosto de 2013

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE/TEFC / 3384-7 R\$ 2000,00 (Dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC 022.300/2013-9

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, e inciso II do art. 3º e demais disposições da Portaria nº 206, de 18 de setembro de 2003.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ATIVIDADE: 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais.

TIPO DA DESPESA: despesa de Pequeno Vulto.

FORMA DE PAGAMENTO: crédito em conta especial

Em 16 de agosto de 2013

SERVIDOR / CARGO / MATRÍCULA / VALOR	PRAZO/ * APLICAÇÃO	PRAZO/ COMPROVAÇÃO	PROCESSO
WALTER WYLLE PEREIRA SASSE / TEFC / 3384-7 R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)	30 dias	10 dias	TC 022.299/2013-0

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

FERNANDO POCHYLY DA COSTA
Secretário-Geral Adjunto em Substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEP Nº 50, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 12 de agosto de 2013, OSVALDO GOMES DE HOLANDA JÚNIOR, Matrícula 6264-2, AUFC, da função de confiança de Diretor, Código FC-4, exercida na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX.

Art. 2º Designar SIDENEY BALDESSAR, Matrícula 8606-1, AUFC, para exercer, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

(Publicada no DOU de 22/8/2013, Seção 2, p. 69)

DESPACHOS

PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007 e a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pagamento do adicional de horas extras e a eventual exclusão, do controle eletrônico de frequência, das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 20 de agosto de 2013

EDANS FLÁVIUS DE OLIVEIRA SANDES - AUFC - 8093-4

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
15/7 - segunda-feira	0:50	50%
16/7 - terça-feira	0:10	50%
17/7 - quarta-feira	1:19	50%
18/7 - quinta-feira	2:00	50%
19/7 - sexta-feira	0:52	50%
22/7 - segunda-feira	1:56	50%
23/7 - terça-feira	0:45	50%
24/7 - quarta-feira	1:27	50%
25/7 - quinta-feira	1:49	50%
26/7 - sexta-feira	0:35	50%

RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ - AUFC - 6519-6

DIA	HORAS DIURNAS	
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO
15/7 - segunda-feira	0:48	50%
17/7 - quarta-feira	1:32	50%
26/7 - sexta-feira	0:42	50%

(TC 019.281/2013-7)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 16 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANA CARLA MATIAS DE SOUZA - TEFC - 9124-3	Comando da Aeronáutica/Ministério da Defesa	Serviço Público Federal	17/08/1998 a 10/12/2007	3403 dias	TC 021.441/2013-8

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição abaixo especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANA MARIA DE JESUS SANTOS - TEFC - 2504-6	Santana SA Drogaria Farmácias	Atividade privada	16/3/1984 a 9/7/1986	846 dias	TC 021.813/2013-2
	Escola Espaço Livre Ltda.		1/9/1986 a 29/6/1987	302 dias	

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 100 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de contribuição especificado, para todos os efeitos legais, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO - TEFC - 9789-6	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	Autarquia federal	28/08/2007 a 10/12/2012	1932 dias	TC 022.011./2013-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a averbação dos tempos de contribuição especificados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
ELLEN MARY TRAEBERT CAVALINI - AUFC - 5644-8	Intervirtual Internet e Eventos Ltda.	Atividade privada	1/11/1991 a 19/12/1991	49 dias	TC 022.168/2013-3
	IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Limitada		27/12/1991 a 3/2/1995	1.135 dias	

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora em Substituição

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
- Reformulação -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

REFORMULANDO, em parte, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, o despacho da então Diretoria de Recursos Humanos, de 28/4/1995, publicado no BTCU nº 32, de 8/5/1995, para que considere a averbação de tempo de contribuição conforme o quadro abaixo, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	FINALIDADE
CILMA HELENA VILELLA BLUMM FERREIRA - AUFC - 2809-6	Autônomo	Contribuição Autônoma ao RGPS	1º/5/1981 a 5/10/1993	4.541 dias	Aposentadoria e disponibilidade.

(TC 005.919/1995-9)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Diretora em Substituição

FÉRIAS

- Reconhecimento do direito e dispensa de período aquisitivo -

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 77 da Lei nº 8.112/1990 e art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 16/1998.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o reconhecimento de 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2012 e a dispensa do período aquisitivo de 12 meses para gozo de férias referentes ao exercício de 2013, tendo como marco inicial a data de 8/11/2010, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MARCUS VINICIUS GOULART GONZAGA NETO - TEFC - 9982-1	TC 022.088/2013-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 13 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
CILMA HELENA VILLELLA BLUMM FERREIRA - AUFC - 2809-6	19/08/2013 a 20/09/2013	04/10/2003 a 01/10/2008	2ª e última	3º	TC 020.894/2013-9

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 13 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
FÁBIO AUGUSTO DE AMORIM - AUFC - 8675-4	2/9/2013 a 29/11/2013	17/1/2004 a 14/1/2009	única	2º	TC 019.530/2013-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
Diretor

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ALMIRA DA SILVA XAVIER - TEFC - 2360-4	02/09/2013 a 01/10/2013	18/08/2004 a 16/08/2009	1ª	4º	TC 021.213/2013-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretor em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
FERNANDO BONIFÁCIO DE MATTOS FILHO -AUFC - 2549-6	12/8/2013 a 16/9/2013	1º/2/2006 a 30/1/2011	3ª	5º	TC 019.410/2012-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
GILMAR GALDINO FERNANDES - TEFC - 1759-0	17/09/2013 a 16/12/2013	31/05/2004 a 29/05/2009	única	6º	TC 021.054/2013-4

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
 Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA DE O. A. FILHO - AUFC - 6518-8	19/08/2013 a 27/09/2013	06/04/1995 a 01/06/2009	1ª	1º	TC 021.338/2013-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
 Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
THIAGO FARIA SIGNORETTI - TEFC - 7702-0	2/9/2013 a 27/9/2013	24/1/2008 a 21/1/2013	1ª	1º	TC 021.021/2013-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
 Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 20 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ARIADNE HAICKEL DE OLIVEIRA - TEFC - 833-8	14/10/2013 a 12/11/2013	20/5/2004 a 18/5/2009	1ª e 2ª	6º	TC 020.342/2013-6
	10/3/2014 a 8/4/2014				

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 20 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ERIC IZÁCIO DE ANDRADE CAMPOS-AUFC - 7636-8	09/09/2013 a 07/12/2013	26/10/2006 a 24/10/2011	única	1º	TC 021.316/2013-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 20 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO - AUFC - 4573-0	5/9/2013 a 1º/11/2013	10/5/2006 a 8/5/2011	última	3º	TC 021.582/2013-0

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 20 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA - TEFC - 1906-2	11/11/2013 a 13/12/2013	11/3/2008 a 8/3/2013	1ª	5º	TC 002.070/2010-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 21 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
IVONER MONTEIRO DA SILVA - TEFC - 2300-0	12/9/2013 a 10/12/2013	28/2/2004 a 25/2/2009	única	4º	TC 021.707/2013-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 21 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MARCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS - AUFC - 4214-5	21/08/2013 a 21/11/2013	12/01/2007 a 10/01/2012	única	2º	TC 019.509/2011-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 21 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA - TEFC; 2287-0	14/10/2013 a 14/11/2013	04/08/2005 a 02/08/2010	última	4º	TC 002.851/2012-1

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 21 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
PATRÍCIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA - AUFC - 2947-5	30/9/2013 a 29/10/2013	2/11/2003 a 30/10/2008	3ª	3º	TC 033.382/2011-5
	30/10/2003 a 14/11/2013	31/10/2008 a 29/10/2013	1ª	4º	

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 21 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
ROSENO GONÇALVES LOPES - AUFC- 8571-5	11/09/2013 a 09/12/2013	13/09/2004 a 21/10/2009	única	1º	TC 019.616/2013-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
 Diretora em Substituição

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Reformulação -

Em 19 de agosto de 2013

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008 e Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009.

REFORMULANDO, no processo de interesse do servidor BRUNO DE SOUZA MACHADO - AUFC - 6545-5, o despacho da Diape, publicado no [BTCU nº 28, de 29/07/2013](#) que autorizou a fruição de licença capacitação para o período de 02/09/2013 a 25/10/2013, referente à 1ª parcela do 1º quinquênio, adquirido em 13/02/1996 a 28/02/2011, para que se considere o período de fruição de 09/09/2013 a 25/10/2013 (TC 018.949/203-4).

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
 Diretora em Substituição

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990 (redação original), art. 7º da Lei nº 9.527/1997, Decisão nº 41/1993 e Portaria-TCU nº 171/1994.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição da licença-prêmio por assiduidade, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
JOSÉ ORLANDO DE BARROS - AUFC - 929-6	9/9/2013 a 8/10/2013	11/8/1987 a 8/8/1992	2ª	1º	TC 021.603/2013-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
 Diretora em Substituição

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 16 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JÚNIOR - TEFC - 9969-4	08/08/2013 a 06/12/2013	TC 021.547/2013-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 16 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
GUILHERME YADOYA DE SOUZA - AUFC - MAT.5641-3	06/08/2013 a 20/12/2013	TC 032.521/2011-1

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “b”, da Resolução nº 212/2008.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 16 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
JANDESON DA COSTA BARBOSA - TEFC - 9805-1	06/08/2013 a 06/12/2013	TC 001.645/2013-7

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA
 Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência contida no art. 3º, inciso III, alínea “g”, da Portaria-Segep nº 28/2011.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Análise e Concessão de Direitos e Vantagens - SCV.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO - AUFC; 6504-8	27/8/2013 a 6/12/2013	TC 007.461/2013-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
 Diretora em Substituição

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 176, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 5 de agosto de 2013, SERGIO AUGUSTO PAULA, Matrícula 3155-0, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Análise de Informações/DIJUR/SESES/SEGEPRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
 Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 19/8/2013, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 177, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RAFAEL LUZ BARRETO, Matrícula 8939-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO, Matrícula 3571-8, no período de 05/08 a 19/08/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar DANIELA PINHEIRO DOS REIS, Matrícula 8915-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, a Auxiliar de Gabinete, Código FC-1, ALESSANDRA GOMES DE ARAUJO, Matrícula 3571-8, no período de 20/08 a 04/09/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 3º Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, CLÁUDIO SOUTO MAIOR GOMES, Matrícula 3588-2, no período de 25/07 a 09/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar MARCIA DE SOUZA LEITE MAGALHÃES, Matrícula 3456-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Oficial de Gabinete - CC, CARLOS ANDRÉ MORAES MILHOMEM DE SOUSA, Matrícula 7930-8, no período de 05/09 a 19/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar SIEGLINDA CLÁUDIA GUERINO LOUREIRO, Matrícula 4578-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, EDUARDO BICALHO BELMOCK, Matrícula 5064-4, no período de 02/09 a 17/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar GRAZIELLA FÁVERO ROCCO RODRIGUES, Matrícula 5802-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, DENISE LOIANE CUNHA FONSECA, Matrícula 8594-4, no período de 13/09 a 12/10/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar CLEBER ARAUJO CUNHA, Matrícula 3392-8, TEFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Análise de Informações/DIJUR/SESES/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a partir de 5 de agosto de 2013 até a investidura de novo titular.

Art. 8º Designar ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO, Matrícula 3382-0, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação/SEGEPPRES, a Assessora, Código FC-3, FLÁVIA LACERDA FRANCO MELO OLIVEIRA, Matrícula 6265-0, no período de 19/07 a 31/12/2013, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 9º Designar ARIANE DE BRITO PEREIRA, Matrícula 4140-8, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, LUIZ JOSÉ ADÃO, Matrícula 5680-4, no período de 16/08 a 06/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar MARTINHO LARA GAIA, Matrícula 2020-6, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Gestão de Pessoas/SEGEDAM, a Assessora, Código FC-3, MARIA VANDA LIMA PINTO, Matrícula 1094-4, no período de 02/09 a 13/09/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 11. Designar KÁTIA MARIA NOLETO LOBO, Matrícula 3017-1, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, CYRO DE CASTILHO RIBEIRO, Matrícula 2979-3, no período de 12/08 a 01/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar LEONARDO A. COSTA DE A. B. SOARES, Matrícula 9976-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Pregão e Cotação Eletrônica/DILIC/SELIP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, EVALDO ARAÚJO RAMOS, Matrícula 6522-6, no período de 19/08 a 28/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar BRUNO MARTINELLO LIMA, Matrícula 7610-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL CARNEIRO DI BELLO, Matrícula 7719-4, no período de 19/08 a 23/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar ANTONIO PEDRO DA ROCHA, Matrícula 64-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MAYCON RONALD HENNEBERG, Matrícula 5077-6, nos seus impedimentos eventuais a partir de 16 de agosto de 2013.

Art. 15. Designar ALDAIR PEREIRA COSTA DA CUNHA, Matrícula 1550-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, JÚLIA POUHEL COELHO, Matrícula 9807-8, no período de 21/08 a 30/08/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar DÉBORA DE MELO PINTO CAVALCANTE, Matrícula 8572-3, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, no período de 13/08 a 15/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA, Matrícula 4242-0, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, FREDERICO JULIO GOEPFERT JUNIOR, Matrícula 3114-3, no período de 05/08 a 07/08/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 18. Designar MARIA DO SOCORRO E SILVA, Matrícula 1978-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo do Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, OLGA AGUIAR DE MELO, Matrícula 2338-8, no período de 19/08 a 23/08/2013, em virtude do afastamento legal desta.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 178, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 04/09 a 06/09/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar HIRAM CARVALHO LEITE, Matrícula 3876-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO, Matrícula 2668-9, no período de 19/08 a 04/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 379-4, AUFC, para substituir, na Diretoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão/SECOI, o Diretor, Código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, no período de 03/09 a 21/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar GILVAN COUTINHO SILVA, Matrícula 7661-9, AUFC, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, o Diretor-Geral, Código FC-5, ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM, Matrícula 5628-6, no período de 22/08 a 23/08/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, Matrícula 7630-9, AUFC, para substituir, no Serviço de Desenvolvimento de Liderança, Gestão e Equipes/DIPRE/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, BERTRAND DE MATOS MOURA, Matrícula 8150-7, no período de 05/08 a 08/08/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 6º Designar MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, Matrícula 7630-9, AUFC, para exercer, interinamente, no Serviço de Desenvolvimento de Liderança, Gestão e Equipes/DIPRE/ISC/SEGEPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, a partir de 14 de agosto de 2013 até a investidura de novo titular.

Art. 7º Designar MARIA DE LOURDES LUCIANO DO AMARAL, Matrícula 2916-5, TEFC, para substituir, no Serviço Ambulatorial de Saúde/DSAUD/SEGEP/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, RICARDO OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula 6019-4, no período de 19/08 a 25/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar SÔNIA MARIA SILVA E SOUSA, Matrícula 2301-9, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSWALDO CARLOS COUTO, Matrícula 2058-3, no período de 19/08 a 23/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2812-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, no período de 19/08 a 13/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar THEREZA IRENE ALIVERTI ALVES, Matrícula 3464-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FRANCISCO FURTADO COSTA, Matrícula 3191-7, no período de 19/08 a 23/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar RAPHAEL MARINHO DANTAS, Matrícula 9478-1, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, GUSTAVO RODRIGUES ALVES, Matrícula 7699-6, no período de 12/08 a 16/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar GERARDA FARIAS ROSA, Matrícula 480-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO, Matrícula 311-5, no período de 19/08 a 30/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 179, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 14 de agosto de 2013, BERTRAND DE MATOS MOURA, Matrícula 8150-7, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Desenvolvimento de Liderança, Gestão e Equipes/DIPRE/ISC/SEGEPPRES.

Art. 2º Designar MARIA PAULA BEATRIZ ESTELLITA LINS, Matrícula 7630-9, AUFC, para exercer, no Serviço de Desenvolvimento de Liderança, Gestão e Equipes/DIPRE/ISC/SEGEPPRES, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

(Publicada no DOU de 21/8/2013, Seção 2, p. 51)

PORTARIA-DIPAG Nº 180, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA JUSSARA SARI MENDES DE MELO, Matrícula 6469-6, AUFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MÁRCIO LEMOS SAID, Matrícula 5662-6, no período de 29/08 a 30/08/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 2º Designar ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, Matrícula 6637-0, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPPRES, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, no período de 19/08 a 15/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAÚJO, Matrícula 3535-1, TEFC, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPPRES, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LUIZ JOSÉ DE BRITO, Matrícula 3670-6, no período de 13/08 a 30/08/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar DALCILENE SOUZA DOS SANTOS, Matrícula 2888-6, TEFC, para substituir, na Gerência de Apoio Estratégico/ADGEDAM/SEGEDAM, o Gerente de Processo, Código FC-3, ALEXANDER PINHEIRO PASCHOAL, Matrícula 2516-0, no período de 19/08 a 14/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar JOSINETE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula 9820-5, TEFC, para substituir, na Diretoria de Manutenção Predial/SENGE/SEGEDAM, o Diretor, Código FC-4, VERGÍLIO COELHO FILHO, Matrícula 2172-5, no período de 17/08 a 24/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar MARCELO RODRIGUES ALHO, Matrícula 8635-5, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ALESSANDRA FONSECA SANTOS, Matrícula 8650-9, no período de 15/08 a 28/08/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar SIDENEY BALDESSAR, Matrícula 8606-1, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SEGECEX, a função de confiança de Diretor, Código FC-4, a partir de 12 de agosto de 2013 até a investidura de novo titular.

Art. 8º Designar MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS, Matrícula 5072-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, TIAGO MODESTO CARNEIRO COSTA, Matrícula 6583-8, no período de 19/08 a 23/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar WALDIR BRAGA LEITE, Matrícula 2446-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 2196-2, no período de 22/08 a 30/08/2013, em virtude do afastamento legal deste.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

PORTARIA-DIPAG Nº 181, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VERA LÚCIA PRIMO DE MELO, Matrícula 3533-5, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração do Gabinete do Presidente, o Chefe de Serviço, Código FC-3, OZEAS BALTAR LIMA, Matrícula 2059-1, no período de 10/08 a 10/11/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Augusto Sherman, o Assessor de Auditor, Código FC-5, SÉRGIO TÚLIO TARBES DE CARVALHO, Matrícula 3157-7, no período de 20/08 a 17/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Substituto Augusto Sherman, o Assessor de Auditor, Código FC-5, SILEY SENNA BEIRÃO, Matrícula 2718-9, no período de 19/08 a 16/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar FRANCISCA LUCIA CONCEIÇÃO, Matrícula 1725-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, MÁRCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA, Matrícula 2534-8, no período de 12/08 a 16/08/2013, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar MATEUS PAULINO DA SILVA, Matrícula 6481-5, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, FÁBIO MACÁRIO DE CARVALHO, Matrícula 4573-0, no período de 06/08 a 04/09/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar HENRIQUE MORAES ZILLER, Matrícula 4584-5, AUFC, para substituir, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPRES, a Assessora, Código FC-3, MARCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, nos períodos de 06/08 a 11/08 e de 13/08 a 18/08/2013, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 7º Designar MARIA SALETE FRAGA SILVA PALMA, Matrícula 975-0, AUFC, para substituir, na Ouvidoria do Tribunal de Contas da União/SEGEPRES, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, EDUARDO DUAILIBE MURICI, Matrícula 416-2, no dia 12/08/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 8º Designar PAULO GOMES GONÇALVES, Matrícula 4553-5, AUFC, para substituir, na Diretoria de Métodos Aplicados à Auditoria/SEAUD/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, FÁBIO MAFRA, Matrícula 5081-4, nos períodos de 19/08 a 28/08 e de 02/09 a 24/09/2013, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 9º Designar MARCELO ROCHA DO AMARAL, Matrícula 3437-1, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO, Matrícula 6484-0, no período de 19/08 a 30/08/2013, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 10. Designar ISRAEL DA SILVA GOMES, Matrícula 513-4, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Pará/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, PAULO SÉRGIO DE BITTENCOURT AMARANTE, Matrícula 2070-2, no período de 02/09 a 02/10/2013, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Tornar sem efeito os artigos 3º e 4º da Portaria-DIPAG nº 165, de 6 de agosto de 2013, publicada no [BTCU nº 30, de 13 de agosto de 2013](#).

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

DESPACHOS

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
IRÊNIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR - 9987-2	Sarah Guedes de Moura - Filha - 10014-5	29/07/2013
CLAUDIO ZAVAN - 9972-4	Sofia Assmann Zavan - Filha - 10016-1	29/07/2013
FÁBIO MARQUES GUIMARÃES - 9973-2	Luísa Madureira Marques - Filha - 10018-8	29/07/2013
RAFAEL MENNA BARRETO AZAMBUJA - 8597-9	Pedro Nascimento Azambuja - Filho - 9561-3	29/07/2013
LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA - 5828-9	Enzo Leonardo Silva Macieira - Filho - 10020-0	26/07/2013
RODRIGO SORIANO DE ALENCAR - 9975-9	Guilherme Carvalho Gurgel S. de Alencar - Filho - 10022-6	29/07/2013
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS - 7636-8	Alice Farias Campos - Filha - 10024-2	02/08/2013

(TC 021.007/2013-6)

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Renúncia -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

RENÚNCIA, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
DENISE LOIANE CUNHA FONSECA - 8594-4	Gabriel Cunha de Carvalho - Filho - 9889-2	22/07/2013
ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH - 40083-1	Isabela Gramelisch Bittencourt - Filha - 9881-7	05/08/2013

(TC 021.007/2013-6)

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art. 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 1º, inciso III, alínea “c”, da Portaria-Segep nº 07/13.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES - 8087-0	Helena Antunes Ferreira Lopes - Filha - 9672-5	01/08/2013
KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO - 6257-0	Isabela Lasneaux de Souza - Filha - 9631-8	01/08/2013
TÂNIA LOPES PIMENTA CIOATO - 7640-6	Inácio Lopes Cioato - Filho - 9610-5	01/08/2013

(TC 021.007/2013-6)

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

AUXÍLIO-FUNERAL
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990 e Portaria Segep nº 7, de 11/01/2013.

CONCEDENDO, no processo do interessado abaixo, o auxílio-funeral em razão do falecimento, em 08/08/2013, do servidor abaixo indicado.

Em 19 de agosto de 2013

INTERESSADO	SERVIDOR	RELAÇÃO FAMILIAR	PROCESSO
Adriana Brasilino Neves	WOLMER ELIUD NEVES- Matr. nº 1056-1	Filha	TC 022.417/2013-3

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA - 5828-9	Enzo Leonardo Silva Macieira - Filho - 10020-0
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS - 7636-8	Alice Farias Campos - Filha - 10024-2

(TC 021.007/2013-6)

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de agosto de 2013

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
IRÊNIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR - 9987-2	Vânia Monteiro Guedes dos Santos Moura - Cônjuge - 10013-7 Sarah Guedes de Moura - Filha - 10014-5	29/07/2013 29/07/2013
CLAUDIO ZAVAN - 9972-4	Angela Cristina Assmann - Cônjuge - 10015-3 Sofia Assmann Zavan - Filha - 10016-1	01/08/2013 01/08/2013
FÁBIO MARQUES GUIMARÃES - 9973-2	Juliana Gomes Madureira - Cônjuge - 10017-0 Luísa Madureira Marques - Filha - 10018-8	31/07/2013 31/07/2013
CHARLES GHISLENI CEZAR - 9971-6	Daniela Alves Lima Cezar - Cônjuge - 10019-6	29/07/2013
LEONARDO DOS SANTOS MACIEIRA - 5828-9	Enzo Leonardo Silva Macieira - Filho - 10020-0	29/07/2013
RAIMUNDO PIRES DE OLIVEIRA - 9978-3	Donatila Meira Silva Oliveira - Cônjuge - 10021-8	30/07/2013
RODRIGO SORIANO DE ALENCAR - 9975-9	Guilherme Carvalho Gurgel S. de Alencar - Filho - 10022-6	30/07/2013
FLÁVIO TAKASHI SATO - 8159-0	Hafra Viveiros Macêdo - Cônjuge - 10023-4	31/07/2013
ÉRIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS - 7636-8	Alice Farias Campos - Filha - 10024-2	05/08/2013
WEDERSON OSMAR MOREIRA - 5184-5	Flávia Eliazar Rezende Moreira - Cônjuge - 10025-0	06/08/2013
FLÁVIA ARAÚJO ALVES - 9970-8	Vinícius Alves Campos - Filho - 10027-7	07/08/2013
RENAN SALES DE OLIVEIRA - 9799-3	Camila Miyuki Saito de Arruda - Companheira - 10028-5	09/08/2013
MARCUS VINICIUS G. GONZAGA NETO - 9982-1	Isabel Lazzarotti Dantas Goulart - Cônjuge - 10029-3	09/08/2013
VAGNER CAVALHEIRO PRIEB - 9979-1	Rosiane Padilha da Silva - Companheira - 10030-7	08/08/2013
VERA LÚCIA PRIMO DE MELO - 3533-5	Isabella Oliveira Vieira - Enteada - 10031-5	08/08/2013

(TC 021.007/2013-6)

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

RETIFICAÇÕES

Em 19 de agosto de 2013

Retificar, a pedido, o artigo 9º da Portaria-DIPAG nº 128, de 21 de junho de 2013, publicada no BTCU nº 24, de 1º de julho de 2013, para que **onde se lê**: “... nos períodos de 01/07 a 05/07/2013, de 08/07 a 14/07/2013 e de 22/07 a 24/08/2013...”, **leia-se**: “... nos períodos de 01/07 a 05/07/2013, de 08/07 a 14/07/2013 e de 22/07 a 23/08/2013...”.

MAURÍCIO GOMYDE PORTO
Diretor-Substituto

DIRETORIA DE SAÚDE**DESPACHOS****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo II](#))

**LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

(Ver relação no [Anexo III](#))

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECEX-GO****PORTARIAS**

PORTARIA-SECEX-GO Nº 15, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo IV](#))

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1178, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1166/2013 (Registro Fiscalis nº 561/2013), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional no órgão Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e Prefeituras Municipais do Estado de Goiás (246 Municípios), decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 19167/2013-0), com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades da assistência hospitalar em Goiás, bem como identificar seus principais problemas; identificar objetos e instrumentos para possíveis fiscalizações, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/08/2013 a 13/09/2013	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 30/09/2013	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3873-3	SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC	SECEX-GO	21/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013
150-3	JOSÉ APARECIDO NUNES PIRES	AUFC	SECEX-GO	21/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3873-3	SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC	SECEX-GO/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5637-5	LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA	AUFC	SECEX-GO/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1178, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ APARECIDO NUNES PIRES	AUFC	25/08/2013	06/09/2013	12,5	355,00	0,00	421,00	4.016,50
SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC	25/08/2013	06/09/2013	12,5	355,00	0,00	421,00	4.016,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SÉRGIO BRAGA MACHADO	3873-3	Goiânia/Planaltina de Goiás/ Niquelândia/Porangatu/Itumbiara/ Rio Verde/Goiânia	1.762	1.638,66

OBSERVAÇÕES:

O ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 1.762 km, no percurso de Goiânia/Planaltina de Goiás/Niquelândia/Porangatu/Itumbiara/Rio Verde/Goiânia, no valor de 0,93 por km rodado.

Em cumprimento à determinação da Secoi, o servidor Sergio Braga Machado, matrícula 3873-3, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1217, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1178/2013 (Registro Fiscalis nº 561/2013), que disciplinou a realização de Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional no órgão Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e Prefeituras Municipais do Estado de Goiás (246 Municípios), decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 19167/2013-0), com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades da assistência hospitalar em Goiás, bem como identificar seus principais problemas; identificar objetos e instrumentos para possíveis fiscalizações, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/08/2013 a 13/09/2013	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 30/09/2013	11 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3873-3	SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC	SECEX-GO	21/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013
150-3	JOSÉ APARECIDO NUNES PIRES	AUFC	SECEX-GO	21/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3873-3	SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC	SECEX-GO/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5637-5	LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA	AUFC	SECEX-GO/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-GO Nº 1217, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ APARECIDO	AUFC	25/08/2013	06/09/2013	12,5	355,00	0,00	319,96	4.117,54

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
NUNES PIRES								
SÉRGIO BRAGA MACHADO	AUFC	25/08/2013	06/09/2013	12,5	355,00	0,00	319,96	4.117,54

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SÉRGIO BRAGA MACHADO	3873-3	Goiânia/Planaltina de Goiás/ Niquelândia/Porangatu/Itumbiara/ Rio Verde/Goiânia	1.762	1.638,66

OBSERVAÇÕES

O ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 1.762 km, no percurso de Goiânia/Planaltina/Niquelândia/Porangatu/Itumbiara/Rio Verde/Goiânia, no valor de 0,93 por km rodado.

Em cumprimento à determinação da Secoi, o servidor Sergio Braga Machado, matrícula 3873-3, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-GO Nº 1, DE 27 DE MAIO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, em atendimento às determinações da Corregedoria no Relatório de Inspeção TC-008.247/2013-7, e considerando que a melhoria da gestão pública é objetivo estratégico do TCU, resolve:

Art. 1º Determinar ao Serviço de Administração:

I - que aprimore os mecanismos de efetivação das comunicações processuais, de modo a auferir maior tempestividade na expedição dos ofícios de forma a reduzir os prazos de pendência do procedimento;

II - que elabore relatórios semestrais (período inicial: janeiro a junho de 2013), a serem encaminhados à Corregedoria até o 10º dia útil do segundo mês subsequente ao período, contendo as notas das avaliações de desempenho dos servidores que realizam atividades administrativas. Também deverão ser informados os períodos de afastamento e as eventuais intercorrências de ordem técnica ou disciplinar que a eles se relacionem no período;

III - que proceda rotineiramente, nos casos de processos de denúncia autuados eletronicamente, ao envelopamento com aposição de lacre dos respectivos documentos originais em papel, após a sua conversão para o meio digital, com vistas à preservação do sigilo documental durante a guarda temporária pela Unidade, conforme orientam as Resoluções 191/2006 e 229/2009 do Tribunal.

LEONARDO MARQUES BARCELOS DE SOUSA
Secretário-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-GO Nº 2, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Define a organização interna do Serviço de Administração da SECEX-GO.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo V](#))

SECEX-MS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 1187, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 483/2013, no seguinte órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no período de 19/08/2013 a 13/09/2013, com o objetivo de avaliar a capacidade das principais unidades repassadoras de recursos de supervisionar as ações dos entes executores privados. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 1730/2013 - Plenário (TC-015.970/2013-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3063-5	ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR	AUFC	SECEX-MS	19/08/2013 a 30/08/2013 e 02/09/2013 a 13/09/2013
7800-0	JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC	SECEX-MS	19/08/2013 a 30/08/2013 e 02/09/2013 a 13/09/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Abenathar Lopes de Araujo Junior e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 30/08/2013	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/09/2013 a 13/09/2013	10 dias úteis

O servidor Abenathar Lopes de Araujo Junior participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 19/08/2013 a 30/08/2013 e de 02/09/2013 a 13/09/2013.

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MS Nº 1187, DE 16 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR	AUFC Controle Externo	21/08/2013	21/08/2013	0,5	383,00	0,00	16,84	174,66
JÚLIO MARCELO DA SILVA MATIAS	AUFC Controle Externo	21/08/2013	21/08/2013	0,5	383,00	0,00	16,84	174,66

OBSERVAÇÕES

Os servidores Abenathar Lopes de Araujo Junior (Assessor - FC-3) e Julio Marcelo da Silva Matias se deslocarão para Rochedo/MS, no dia 21/8, retornando no mesmo dia, utilizando-se de veículo oficial desta Secretaria.

EDMUR BAIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MS Nº 1212, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 579/2013, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - MEC, no período de 19/08/2013 a 23/08/2013, com o objetivo de avaliar o estágio de maturidade das unidades de auditoria interna e, bem assim, criar referencial para fins de acompanhamento, ao longo dos próximos anos, por meio de auditorias e respectivas contas anuais. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 2106/2013 - Plenário (TC-019.334/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3059-7	MARIA JOSÉ PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	19/08/2013 a 23/08/2013
7302-4	NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	19/08/2013 a 23/08/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Maria José Pedrolí e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/08/2013 a 23/08/2013	5 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1195, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1170/2013 (Registro Fiscalis nº 505/2013), que disciplinou a realização de Levantamento-Natureza Operacional - Avaliação de Programas no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, decorrente do Acórdão nº 1730/2013 - Plenário (TC 15970/2013-2), com o objetivo de avaliar a capacidade das principais unidades repassadoras de recursos de supervisionar as ações dos entes executores privados, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	12/8/2013 a 16/8/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/8/2013 a 23/8/2013	5 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
873-7	GILMAR GOMES DE LIRA	AUFC	SECEX-MT	12/8/2013 a 16/8/2013
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	AUFC	SECEX-MT	12/8/2013 a 16/8/2013 e 19/8/2013 a 23/8/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7593-0	ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	AUFC	SECEX-MT/ASS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7592-2	ALEXANDRE GIRAU CAVALCANTI	AUFC	SECEX-MT/ASS

ALEXANDRE GIRAU CAVALCANTI
Secretário-Substituto

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MT Nº 1208, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MATO GROSSO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 540/2013, na Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/8/2013 a 30/9/2013, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades da assistência hospitalar no Mato Grosso, bem como identificar seus principais problemas, objetos e instrumentos para possíveis fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 19167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5879-3	VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	AUFC	SECEX-MT	19/8/2013 a 18/9/2013 e 19/9/2013 a 30/9/2013
7639-2	CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC	SECEX-MT	19/8/2013 a 18/9/2013 e 19/9/2013 a 30/9/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Alexandre Giroux Cavalcanti, Assessor da Secex-MT, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/8/2013 a 18/9/2013	23 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/9/2013 a 30/9/2013	8 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 1208, DE 19 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	AUFC-CE	26/8/13	28/8/13	2,5	355,00	-	84,20	803,30
		4/9/13	7/9/13	3,5	355,00	-	117,88	1124,62
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	AUFC-CE	26/8/13	28/8/13	2,5	355,00	-	84,20	803,30
		4/9/13	7/9/13	3,5	355,00	-	117,88	1124,62

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO	5879-3	Cuiabá-MT - Barra do Bugres-MT - Cuiabá-MT	328	305,04
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES	7639-2	Cuiabá-MT - Barra do Garças-MT - Cuiabá-MT	1014	943,02

OBSERVAÇÕES

- a) Deslocamentos da equipe em veículo próprio (viatura da Secex-MT em manutenção):
 - Cuiabá-MT - Barra do Bugres-MT - Cuiabá-MT, de 26 a 28/8/13; e
 - Cuiabá-MT - Barra do Garças-MT - Cuiabá-MT, de 4 a 7/9/13.
- b) O desconto diário do auxílio-alimentação é de R\$ 33,68.
- c) O valor do ressarcimento de transporte é calculado com base na distância percorrida em quilômetros multiplicado por 0,93, de acordo com o anexo IV da Portaria -TCU 625/1996.

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário-Substituto

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PR Nº 12, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secex-PR, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem Bancária, para a aplicação do quantitativo, e 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO/TEFC/1806-6

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
PTRES 059212 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.500,00
	339039.96 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(PI ADM)	R\$ 1.500,00

CARLOS ALBERTO TANAKA
Secretário em Substituição

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 1194, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 599/2013, no Secretaria do Trabalho, Emprego e Economia Solidário do Governo do Estado do Paraná e na Prefeitura Municipal de Curitiba / Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/08/2013 a 06/09/2013, com o objetivo de verificar a regularidade da execução das ações relacionadas à orientação profissional, intermediação de mão-de-obra, habilitação ao seguro-desemprego e qualificação social e profissional de trabalhadores, custeadas com recursos federais. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 25/07/2013 do Min. RAIMUNDO CARREIRO (TC 12785/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2559-3	JORGE TAWARAYA	AUFC	SECEX-PR	19/08/2013 a 06/09/2013
2824-0	OSMAR METZNER	AUFC	SECEX-PR	19/08/2013 a 06/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/08/2013 a 06/09/2013	15 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 1201, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 469/2013, em empresas e entidades sem fins lucrativos beneficiárias de recursos federais oriundos dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, Cultura, Cidades e Desenvolvimento Agrário, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/08/2013 a 27/09/2013, com o objetivo de avaliar a capacidade das principais unidades repassadoras de recursos de supervisionar as ações dos entes executores privados. O Levantamento é decorrente do Acórdão 1730/2013 - Plenário (TC 015.970/2013-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3042-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AUFC	SECEX-PR	19/08/2013 a 06/09/2013 e 09/09/2013 a 27/09/2013
3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUFC	SECEX-PR	19/08/2013 a 06/09/2013 e 09/09/2013 a 27/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Dirce Teresinha dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 06/09/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/09/2013 a 27/09/2013	15 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 1202, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 533/2013, em Entidades e Órgãos do Governo do Estado do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/08/2013 a 27/09/2013, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades da assistência hospitalar no Paraná, bem como identificar seus principais problemas. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 019.167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4628-0	DARLEI CORRÊA	AUFC	SECEX-PR	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 27/09/2013
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 27/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Dirce Teresinha dos Santos, Diretora da, 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 13/09/2013	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 27/09/2013	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 1202, DE 19 DE AGOSTO DE 2013
 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
DARLEI CORRÊA	AUFC-Control Externo	25/08/2013	31/08/2013	6,5	355,00	-	168,40	2.139,10
DARLEI CORRÊA	AUFC-Control Externo	04/09/2013	06/09/2013	2,5	355,00	-	84,20	803,30
CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC-Control Externo	25/08/2013	31/08/2013	6,5	355,00	-	168,40	2.139,10
CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC-Control Externo	04/09/2013	06/09/2013	2,5	355,00	-	84,20	803,30

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
 (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CÁSSIO DELPONTE VIDAL	7838-7	Curitiba/Maringá/Cascavel/Curitiba	1.191	1.107,63
CÁSSIO DELPONTE VIDAL	7838-7	Curitiba/Ponta Grossa/Curitiba	234	217,62

OBSERVAÇÕES

Deslocamento Curitiba-Cascavel-Maringá-Curitiba no período de 25/08/2013 a 31/08/2013.

Deslocamento Curitiba-Ponta-Grossa-Curitiba no período de 04/09/2013 a 06/09/2013.

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
 Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-PR Nº 1203, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis 539/2013, no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/08/2013 a 27/09/2013, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades identificados na gestão do Banco de Tecidos Musculares do HC-UFPR e na Associação Banco de Tecidos Músculo Esquelético de Curitiba - ABTME, em cumprimento ao subitem 9.5 do Acórdão 2956/2012 - Plenário. A Auditoria é decorrente do Acórdão 2956/2012 - Plenário (TC 018.154/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2562-3	IONE JASZEWSKI	AUFC	SECEX-PR	19/08/2013 a 27/09/2013
624-6	MARIA DO CARMO DE MORAES SAMPAIO	AUFC	SECEX-PR	19/08/2013 a 27/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Dirce Teresinha dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/08/2013 a 27/09/2013	30 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 1207, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 472/2013, em empresas e entidades sem fins lucrativos beneficiárias de recursos federais oriundos dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação, Cultura, Cidades e Desenvolvimento Agrário, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/08/2013 a 25/10/2013, com o objetivo de avaliar a capacidade das principais unidades repassadoras de recursos de supervisionar as ações dos entes executores privados. O Levantamento é decorrente do Acórdão 1730/2013 - Plenário (TC 015.970/2013-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3108-9	EVANDRO DE CARVALHO BULCÃO VIANNA	AUFC	SECEX-PR	19/08/2013 a 27/09/2013 e 30/09/2013 a 25/10/2013
3042-2	MARCO ANTONIO GOMES DA SILVA	AUFC	SECEX-PR	30/09/2013 a 25/10/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Dirce Teresinha dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 27/09/2013	30 dias úteis
Elaboração do Relatório	30/09/2013 a 25/10/2013	20 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 1196, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento-Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis n. 498/2013, nos seguintes órgãos: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/8/2013 a 27/9/2013, com o objetivo de avaliar a capacidade das principais unidades repassadoras de recursos de supervisionar as ações dos entes executores privados. O Levantamento é decorrente do Acórdão n. 1730/2013 - Plenário (TC 015.970/2013-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3582-3	LEANDRO SANTOS DE BRUM	AUFC	SECEX-RS	19/8/2013 a 6/9/2013 e 9 a 27/9/2013
3508-4	SANDRA BROD PACHECO	AUFC	SECEX-RS	19/8/2013 a 6/9/2013 e 9 a 27/9/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Albuquerque Moreno, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/8/2013 a 6/9/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	9 a 27/9/2013	14 dias úteis

O servidor Leandro Santos de Brum participará dos trabalhos com prejuízo das demais atribuições no período de 19/8/2013 a 6/9/2013 e de 9 a 27/9/2013.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1198, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 600/2013, na Fundação Universidade Federal de Pelotas - MEC, no período de 19/08/2013 a 06/09/2013, com o objetivo de analisar a estrutura e a atuação da Unidade de Auditoria Interna da referida Universidade. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/08/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 022.126/2013-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3480-0	CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC	SECEX-RS	19/08/2013 a 20/08/2013, 21/08/2013 a 27/08/2013 e 28/08/2013 a 29/08/2013
7642-2	DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC	SECEX-RS	19/08/2013 a 20/08/2013, 21/08/2013 a 27/08/2013 e 28/08/2013 a 06/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Albuquerque Moreno, Diretor da 1ª Diretoria Técnica-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/08/2013 a 20/08/2013	2 dias úteis
Execução	21/08/2013 a 27/08/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/08/2013 a 06/09/2013	8 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1198, DE 16 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS FETTERMANN BOSAK	AUFC- Controle Externo	21/08/2013	27/8/2013	6.5	355.00	0.00	168,40	2.139,10
DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC- Controle Externo	21/08/2013	27/8/2013	6.5	355.00	0.00	168,40	2.139,10

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
CARLOS FETTERMANN BOSAK	3480-0	Porto Alegre- Pelotas- Porto Alegre	542	504,06

OBSERVAÇÕES:

Realização de auditoria em município fora da região metropolitana de Porto Alegre.

Utilização de veículo próprio do servidor Carlos Fettermann Bosak.

A execução deste trabalho estava prevista para o período de 19 a 23 /8/2013, entretanto, tendo em vista a necessidade de adendo ao Acórdão que originou a fiscalização para inclusão da SECEX-RS, foi necessário postergar o início da execução para 21/8/2013. Em função deste adiamento, o AUFC Carlos Fettermann Bosak participará de apenas dois dias da fase de relatório em função de férias previamente agendadas.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1225, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 562/2013, no seguinte órgão: Hospital de Clínicas de Porto Alegre - MEC, no período de 19/08/2013 a 21/08/2013, com o objetivo de Avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal estão direcionadas à entrega de resultados para o negócio. . A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/05/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 12164/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3859-8	KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	19/08/2013 a 19/08/2013, 20/08/2013 a 20/08/2013 e 21/08/2013 a 21/08/2013
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS	19/08/2013 a 19/08/2013, 20/08/2013 a 20/08/2013 e 21/08/2013 a 21/08/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Wagner Alves de Oliveira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/08/2013 a 19/08/2013	1 dia útil
Execução	20/08/2013 a 20/08/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	21/08/2013 a 21/08/2013	1 dia útil

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1226, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 563/2013, no seguinte órgão: Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RS - JE, no período de 22/08/2013 a 26/08/2013, com o objetivo de Avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal estão direcionadas à entrega de resultados para o negócio . A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/05/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 12164/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3859-8	KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	22/08/2013 a 22/08/2013, 23/08/2013 a 23/08/2013 e 26/08/2013 a 26/08/2013
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS	22/08/2013 a 22/08/2013, 23/08/2013 a 23/08/2013 e 26/08/2013 a 26/08/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Wagner Alves de Oliveira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/08/2013 a 22/08/2013	1 dia útil
Execução	23/08/2013 a 23/08/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	26/08/2013 a 26/08/2013	1 dia útil

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 1227, DE 21 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 564/2013, no seguinte órgão: Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - Eletrobras - MME, no período de 27/08/2013 a 29/08/2013, com o objetivo de Avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas por órgãos e entidades da

Administração Pública Federal estão direcionadas à entrega de resultados para o negócio . A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/05/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 12164/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3859-8	KLAUS FELINTO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	27/08/2013 a 27/08/2013, 28/08/2013 a 28/08/2013 e 29/08/2013 a 29/08/2013
2871-1	GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU	AUFC	SECEX-RS	27/08/2013 a 27/08/2013, 28/08/2013 a 28/08/2013 e 29/08/2013 a 29/08/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Wagner Alves de Oliveira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	27/08/2013 a 27/08/2013	1 dia útil
Execução	28/08/2013 a 28/08/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	29/08/2013 a 29/08/2013	1 dia útil

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SC Nº 1190, DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 538/2013, na Secretaria de Estado da Saúde em Santa Catarina, em Secretarias Municipais de Saúde, em hospitais e no Governo do Estado de Santa Catarina, no período de 14/08/2013 a 30/09/2013, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades da assistência hospitalar de Santa Catarina, bem como identificar seus principais problemas, objetos e instrumentos para possíveis fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 19167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4546-2	ALOÍSIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC	SECEX-SC	14/08/2013 a 17/09/2013 e 18/09/2013 a 30/09/2013
5052-0	OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC	SECEX-SC	14/08/2013 a 17/09/2013 e 18/09/2013 a 30/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC André Kresch, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-SC, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	14/08/2013 a 17/09/2013	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/09/2013 a 30/09/2013	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 1190, DE 14 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC Controle Externo	21/08/2013	23/08/2013	2.5	355,00	378,00	84,20	1181,30
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC Controle Externo	21/08/2013	23/08/2013	2.5	355,00	378,00	84,20	1181,30
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	AUFC Controle Externo	27/08/2013	31/08/2013	4.5	355,00		134,72	1462,78
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	AUFC Controle Externo	27/08/2013	31/08/2013	4.5	355,00	378,00	134,72	1840,78

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM AÉREA

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	Florianópolis - Chapecó	21/08/2013	23/08/2013
OMAR SAMPAIO DORIA CHAVES	Florianópolis - Chapecó	21/08/2013	23/08/2013

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ALOISIO DE FREITAS ZAMPARETTI	4546-2	Florianópolis/Joinville/Florianópolis	362	336,66

OBSERVAÇÕES

- 1 - Concessão de diárias aos servidores participantes, devido deslocamento aos municípios de Chapecó e Joinville.
- 2 - Será concedido ao servidor Omar Sampaio Doria Chaves ressarcimento para cobrir gasto com aquisição de passagem rodoviária para o percurso Joinville/Florianópolis, cujo valor será conhecido após a compra do bilhete pelo servidor em questão na data do seu retorno.
- 3 - Concessão de passagem aérea aos dois servidores para o percurso Florianópolis/Chapecó/Florianópolis.
- 4 - Concessão de adicional embarque/desembarque ao servidor Omar em virtude do percurso Joinville/Florianópolis por transporte rodoviário (ônibus).
- 5 - Concessão de adicional embarque/desembarque aos servidores participantes devido deslocamento aéreo ao município de Chapecó.
- 6 - Concessão de ressarcimento de despesa com transporte por km rodado ao servidor Aloísio de Freitas Zamparetti devido deslocamento com veículo próprio ao município de Joinville.

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA EDUCAÇÃO,
DA CULTURA E DO DESPORTO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXEDUCAÇÃO Nº 1181, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1069/2013 (Registro Fiscalis 394/2013), que disciplinou a realização de Monitoramento na Secretaria de Educação Superior - MEC e nas instituições federais de ensino superior - Ifes e respectivas fundações de apoio, decorrente do Acórdão 5358/2011 - TCU - Segunda Câmara (TC 002.651/2011-4), com o objetivo de realizar o segundo monitoramento do Acórdão 2731/2008 - TCU - Plenário e avaliar o impacto da modificação da legislação no relacionamento Ifes-Fundações de Apoio, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 13/09/2013	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 11/10/2013	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9436-6	PAULO ROBERTO MOREIRA LOPES	AUFC	Secex Educação	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 11/10/2013
2814-2	EDGARD PAULO JOAQUIM DA MATTA	AUFC	SECEX-BA	19/08/2013 a 23/08/2013
3196-8	LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	AUFC	SECEX-RJ	26/08/2013 a 30/08/2013
1005-7	ULISVAN MACEDO	AUFC	SECEX-RN	26/08/2013 a 30/08/2013
995-4	RITA MARIA MOURA LEAL	AUFC	SECEX-SC	19/08/2013 a 23/08/2013
3469-0	LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI	AUFC	SECEX-MG	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 11/10/2013
3441-0	ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO	AUFC	SECEX-MG	19/08/2013 a 30/08/2013
9424-2	HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	AUFC	SECEX-PE	19/08/2013 a 30/08/2013
8169-8	GRACIANO ROCHA MENDES	AUFC	Secex Educação	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 11/10/2013
3073-2	PAULO VINHAS LIMA JUNIOR	AUFC	SECEX-PA	26/08/2013 a 30/08/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8169-8	GRACIANO ROCHA MENDES	AUFC	SecexEducação/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8104-3	FÁBIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO	AUFC	SecexEducação/D1

MARCELO BEMERGUY
Secretário

SECEX-AL

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AL Nº 1224, DE 21 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM ALAGOAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Levantamento Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 516/2013, no Governo do Estado de Alagoas, podendo se estender a outros municípios e entidades relacionados ao objeto da auditoria, no período de 19/8/2013 a 30/9/2013, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos, hospitais e entidades da assistência hospitalar em Alagoas, bem como identificar objetos e instrumentos para possíveis fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/7/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 019167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6557-9	ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	SECEX-AL	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013
5636-7	ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	AUFC	SECEX-AL	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC João Walraven Junior, Diretor, Diretoria-SECEX-AL, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 13/09/2013	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 30/09/2013	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AL Nº 1224, DE 21 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	22/8/2013	22/8/2013	0,5	355,00	0,00	33,68	143,82
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	AUFC	29/8/2013	29/8/2013	0,5	355,00	0,00	33,68	143,82
ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	AUFC	22/8/2013	22/8/2013	0,5	355,00	0,00	33,68	143,82
ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR	AUFC	29/8/2013	29/8/2013	0,5	355,00	0,00	33,68	143,82

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	6557-9	Maceió/Atalaia/Maceió	100	93,00
ALESSANDRO HENRIQUE PEREIRA DE MEDEIROS	6557-9	Maceió/Arapiraca/Maceió	240	223,20

OBSERVAÇÕES

meia diária no dia 22/8/2013 - deslocamento a Atalaia/AL;
 meia diária em 29/8/2013 - deslocamento a Arapiraca/AL
 os deslocamentos serão realizados no veículo do AUFC Alessandro Pereira

JOÃO WALRAVEN JUNIOR
 Secretário-Substituto

SECEX-BA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1186, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 594/2013, na Prefeitura Municipal de Feira de Santana - BA, no período de 23/08/2013 a 05/09/2013, com o objetivo de dar cumprimento ao item 9.1 do acórdão 3026/2013 - TCU - 2ª Câmara.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2947-5	PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	AUFC	SECEX-BA	23/08/2013 a 23/08/2013, 26/08/2013 a 30/08/2013 e 02/09/2013 a 05/09/2013
482-0	GERMANA RODRIGUES MARTINS	AUFC	SECEX-BA	23/08/2013 a 23/08/2013, 26/08/2013 a 30/08/2013 e 02/09/2013 a 05/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor da, 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	23/08/2013 a 23/08/2013	1 dia útil
Execução	26/08/2013 a 30/08/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/09/2013 a 05/09/2013	4 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1186, DE 16 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	AUFC- Controle Externo	26/08/2013	30/08/2013	4,5	355,00	0,00	151,56	1.445,94
GERMANA RODRIGUES MARTINS	AUFC- Controle Externo	26/08/2013	30/08/2013	4,5	355,00	0,00	151,56	1.445,94

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
GERMANA RODRIGUES MARTINS	482-0	Salvador - Feira de Santanta - Salvador	218	202,74
PATRICIA ALMEIDA DE AMORIM FERREIRA	2947-5	Salvador - Feira de Santanta - Salvador	218	202,74

OBSERVAÇÕES

Deslocamento no trecho Salvador - Feira de Santana – Salvador

MIRIAM PINHEIRO MENEZES
 Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
 FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-BA Nº 1211, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/Conformidade, Registro Fiscalis nº 534/2013, no seguinte órgão: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - Sesab, no período de 19/08/2013 a 30/09/2013, com o objetivo de contextualizar e fazer um diagnóstico abrangente da assistência hospitalar no SUS. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 19167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2953-0	WILSON JULIO DA LUZ SANTOS	AUFC	SECEX-BA	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013
2579-8	ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-BA	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Mario Roberto Monnerat Vianna, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 13/09/2013	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 30/09/2013	11 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 1211, DE 19 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WILSON JULIO DA LUZ SANTOS	AUFC- Controle Externo	26/08/2013	28/08/2013	2.5	355.00	0.00	84,20	803,30
WILSON JULIO DA LUZ SANTOS	AUFC- Controle Externo	01/09/2013	03/09/2013	2.5	355.00	378,00	84,20	1.181,30
ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	AUFC- Controle Externo	26/08/2013	28/08/2013	2.5	355.00	0.00	84,20	803,30
ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	AUFC- Controle Externo	01/09/2013	03/09/2013	2.5	355.00	378,00	84,20	1,181,30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	Salvador - Ilhéus - Salvador			01/09/2013	03/09/2013
WILSON JULIO DA LUZ SANTOS	Salvador - Ilhéus - Salvador			01/09/2013	03/09/2013

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ROSANGELA RIBEIRO DALTRO DE OLIVEIRA	2579-8	Salvador - Feira de Santana - Salvador	218	202.74
WILSON JULIO DA LUZ SANTOS	2953-0	Salvador - Feira de Santana - Salvador	218	202.74

OBSERVAÇÕES

Deslocamento para Feira de Santana no período de 26/08 a 28/08/2013 e Ilhéus no período de 01/09 a 03/09/2013.

Deslocamento em veículos próprios no trecho Salvador - Feira de Santana - Salvador.

MIRIAM PINHEIRO MENEZE
Secretária-Substituta

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-CE Nº 1206, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem as fases de Execução e Relatório do Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 531/2013, em Entidades/Órgãos do Governo do Estado do Ceará, cuja fase de Planejamento foi instituída pela Portaria de Fiscalização 1088/2013 e cujo objetivo é conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades da Assistência Hospitalar do Estado do Ceará, devendo os trabalhos ora determinados se desenvolverem no período de 19/8/2013 a 30/9/2013:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
732-3	ROBERTO FERREIRA CORREIA	AUFC	SECEX-CE	19/8/2013 a 13/9/2013 e 16/9/2013 a 30/9/2013
826-5	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AUFC	SECEX-CE	19/8/2013 a 20/8/2013 e 26/8/2013 a 30/9/2013

Art. 2º Os trabalhos deverão observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/8/2013 a 13/9/2013	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/9/2013 a 30/9/2013	11 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a vistoria da equipe nas instituições hospitalares localizadas nos Municípios de Juazeiro do Norte/CE e Quixeramobim/CE, selecionadas na fase de planejamento, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1206 DE 20 DE AGOSTO DE 2013
(Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
TRAJETO FORTALEZA/CE-JUAZEIRO DO NORTE/CE-FORTALEZA/CE (VIA AÉREA)							
ROBERTO FERREIRA CORREIA	27/8/2013	29/8/2013	2,5	355,00	378,00	84,20	1.181,30
ANTONIO ARAUJO DA SILVA	27/8/2013	29/8/2013	2,5	355,00	378,00	84,20	1.181,30
TRAJETO FORTALEZA/CE-QUIXERAMOBIM/CE-FORTALEZA/CE (RODOVIÁRIO)							
ROBERTO FERREIRA CORREIA	3/9/2013	5/9/2013	2,5	355,00	-	84,20	803,30
ANTONIO ARAUJO DA SILVA	3/9/2013	5/9/2013	2,5	355,00	-	84,20	803,30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ROBERTO FERREIRA CORREIA	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE-Fortaleza/CE	27/08/2013	29/08/2013
ANTONIO ARAUJO DA SILVA	Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE-Fortaleza/CE	27/08/2013	29/08/2013

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ROBERTO FERREIRA CORREIA	Fortaleza/CE-Quixeramobim/CE-Fortaleza/CE	412	383,16

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

SECEX-MA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MA Nº 1162, DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 518/2013, nos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - MA, Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Maranhão, Prefeitura Municipal de São Luís - MA e Governo do Estado do Maranhão, no período de 19/08/2013 a 30/09/2013, com o objetivo de obter diagnóstico dos principais problemas da atenção hospitalar no Estado do Maranhão, para subsidiar a elaboração de Relatório Sistêmico da Saúde. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Ministro Benjamin Zymler (TC 019.167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6497-1	AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	AUFC	SECEX-MA	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013
9501-0	FREDERICO ALVARES BARRA	AUFC	SECEX-MA	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013

Art. 2º O trabalho será coordenado pelo AUFC Augusto Tércio Rodrigues Soares e será supervisionado pelo AUFC Felipe Calvet Silva, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-MA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 13/09/2013	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 30/09/2013	11 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MA Nº 1162, DE 13 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	AUFC-CE	02/09/2013	04/09/2013	2,5	355,00	378,00	84,20	1.181,30
FREDERICO ALVARES BARRA	AUFC-CE	02/09/2013	04/09/2013	2,5	355,00	378,00	84,20	1.181,30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
AUGUSTO TÉRCIO RODRIGUES SOARES	São Luís-MA/ Imperatriz-MA/ São Luís-MA	Aérea		02/09/2013	04/09/2013
FREDERICO ALVARES BARRA	São Luís-MA/ Imperatriz-MA/ São Luís-MA	Aérea		02/09/2013	04/09/2013

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (PORTARIA-TCU 206/2003)

NOME	MATR.	NAT. DESPESA	VALOR (R\$)	PRAZO CONCESSÃO*	PRAZO COMPROVAÇÃO
FREDERICO ALVARES BARRA	9501-0	33.90.39	250,00	30 dias	Os 10 dias subsequentes ao término do período de aplicação

*A contar da data da emissão da ordem bancária, com eficácia a partir da entrega do numerário.

PTRES: 811025 - Manutenção de Serviços Administrativo

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção (passagens, pedágio)

- Natureza de Despesa: 339039 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fotocópias, revelação fotográfica)

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (filmes fotográficos)

PTRES: 811033 - Manutenção de Serviços de Transporte

- Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo (aquisição de combustível)

- Natureza de Despesa: 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção

(aluguéis ou contratação de serviços de transporte)

OBSERVAÇÕES

Devidas diárias aos AUFC integrantes da equipe, em virtude de viagem, no período de 2 a 4/9/2013, ao município de Imperatriz-MA e eventualmente ao(s) município(s) adjacente(s), para aplicação de procedimentos da fiscalização no âmbito de órgãos e entidades neles sediados.

Devem ser emitidas passagens aéreas para os integrantes da equipe, viabilizando viagem ao município de Imperatriz-MA.

Devido adicional de embarque e desembarque aos AUFC.

Concede-se suprimento de fundos ao AUFC Frederico Alvares Barra, no valor total de R\$ 250,00, para fazer frente a despesas de pronto pagamento, mais especificamente para pagamento de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o que inclui a possibilidade de locação de veículo ou utilização de serviço de táxi para deslocamento entre o município de Imperatriz-MA e municípios adjacentes, entre outras despesas possíveis nesse elemento.

Do montante devido a título de diárias, desconte-se o valor do auxílio alimentação referente a 2,5 dias úteis: R\$ 84,20 (2,5 x R\$ 33,68).

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário

SECEX-PB

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PB Nº 1219, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento de Natureza Operacional, Registro Fiscalis 527/2013, no Ministério da Saúde (Vinculador), na Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba e nas Prefeituras Municipais de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Patos/PB, podendo se estender a outros órgãos e entidades

relacionados, no período de 19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades da assistência hospitalar da Paraíba, bem como identificar seus principais problemas e levantar objetos e instrumentos para possíveis de fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Relator Ministro Benjamin Zymler (TC 019.167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7608-2	ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	AUFC	SECEX-PB	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013
4580-2	SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	AUFC	SECEX-PB	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Aderaldo Tiburtino Leite, Diretor da 1ª Diretoria da Secex-PB, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 13/09/2013	20 dias úteis
Relatório	16/09/2013 a 30/09/2013	11 dias úteis

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PB Nº 1219, DE 20 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX, ALIM (R\$)	TOTAL (R\$)
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA	AUFC	26/08/2013	30/08/2013	4,5	355,00	0,00	151,56	1.445,94
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	AUFC	26/08/2013	30/08/2013	4,5	355,00	0,00	151,56	1.445,94

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MATR. Nº	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
SÉRGIO BRANDÃO SANCHEZ	4580-2	João Pessoa - Campina Grande - Patos - João Pessoa	614	571,02

OBSERVAÇÕES

1. As diárias são devidas em razão do deslocamento até as Cidades de Campina Grande e Patos, com necessidade de pernoite.
2. O pagamento do ressarcimento de despesas com transporte deve-se ao fato de que a viagem será em veículo próprio do servidor Sérgio Brandão Sanchez.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

SECEX-PE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 1209, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 999/2013 (Registro Fiscalis nº 382/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional no Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PE, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 012.164/2013-5), com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas pelos órgãos da Administração Pública Federal fiscalizados estão direcionadas à entrega de resultados para o negócio, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	8 a 12/7 e 5 a 16/8/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	23 a 26/8/2013	2 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC	SECEX-PE	8 a 12/7, 5 a 16/8 e 23 a 26/8/2013
6572-2	ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	AUFC	SECEX-PE	8 a 12/7, 5 a 16/8 e 23 a 26/8/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC	SECEX-PE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3505-0	FABIANO DE OLIVEIRA LUNA	AUFC	SECEX-PE/D1

LUCIANO AIRES TEIXEIRA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 1214, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 589/2013, no seguinte órgão: Tribunal Regional Federal 5ª Região (PE-AL-CE-PB-RN-SE), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 19/8/2013 a 28/8/2013, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas pelos órgãos da Administração Pública Federal fiscalizados estão direcionadas à entrega de resultados para o negócio. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 012.164/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC	SECEX-PE	19 a 28/8/2013
6572-2	ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	AUFC	SECEX-PE	19 a 28/8/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/8/2013 a 19/8/2013	1 dia útil
Execução	20/8/2013 a 20/8/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	27/8/2013 a 28/8/2013	2 dias úteis

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 1215, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 590/2013, no seguinte órgão: Universidade Federal de Pernambuco - MEC, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 21/8/2013 a 30/8/2013, com o objetivo de avaliar se as práticas de governança e de gestão de TI adotadas pelos órgãos da Administração Pública Federal fiscalizados estão direcionadas à entrega de resultados para o negócio. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/5/2013 do Min. WEDER DE OLIVEIRA (TC 012.164/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3503-3	LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER	AUFC	SECEX-PE	21 a 30/8/2013
6572-2	ROSA VIRGÍNIA DA SILVA RÊGO	AUFC	SECEX-PE	21 a 30/8/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Fabiano de Oliveira Luna, Diretor da 1ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/8/2013 a 21/8/2013	1 dia útil
Execução	22/8/2013 a 22/8/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	29/8/2013 a 30/8/2013	2 dias úteis

LUCIANO AIRES TEIXEIRA
Secretário

SECEX-RN

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RN Nº 1200, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis 601/2013, na Secretaria de Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 16/08/2013 a 26/08/2013, com o objetivo de verificar o cumprimento pelo órgão da determinação constante do item 1.6.4 do Acórdão 3.200-TCU-Plenário. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 16/08/2013 do Secretário-Substituto da Secretaria de Controle Externo - RN (TC 003.189/2013-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2506-2	EDNA DE CASTRO CALLADO	AUFC	SECEX-RN	16/08/2013 a 16/08/2013, 19/08/2013 a 20/08/2013 e 22/08/2013 a 26/08/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Ruy Melo, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RN, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	16/08/2013 a 16/08/2013	1 dia útil
Execução	19/08/2013 a 20/08/2013	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/08/2013 a 26/08/2013	3 dias úteis

MARCOS ARAUJO SILVA
Secretário-Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA
E DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXAMBIENTAL Nº 1221, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 581/2013 (Registro Fiscalis nº 1120/2012), que disciplinou a realização de Auditoria Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos Serviço Florestal Brasileiro - MMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e Ministério do Meio Ambiente, decorrente 1/2012 - Plenário (TC33774/2012-9), com o objetivo de Avaliar a governança ambiental das unidades de conservação na Amazônia., passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/04/2013 a 16/08/2013	83 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/08/2013 a 20/09/2013 e 30/09/2013 a 30/10/2013	48 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6495-5	CLAYTON ARRUDA DE VASCONCELOS	AUFC	Seaud	22/04/2013 a 16/08/2013, 19/08/2013 a 20/09/2013 e 30/09/2013 a 18/10/2013
8144-2	HUGO CHUDYSON ARAÚJO FREIRE	AUFC	Secex Ambiental	22/04/2013 a 16/08/2013, 19/08/2013 a 20/09/2013 e 30/09/2013 a 30/10/2013
4625-6	DASHIELL VELASQUE DA COSTA	AUFC	SECEX-RR	22/04/2013 a 16/08/2013, 19/08/2013 a 13/09/2013 e 14/10/2013 a 25/10/2013
8152-3	CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA	AUFC	Secex Ambiental	22/04/2013 a 16/08/2013, 19/08/2013 a 20/09/2013 e 30/09/2013 a 30/10/2013
5061-0	WANESSA CARVALHO AMORIM MELLO	AUFC	Secex Ambiental	22/04/2013 a 16/08/2013, 19/08/2013 a 20/09/2013 e 30/09/2013 a 30/10/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8152-3	CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA	AUFC	Amb/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3864-4	FERNANDO ANTONIO DORNA MAGALHÃES	AUFC	Amb/D1

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AM Nº 1185, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

A SENHORA SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 506/2013, no seguinte órgão: Governo do Estado do Amazonas, no período de 19/08/2013 a 30/09/2013, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades da assistência hospitalar do Amazonas, bem como identificar objetos e instrumentos para possíveis fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. Benjamin Zymler (TC 19167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	AUFC	SECEX-AM	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013
3071-6	THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO	AUFC	SECEX-AM	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Uadson Ulisses Marques Martins, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 13/09/2013	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 30/09/2013	11 dias úteis

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

SECEX-AP

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AP Nº 9, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando as informações que constam do TC-022.653/2013-9, com base no art. 3º, I, da Portaria-TCU nº 206/2003, resolve:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), ao AUFC PAULO SÉRGIO ALVES BEZERRA, Matrícula/TCU n. 3587-4, lotado e em exercício nesta unidade, para custear despesas eventuais em viagem, conforme segue:

NATUREZA DESPESA	PTRES	PI	TOTAL R\$
3.3390.30 Material de Consumo	059212	ADM	1.200,00
3.3390.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	059212	ADM	500,00

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação, a partir da data de emissão da Nota de Empenho e de 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação vigente.

APARECIDO MARTINS
Secretário

SECEX-PA

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PA Nº 1210, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 528/2013, nos seguintes órgãos: Governo do Estado do Pará, Prefeitura Municipal de Belém - PA, Prefeitura Municipal de Breves - PA, Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA, Prefeitura Municipal de Moju - PA e Prefeitura Municipal de Porto de

Moz - PA, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 26/08/2013 a 30/09/2013, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades da assistência hospitalar no Estado do Pará, bem como identificar seus principais problemas, objetos e instrumentos para possíveis fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013, do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC-019.167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3615-3	MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	AUFC	SECEX-PA	26/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013
6590-0	JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	AUFC	SECEX-PA	26/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013

Art. 2º A coordenação da fiscalização será exercida pelo AUFC Marcelo José Cruz Paiva.

Art. 3º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Gomes Sobreira, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-PA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/08/2013 a 13/09/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 30/09/2013	11 dias úteis

Art. 4º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PA Nº 1210, DE 19 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QTDE. DE DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	DESC. AUX. ALIM.(R\$)	TOTAL (R\$)
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	AUFC - Controle Externo	25/08/2013	28/08/2013	3,5	355,00	378,00	84,20	1.536,30
JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	AUFC - Controle Externo	25/08/2013	28/08/2013	3,5	355,00	378,00	84,20	1.536,30
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	AUFC - Controle Externo	01/09/2013	04/09/2013	3,5	355,00	378,00	84,20	1.536,30
JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	AUFC - Controle Externo	01/09/2013	04/09/2013	3,5	355,00	378,00	84,20	1.536,30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	Belém/PA - Santarém/PA			25/08/2013	28/08/2013
JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	Belém/PA - Santarém/PA			25/08/2013	28/08/2013
MARCELO JOSÉ CRUZ PAIVA	Belém/PA - Marabá/PA			01/09/2013	04/09/2013
JOSÉ CARLOS ARAÚJO JÚNIOR	Belém/PA - Marabá/PA			01/09/2013	04/09/2013

OBSERVAÇÕES

Deslocamento de servidores para cidade diversa da lotação, entre os municípios de Belém/PA e Santarém/PA e Belém/PA e Marabá/PA, com utilização de meio de transporte aéreo.

Desconto de auxílio alimentação proporcional aos dias úteis.

ARILDO DA SILVA OLIVEIRA
Secretário

SECEX-RO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RO Nº 1108, DE 2 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 543/2013, nos seguintes órgãos: Hospitais Municipais do Estado de Rondônia e Hospitais do Governo do Estado de Rondônia, no período de 05/08/2013 a 16/08/2013, com o objetivo de obter diagnóstico dos principais problemas da atenção hospitalar nos estados, para subsidiar a elaboração do Relatório Sistemático da Saúde. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 019.167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9458-7	MAIRA BLANES DEL CIAMPO	AUFC	SECEX-RO	05/08/2013 a 16/08/2013
9462-5	MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS	AUFC	SECEX-RO	05/08/2013 a 16/08/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Paula Gigliane de Oliveira, Diretora-Substituta da Secex-RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/08/2013 a 16/08/2013	10 dias úteis

EDUARDO CHOI
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RO Nº 1220, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 543/2013, nos seguintes órgãos: Hospitais Municipais do Estado de Rondônia e Hospitais do Governo do Estado de Rondônia, no período de 20/08/2013 a 27/09/2013, com o objetivo de obter diagnóstico dos principais problemas da atenção hospitalar nos estados, para subsidiar a elaboração do Relatório Sistemático da Saúde.. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 19167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9462-5	MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS	AUFC	SECEX-RO	20/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 27/09/2013
9458-7	MAIRA BLANES DEL CIAMPO	AUFC	SECEX-RO	20/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 27/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Paula Gigliane de Oliveira, Diretora-Substituta da Secex - RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	20/08/2013 a 13/09/2013	19 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 27/09/2013	10 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 1220, DE 20 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS	AUFC - Controle Externo	26/08/2013	30/08/2013	4.5	355.00	0.00	151,56	1.445,94

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS	9462-5	Porto Velho - Ariquemes - Ji-Paraná - Cacoal - Porto Velho	962	894.66

OBSERVAÇÕES

O auditor Márcio Greyck utilizará veículo próprio.

Em cumprimento à determinação da SECOI, o servidor Márcio Greyck dos Santos, para evidenciar a utilização de veículo próprio, deverá apresentar ao Serviço de Administração, os comprovantes de abastecimento, em seu nome, identificando a placa do veículo, a data do abastecimento e valor.

O ressarcimento de despesas com transporte foi calculado com base na distância de 962km, no percurso de Porto Velho/Ariquemes/Ji-Paraná/Cacoal/Porto Velho, no valor de R\$ 0,93/km.

EDUARDO CHOI
Secretário

SECEX-RR

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 1182, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1116/2013 (Registro Fiscalis nº 546/2013), que disciplinou a realização de Levantamento/ Conformidade no Governo do Estado de Roraima, Secretaria de Estado da Saúde, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 19167/2013-0), com o objetivo de obter diagnóstico dos principais problemas da atenção hospitalar em Roraima, para subsidiar a elaboração do Relatório Sistemático da Saúde, por parte da SecexSaúde, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/08/2013 a 09/08/2013	5 dias úteis
Execução	12/08/2013 a 04/09/2013	18 dias úteis
Elaboração do Relatório	05/09/2013 a 13/09/2013	7 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9478-1	RAPHAEL MARINHO DANTAS	AUFC	SECEX-RR	05/08/2013 a 09/08/2013, 12/08/2013 a 04/09/2013 e 05/09/2013 a 13/09/2013
2496-1	JOSÉ CARNEIRO DORNELES	AUFC	SECEX-RR	29/08/2013 a 30/08/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9478-1	RAPHAEL MARINHO DANTAS	AUFC	SECEX-RR/D

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7597-3	FELIPE ELIAS TENÓRIO FERREIRA	AUFC	SECEX-RR/D

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 1182, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ CARNEIRO DORNELES	AUFC-Controlle Externo	27/08/2013	28/08/2013	1.5	355.00	378.00	910.50
RAPHAEL MARINHO DANTAS	AUFC-Controlle Externo	27/08/2013	28/08/2013	1.5	355.00	0.00	532.50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
RAPHAEL MARINHO DANTAS	9478-1	Boa Vista - Pacaraima - Boa Vista	400	372.00

OBSERVAÇÕES

- 1) Deslocamento aos municípios de Rorainópolis (AUFC José Carneiro Dorneles) e Pacaraima (AUFC Raphael Marinho Dantas), será realizado concomitantemente nos dias 27 e 28 de agosto.
- 2) O AUFC José Carneiro Dorneles se deslocará até o Município de Rorainópolis em viatura oficial da Controladoria-Geral da União (CGU) com equipe que participará de outra fiscalização, sendo que o retorno à Boa Vista se dará de ônibus.
- 3) O deslocamento do AUFC Raphael Marinho Dantas será realizado em veículo próprio.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RR Nº 1184, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento, Registro Fiscalis nº 461/2013, nos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, Prefeitura Municipal de Amajari - RR, Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, Prefeitura Municipal de Bonfim - RR, Prefeitura Municipal de Cantá - RR, Prefeitura Municipal de Caracaraí - RR, Prefeitura Municipal de Caroebe - RR, Prefeitura Municipal de Iracema - RR, Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR, Prefeitura Municipal de Normandia - RR, Prefeitura Municipal de Pacaraima - RR, Prefeitura Municipal de Rorainópolis - RR, Prefeitura Municipal de São João da Baliza - RR, Prefeitura Municipal de São Luiz - RR e Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, no período de 16/08/2013 a 25/10/2013, com o objetivo de avaliar os controles existentes, no que se refere à gestão de recursos federais repassados para as funções de saúde e urbanismo, e, em conjunto com a Rede de Controle, auxiliar os municípios a estruturar/aprimorar os sistemas de controles internos. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/06/2013 do Min. MARCOS BEMQUERER (TC 15492/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
41300-3	DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	AUFC	SECEX-RR	16/08/2013 a 30/09/2013 e 01/10/2013 a 25/10/2013
2496-1	JOSÉ CARNEIRO DORNELES	AUFC	SECEX-RR	26/08/2013 a 28/08/2013 e 02/09/2013 a 06/09/2013
9454-4	REGINALDO DE SOUSA COUTINHO	AUFC	SECEX-RR	16/08/2013 a 30/09/2013 e 01/10/2013 a 25/10/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Felipe Elias Tenório Ferreira, Diretor, Diretoria-SECEX-RR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	16/08/2013 a 30/09/2013	32 dias úteis
Elaboração do Relatório	01/10/2013 a 25/10/2013	19 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RR Nº 1184, DE 15 DE AGOSTO DE 2013
 Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
REGINALDO DE SOUSA COUTINHO	AUFC-Controle Externo	19/08/2013	06/09/2013	12*	355.00	4260.00
JOSÉ CARNEIRO DORNELES	AUFC-Controle Externo	26/08/2013	06/09/2013	8*	355.00	2840.00
DIEGO PADILHA DE SIQUEIRA MINEIRO	AUFC-Controle Externo	19/08/2013	11/09/2013	15.5*	355.00	5502.50

OBSERVAÇÕES

*Justificativas para as diárias

1) A equipe integrada chefiada pelo AUFC Reginaldo Coutinho de Sousa se deslocará em veículo de propriedade do Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE), e cumprirá o seguinte percurso:

- a) De 19 a 23 de agosto: Municípios de São João da Baliza e Caroebe (4,5 diárias);
- b) De 26 a 29 de agosto: Municípios de São Luiz do Anauá e Rorainópolis (4,5 diárias);
- c) De 2 a 6 de setembro: Municípios de Amajari e Alto Alegre (3 diárias).

2) A equipe integrada chefiada pelo AUFC Diego Padilha de Siqueira Mineiro cumprirá o seguinte itinerário:

Em veículo de propriedade do Tribunal de Contas da União (TCU):

- a) De 19 a 23 de agosto: Municípios de Caracaraí e Iracema (4,5 diárias);

- b) De 26 a 29 de agosto: Municípios de Mucajaí e Cantá - zona metropolitana de Boa Vista (1,5 diárias);
Em veículo de propriedade da Controladoria-Geral da União (CGU):
- c) De 2 a 11 de setembro: Municípios de Bonfim, Normandia e Uiramutã (9,5 diárias - inclusive no final de semana dos dias 7 a 8, em virtude da dificuldade de acesso às localidades em questão - pontes de madeira e extenso trecho não pavimentado, o que inviabiliza o retorno a Boa Vista nesse período).

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-TO Nº 19, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2013 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 13/09/2013 e comprovação dos gastos até o dia 23/09/2013, nos termos da legislação em vigor.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-TO Nº 1165, DE 13 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 535/2013, na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, no período de 19/08/2013 a 30/09/2013, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades de assistência hospitalar no Tocantins, bem como identificar seus principais problemas; identificar objetos e instrumentos para possíveis fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 019.167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC-CE	SECEX-TO	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013
1823-6	JOAQUIM CÉSAR NAVA SOUSA	TEFC-CE	SECEX-TO	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Diretoria-SECEX-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 13/09/2013	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 30/09/2013	11 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 1165, DE 13 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC-CE	10.5	355.00	286.26	3.441.24
JOAQUIM CÉSAR NAVA SOUSA	TEFC-CE	10.5	355.00	286.26	3.441.24

OBSERVAÇÕES

- * Servidores utilizarão veículo oficial durante as viagens.
- * Os servidores visitarão os seguintes hospitais:
 - Hospital Regional de Porto Nacional - de 19 a 21/8/2013;
 - Hospital Regional de Gurupi - 26 a 28/8/2013;
 - Hospital Regional de Araguaína de 2 a 5/9/2013
 - Hospital Regional de Palmas e Hospital Maternidade Dona Regina em Palmas/TO.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 1189, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1165/2013 (Registro Fiscalis nº 535/2013), que disciplinou a realização de Levantamento/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 19167/2013-0), com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades de assistência hospitalar no Tocantins, bem como identificar seus principais problemas; identificar objetos e instrumentos para possíveis fiscalizações, passando a vigorar nos seguintes termos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
1823-6	JOAQUIM CÉSAR NAVA SOUSA	TEFC-CE	SECEX-TO	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC-CE	SECEX-TO	19/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 30/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Diretoria-SECEX-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 13/09/2013	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 30/09/2013	11 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 1189, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOAQUIM CÉSAR NAVA SOUSA	TEFC-CE	12.5	355.00	336.80	4.100,70
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC-CE	12.5	355.00	336.80	4.100,70

OBSERVAÇÕES

- * Servidores utilizarão veículo oficial durante as viagens.
- * Os servidores visitarão os seguintes hospitais:
 - Hospital Regional de Porto Nacional - de 19 a 21/8/2013 (Saída: 19/8 e Retorno: 21/8/2013);
 - Hospital Regional de Gurupi - de 26 a 28/8/2013 (Saída: 25/8 e Retorno: 29/8/2013);
 - Hospital Regional de Araguaína - de 2 a 5/9/2013 (Saída: 1º/9 e Retorno: 6/9/2013);
 - Hospital Regional de Palmas e Hospital Maternidade Dona Regina em Palmas/TO.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE**

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS
E DE EDIFICAÇÃO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1191, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 559/2013, no seguinte órgão: Ministério da Saúde (Vinculador) e Governo do Estado do Piauí, no período de 29/08/2013 a 06/09/2013, com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas no município de Oeiras/PI. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	SecobEdificação	29/08/2013 a 29/08/2013, 02/09/2013 a 02/09/2013 e 04/09/2013 a 06/09/2013
6244-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	AUFC	SECEX-PI	02/09/2013 a 02/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Carneiro DI Bello, Diretor da 1ª Diretoria - Secobedificação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/08/2013 a 29/08/2013	1 dia útil
Execução	02/09/2013 a 02/09/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	04/09/2013 a 06/09/2013	3 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 1192, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 560/2013, no seguinte órgão: Ministério da Saúde (Vinculador) e Prefeitura Municipal de Floriano - PI, no período de 30/08/2013 a 10/09/2013, com o objetivo de verificar a qualidade das obras das UPAs concluídas nos últimos cinco anos localizadas no município de Teresina/PI. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 448/2013 - Plenário (TC41274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9435-8	MARCOS DONIZETE MACHADO	AUFC	Secob Edificação	30/08/2013 a 30/08/2013, 03/09/2013 a 03/09/2013 e 09/09/2013 a 10/09/2013
6244-8	LUÍS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS	AUFC	SECEX-PI	03/09/2013 a 03/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Rafael Carneiro DI Bello, Diretor da 1ª Diretoria - Secobedificação, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	30/08/2013 a 30/08/2013	1 dia útil
Execução	03/09/2013 a 03/09/2013	1 dia útil
Elaboração do Relatório	09/09/2013 a 10/09/2013	2 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBENERGIA Nº 1183, DE 15 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 491/2013, no seguinte órgão: Ministério das Cidades, em 22/08/2013, com o objetivo de aferir a qualidade de obras executadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Monte Carmelo/MG. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1488/2013 - Plenário (TC41274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8564-2	CLEITON ROCHA DE MATOS	AUFC	SecobEnerg	22/08/2013 a 22/08/2013
3596-3	JOÃO BATISTA DINIZ CAPANEMA	AUFC	SECEX-MG	22/08/2013 a 22/08/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Sideney Baldessar, Sem Função da 3ª Diretoria - Secobenergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/08/2013 a 22/08/2013	1 dia útil

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBENERGIA Nº 1193, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 489/2013, no seguinte órgão: Ministério das Cidades, no período de 19/8/2013 a 6/9/2013, com o objetivo de aferir a qualidade de obras executadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Fortuna/MA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1488/2013 - Plenário (TC41274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8648-7	RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES	AUFC	SecobEnerg	19/08/2013 a 21/08/2013, 29/08/2013 a 30/08/2013 e 02/09/2013 a 06/09/2013
8664-9	HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA	AUFC	SecobEnerg	19/08/2013 a 21/08/2013, 29/08/2013 a 30/08/2013 e 02/09/2013 a 06/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Sideney Baldessar, Diretor da 3ª Diretoria - Secobenergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	19/08/2013 a 21/08/2013	3 dias úteis
Execução	29/08/2013 a 30/08/2013	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/09/2013 a 06/09/2013	5 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBENERGIA Nº 1199, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENERGIA E SANEAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 490/2013, no seguinte órgão: Ministério das Cidades, no período de 22/8/2013 a 13/9/2013, com o objetivo de aferir a qualidade de obras executadas no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida no município de Jatobá/MA. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 1488/2013 - Plenário (TC-041.274/2012-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8648-7	RODRIGO MÁRCIO REIS BORGES	AUFC	SecobEnerg	22/08/2013 a 23/08/2013, 26/08/2013 a 28/08/2013 e 09/09/2013 a 13/09/2013
8664-9	HUGO LEONARDO VILELA GOUVEIA	AUFC	SecobEnerg	22/08/2013 a 23/08/2013, 26/08/2013 a 28/08/2013 e 09/09/2013 a 13/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Sideney Baldessar, Diretor da 3ª Diretoria - Secobenergia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	22/08/2013 a 23/08/2013	2 dias úteis
Execução	26/08/2013 a 28/08/2013	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	09/09/2013 a 13/09/2013	5 dias úteis

EDUARDO NERY MACHADO FILHO
Secretário

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 1197, DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis 595/2013, no Ministério dos Transportes, no período de 15/08/2013 a 02/10/2013, com o objetivo descrever a atuação do Ministério dos Transportes, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no que se refere aos mecanismos de planejamento, execução e monitoramento do Programa 2072 - Transporte Ferroviário, 147 do PPA. O Levantamento é decorrente do Acórdão 224/2013 - Plenário (TC-044.446/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2809-6	CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA	AUFC	SecobHidro ferrovia	15/08/2013 a 16/08/2013 e 23/09/2013 a 02/10/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC, Nivaldo Dias Filho, Diretor, 3ª Diretoria - Secobhidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2013 a 16/08/2013 e 23/09/2013 a 02/10/2013	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFIDENERGIA Nº 1179, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1029/2013 (Registro Fiscalis nº 423/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, decorrente do Acórdão nº 1489/2013 - Plenário (TC-012.463/2013-2), com o objetivo de avaliar a atuação da ANP na fiscalização do cálculo e do pagamento das participações governamentais provenientes das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, buscando identificar: a) riscos e fragilidades do processo de fiscalização; b) medidas processuais para melhorar a fiscalização; c) mecanismos para melhorar o nível da transparência do processo de fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	15/07/2013 a 30/08/2013	35 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/09/2013 a 11/10/2013	30 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8544-8	LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO	AUFC	SefidEnergia/ 2ªDT	15/07/2013 a 30/08/2013 e 02/09/2013 a 11/10/2013
2341-8	ANA KATIA RODRIGUES SILVA	AUFC	SefidEnergia/ 2ª DT	15/08/2013 a 23/08/2013
7641-4	GUSTAVO SENA CORRÊA	AUFC	SefidEnergia/ 2ªDT	26/07/2013 a 30/08/2013 e 02/09/2013 a 11/10/2013

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8544-8	LUIZA DE VASCONCELLOS MACHADO	AUFC	SefidEnergia/2ªDT

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6484-0	ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO	AUFC	SefidEnergia/2ªDT

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 1216, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1125/2013 (Registro Fiscalis nº 458/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - Mdic, decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/05/2013 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 9526/2013-7), com o objetivo de avaliar os procedimentos e normas empregados para a análise do custo inicial dos projetos submetidos à aprovação do BNDES sob o aspecto de economicidade, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	01/07/2013 a 26/08/2013	41 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9503-6	JÔNATAS CARVALHO SILVA	AUFC	SefidEnerg	08/07/2013 a 26/08/2013
3593-9	ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA	AUFC	SecexEstat	01/07/2013 a 26/08/2013
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	AUFC	SecexEstat	29/07/2013 a 26/08/2013
8618-5	MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	AUFC	SecobEnerg	12/08/2013 a 14/08/2013
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SecobEnerg	12/08/2013 a 26/08/2013
4595-0	FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH	AUFC	SecexEstat	01/07/2013 a 26/08/2013
5673-1	MARCO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO	AUFC	SecexEstat	01/07/2013 a 26/08/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3189-5	VIRGILIUS DE ALBUQUERQUE	AUFC	Estat/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3494-0	ROBSON DA SILVA CHAGAS	AUFC	Estat/D3

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXESTATAISRJ Nº 1216, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC-Control Externo	11/08/2013	27/08/2013	16.5	355.00	378.00	387,32	5.848,18
JÔNATAS CARVALHO SILVA	AUFC-Control Externo	25/08/2013	26/08/2013	1.5	355.00	378.00	16,84	893,66
MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA	AUFC-Control Externo	11/08/2013	14/08/2013	3.5	355.00	378.00	84,20	1.536,20

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ELTON LÚCIO RIBEIRO ¹	Brasília - Rio de Janeiro - Brasília	11/08/2013	27/08/2013
MARIA HELENA TELES LEÃO DE ALMEIDA ²	Brasília - Rio de Janeiro - Brasília	11/08/2013	14/08/2013
JÔNATAS CARVALHO SILVA ³	Brasília - Rio de Janeiro - Brasília	25/08/2013	26/08/2103

OBSERVAÇÕES

1 Viagem ao Rio de Janeiro para participar de reunião técnica e realizar trabalho de campo na sede do BNDES, bem assim elaborar matriz da planejamento com os demais integrantes da equipe de auditoria na SecexEstataisRJ.

2 Viagem ao Rio de Janeiro para participar de reunião técnica e realizar trabalho de campo na sede do BNDES.

3 Viagem ao Rio de Janeiro para participar da elaboração da matriz da planejamento com os demais integrantes da equipe de auditoria na SecexEstataisRJ.

OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT
Secretário

SECEX-ES

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-ES Nº 1204, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1120/2013 (Registro Fiscalis nº 551/2013), que disciplinou a realização de Levantamento/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional na Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa, decorrente de deliberação constante em Despacho de 15/07/2013 da Min. ANA ARRAES (TC 18817/2013-0), com o objetivo de conhecer a organização e funcionamento da Codesa, propiciando orientar as ações de controle ordinárias e identificar objetos de fiscalização, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	05/08/2013 a 30/08/2013	20 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2929-7	ALMIR PINHEIRO	AUFC	SECEX-ES	05/08/2013 a 30/08/2013
2703-0	NÚBIA PASSOS PATROCÍNIO	AUFC	SECEX-ES	05/08/2013 a 30/08/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2929-7	ALMIR PINHEIRO	AUFC	SECEX-ES/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
4209-9	JOSÉ AUGUSTO MACIEL VIDIGAL	AUFC	SECEX-ES/D1

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-ES Nº 1205, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento/ Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 501/2013, nos seguintes órgãos: Secretaria de Saúde do Estado do Espírito Santo, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/ES e demais órgãos e entidades identificadas como relacionadas à área de saúde no Estado do Espírito Santo, no período de 19/08/2013 a 30/09/2013, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades de assistência hospitalar, bem como identificar seus principais problemas, objetos e instrumentos de fiscalização, avaliando a viabilidade de atuação do Tribunal. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/07/2013 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 19167/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4560-8	GUILHERME MOREIRA DA SILVA (COORDENADOR)	AUFC	SECEX-ES	19/08/2013 a 20/09/2013 e 23/09/2013 a 30/09/2013
283-6	RAIMUNDO NONATO COUTINHO	AUFC	SECEX-ES	19/08/2013 a 20/09/2013 e 23/09/2013 a 30/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC José Augusto Maciel Vidigal, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-ES, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/08/2013 a 20/09/2013	25 dias úteis
Elaboração do Relatório	23/09/2013 a 30/09/2013	6 dias úteis

JOÃO MANOEL DA SILVA DIONISIO
Secretário

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES DE EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MG Nº 1213, DE 19 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, realizar Levantamento de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis 536/2013, em unidades hospitalares no Estado de Minas Gerais, no período de 19/8 a 30/9/2013, com o objetivo de conhecer a organização e o funcionamento dos programas, órgãos e entidades da assistência hospitalar de Minas Gerais, identificar seus principais problemas, bem como identificar objetos e instrumentos para possíveis fiscalizações. O Levantamento é decorrente de deliberação constante em Despacho, de 29/4/2013, do Ministro BENJAMIN ZYMLER (TC 010.372/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2492-9	LÚCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC	SECEX-MG	19/8 a 13/9 e 16 a 30/9/2013
2653-0	JUSSARA MIRANDA GONÇALVES SANTOS	AUFC	SECEX-MG	19/8 a 13/9 e 16 a 30/9/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Tutomu Kanemaru, Diretor da 3ª Diretoria-SECEX-MG, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	19/8 a 13/9/2013	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	19/8 a 13/9/2013	11 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas na forma constante do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MG Nº 1213, DE 19 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996**

NOME	CARGO FUNÇÃO	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB. DES. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LÚCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	AUFC Controle Externo	26/8/2013 e 9/9/2013	28/8/2013 e 11/9/2013	5	355,00	378,00	168,40	1.981,60
JUSSARA MIRANDA GONÇALVES SANTOS	AUFC Controle Externo	26/8/2013 e 9/9/2013	28/8/2013 e 11/9/2013	5	355,00	378,00	168,40	1.981,60

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
LÚCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	Belo Horizonte - Governador Valadares	Aérea	9/9/2013	11/9/2013
JUSSARA MIRANDA GONÇALVES SANTOS	Belo Horizonte - Governador Valadares	Aérea	9/9/2013	11/9/2013

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU 625-GP/1996**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA EM KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LÚCIA HELENA TEIXEIRA BRAGA	2492-9	Belo Horizonte - Juiz de Fora	544	505,92

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RJ Nº 20, DE 19 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação, na forma do disposto no inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com a finalidade de realizar procedimentos licitatórios, na modalidade pregão, na forma eletrônica, durante o exercício de 2013.

Pregoeiro Titular

COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, TEFC, Matrícula TCU nº 2752-9

Pregoeiro Substituto

ADILSON SOUZA GAMBATI, AUFC, Matrícula TCU nº 3050-3

Equipe de Apoio

LEONARDO DA SILVA CARVALHO, TEFC, Matrícula TCU nº 2543-7

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1188, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 598/2013, no Serviço Social do Comércio - Administração Regional RJ, no período de 15/08/2013 a 27/09/2013, com o objetivo de sanear os autos do processo TC 004.577/2012-4. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/12/2012 do Min. AROLDO CEDRAZ (processo TC 004.577/2012-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	SECEX-RJ	15/08/2013 a 23/08/2013, 26/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 27/09/2013
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC	SECEX-RJ	15/08/2013 a 23/08/2013, 26/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 27/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Márcio Emmanuel Pacheco, Diretor da Diretoria de Estado e Trabalho, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2013 a 23/08/2013	7 dias úteis
Execução	26/08/2013 a 13/09/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 27/09/2013	10 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1180, DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Levantamento de Conformidade, Registro Fiscalis nº 436/2013, no Serviço Social da Indústria - Departamento Regional/SP - MDS, no período de 26/08/2013 a 04/10/2013, com o objetivo de conhecer as principais áreas de atuação desse serviço social autônomo, com foco na aplicação dos recursos geridos, e identificar objetos de fiscalização para realização de futuras ações de controle. O Levantamento é decorrente do Acórdão nº 3101/2012 - Plenário (TC 035.143/2012-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2611-5	NORMA WATANABE	AUFC	SECEX-SP	26/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 04/10/2013
2854-1	MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC	SECEX-SP	26/08/2013 a 13/09/2013 e 16/09/2013 a 04/10/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luis Hatajima, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/08/2013 a 13/09/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 04/10/2013	15 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 1180, DE 14 DE AGOSTO DE 2013
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC- Controle Externo	27/08/2013	29/08/2013	1.5	355.00	0.00	50.52	481.98
NORMA WATANABE	AUFC- Controle Externo	27/08/2013	29/08/2013	1.5	355.00	0.00	50.52	481.98

OBSERVAÇÕES

Haverá deslocamento dos servidores para os municípios de Jundiaí, Itatiba, Itu e Bragança Paulista, durante o período de 3 (três) dias, com saída e retorno à origem diários, utilizando transporte disponibilizado pelo Sesi/SP.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
 Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
 FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 1218, DE 20 DE AGOSTO DE 2013**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção (Conformidade), Registro Fiscalis nº 341/2013, na Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no período de 26/08/2013 a 06/09/2013, com o objetivo de avaliar as irregularidades concernentes à celebração do Termo Aditivo 9/2009 ao Convênio 2/2009, tendo como objeto reforma em bem imóvel pertencente à Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM (Hospital São Paulo). A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 13/05/2013 do secretário da Secretaria de Controle Externo - SP (TC 046.140/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4548-9	SILVIA IMAI	AUFC	SECEX-SP	26/08/2013 a 30/08/2013 e 02/09/2013 a 06/09/2013

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Luciana Aurich Nunes, Diretora da 3ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	26/08/2013 a 30/08/2013	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/09/2013 a 06/09/2013	5 dias úteis

FERNANDA FOLCHI FRANÇA
 Secretária-Substituta

COMUNICADOS

A Secretaria-Geral de Administração comunica que:

- a Portaria-TCU nº 203, in [BTCU nº 31, de 19/08/2013](#), p. 7, foi publicada no DOU de 20/8/2013, Seção 2, p. 57;
- a Portaria-TCU nº 204, in [BTCU nº 31, de 19/08/2013](#), p. 7, foi publicada no publicada no DOU de 20/8/2013, Seção 1, p. 49.

ANEXOS

- | | | |
|--------------|------------|--|
| ANEXO | I | - Portaria-CCG nº 14, de 23 de agosto de 2013 - Aprova a realização de trabalho por especialista sênior. (p. 108) |
| ANEXO | II | - Relação de pedidos de licença para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 111) |
| ANEXO | III | - Relação de pedidos de licença por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 113) |
| ANEXO | IV | - Portaria-Secex-GO nº 15, de 14 de agosto de 2013 - Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás. (p. 114) |
| ANEXO | V | - Ordem de Serviço-Secex-GO nº 2, de 14 de agosto de 2013 - Define a organização interna do Serviço de Administração da SECEX-GO. (p. 123) |

PORTARIA-CCG Nº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Aprova a realização de trabalho por especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-TCU nº 17, de 4 de janeiro de 2013,

considerando o estabelecido no art. 24, inciso III, da Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013, que dispõe sobre a gestão das funções de confiança de especialista sênior no âmbito da Secretaria do Tribunal; e

considerando o exame procedido pela Comissão de Coordenação Geral (CCG), bem como a análise prévia da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), acerca das propostas de trabalho apresentadas pela Secretaria-Geral de Controle Externo, nos termos do art. 19 da Portaria-TCU nº 158, de 2103, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a realização de trabalho por especialista sênior, nos termos do Anexo Único a esta Portaria, com datas de início e término ali constantes, ressalvados eventual prorrogação posterior por ato da Comissão de Coordenação Geral (CCG) e os casos de servidores designados previamente ao início da vigência desta Portaria, nos termos do art. 28 da Portaria TCU nº 158, de 2013.

Art. 2º A designação, pela Secretaria-Geral de Administração, de função de confiança de especialista sênior para os servidores identificados no Anexo Único a esta Portaria fica subordinada à prévia ratificação, pela Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), do atendimento dos requisitos de habilitação constantes do art. 12 da Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 3º Compete ao Secretário-Geral de Administração - observadas as delegações e subdelegações vigentes - agendar a dispensa do servidor da função, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho, bem como proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do especialista sênior em suas ausências e afastamentos legais, desde que atendidos os requisitos de habilitação previstos na Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 4º Em até trinta dias após a data prevista para o término do trabalho, o especialista sênior submeterá à unidade patrocinadora relatório final de entrega no qual constarão, entre outros elementos, informações sobre o alcance do objetivo geral e dos produtos, bem como do cumprimento dos prazos acordados.

§ 1º A unidade patrocinadora irá manifestar-se sobre o aceite do trabalho e as justificativas para eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, com posterior ciência à respectiva unidade básica e ao especialista sênior, em até trinta dias da data do recebimento do relatório final de entrega.

§ 2º Em até cinco dias após a manifestação mencionada no parágrafo anterior, a unidade patrocinadora encaminhará à Seplan o relatório final de entrega.

§ 3º Cabe à Seplan apresentar à CCG, periodicamente, relatório referente aos trabalhos realizados por especialistas seniores, bem como cientificá-la na hipótese de não recebimento do relatório final de entrega.

Art. 5º Aplica-se, quanto aos prazos de trabalho de Especialista Sênior propostos pelas unidades patrocinadoras, o disposto nos arts. 18 e 28 da Portaria-TCU nº 158, de 24 de junho de 2013.

Art. 6º Caberá à Secretaria-Geral da Presidência a publicação das propostas relativas aos trabalhos aprovados pela CCG, no Portal TCU, na área de conhecimento destinada à divulgação de atos da CCG, conforme previsto no § 4º do art. 19 da Portaria-TCU nº 158, de 2013.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

 voltar

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-CCG Nº 14, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

TRABALHO	UNIDADE PATROCINADORA	ESPECIALISTA SÊNIOR	PERÍODO	NÍVEL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Levantamento que visa conhecer os projetos do PAC -2 - Mobilidade Grandes Cidades e Atuação do Ministério das Cidades	Sefid-Transporte/ Segecex	DORA BOTELHO BASTOS	5/8/2013 a 13/10/2013 e de 19/10/2013 a 31/12/2013	II - Direção

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.)

Em 16 de agosto de 2013

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
ADORALICE DE SOUZA CARDOSO	2311-6	16/8/2013	16/8/2013
ADRIANO DE SOUSA MALTAROLLO	3391-0	1/8/2013	1/8/2013
ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA	6637-0	14/8/2013	15/8/2013
ANDRÉ DE OLIVEIRA ACEVEDO	7593-0	6/8/2013	6/8/2013
ÂNGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA	4544-6	12/8/2013	12/8/2013
ANTONIO ALUIZIO DA SILVA	1574-1	23/7/2013	25/7/2013
ANTONIO FERNANDO TELES SIQUARA	828-1	23/7/2013	20/9/2013
ANTONIO KODI SATO	3549-1	12/8/2013	12/8/2013
BRUNA MARA COUTO FAVILLA	4244-7	9/8/2013	15/8/2013
CARMEN LUCIA SOBREIRA MELO	1639-0	8/8/2013	14/8/2013
CILUA BORGES DOS SANTOS ROCHA	8931-1	6/8/2013	6/8/2013
CÍNTIA AIRES SANTOS	3617-0	5/7/2013	9/7/2013
CÍNTIA AIRES SANTOS	3617-0	10/7/2013	14/7/2013
CLEBER DA SILVA MENEZES	3101-1	22/7/2013	22/7/2013
CRISTINA APARECIDA DE BARROS	3545-9	6/8/2013	8/8/2013
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	12/8/2013	12/8/2013
DULCIMAR ALVES COSTA DA ROCHA	855-9	6/8/2013	7/8/2013
EDMILSON JOAQUIM DE OLIVEIRA	858-3	12/8/2013	12/8/2013
EMMANUEL NAZARENO SOUZA VASCONCELOS	433-2	31/7/2013	31/7/2013
ENI MARIA DE CAMARGOS DINIZ	2285-3	19/7/2013	17/8/2013
FABRÍCIO NARCIZO LEAL COSTA	5179-9	13/8/2013	16/8/2013
FERNANDO MENDONÇA MARANHÃO	7663-5	12/8/2013	12/8/2013
FRANCISCO CANINDE ALVES DA SILVA	1730-2	24/7/2013	26/7/2013
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	2/7/2013	30/7/2013
GILMAR GOMES DE LIRA	873-7	3/7/2013	4/7/2013
GILMAR GOMES DE LIRA	873-7	8/7/2013	18/7/2013
GIULIANO BRESSAN GERALDO	6559-5	2/8/2013	17/8/2013
HENRIQUE MORAES ZILLER	4584-5	22/7/2013	5/8/2013
ISABELLA REZENDE LOPEZ DE BARCELOS	9459-5	12/8/2013	13/8/2013
ISAIAS DIAS BASSO	1083-9	16/8/2013	12/11/2013
ISAIAS DIAS BASSO	1083-9	19/6/2013	15/8/2013
JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA	6546-3	9/8/2013	9/8/2013
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1	14/8/2013	14/8/2013
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1	15/8/2013	16/8/2013
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1	13/8/2013	13/8/2013
JOSÉ NESTOR DE CASTRO DIAS	7659-7	18/7/2013	19/7/2013
JULIANA CARDOSO SOARES	6505-6	5/8/2013	7/8/2013
KARINA ALVES FERREIRA	9477-3	9/8/2013	21/8/2013
KARINA ALVES FERREIRA	9477-3	19/7/2013	8/8/2013
KATIA GONÇALVES SILVA DAS CHAGAS	1885-6	12/8/2013	12/8/2013
LEONARDO ANTÔNIO DE MENESES	7644-9	7/8/2013	7/8/2013
LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ	8178-7	6/8/2013	7/8/2013
LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA	2738-3	5/8/2013	9/8/2013
LUCIANA AURICH NUNES	3512-2	7/8/2013	16/8/2013
MARCELO BARROS GOMES	3126-7	9/8/2013	9/8/2013
MARCELO JACOB BARROS	2514-3	11/8/2013	18/8/2013
MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA	188-0	5/8/2013	7/8/2013
MARCINETE MIRANDA DE CASTRO	2354-0	15/8/2013	15/8/2013
MARCIO PEREIRA GANGANA	2380-9	12/8/2013	12/8/2013
MARIA ALICE COSME	2312-4	12/8/2013	12/8/2013

SERVIDOR	MAT.	INICIO	TERMINO
MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS	2525-9	12/8/2013	12/8/2013
MARIA DO CARMO MILHOMEM BASTOS	2525-9	7/8/2013	7/8/2013
MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO	5672-3	1/8/2013	2/8/2013
NAIR TEODORO DE OLIVEIRA	2032-0	31/7/2013	19/8/2013
NIKOLAOS ANDONIOS SPYRIDAKIS	3169-0	15/8/2013	15/8/2013
OLIMPIO JOSE FERREIRA	268-2	1/8/2013	2/8/2013
ORLANDO DE ARAUJO	3184-4	2/8/2013	2/8/2013
PATRICIA MARIA CORREA	2485-6	12/8/2013	12/8/2013
PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS	274-7	5/6/2013	4/7/2013
PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS	274-7	4/8/2013	31/8/2013
PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS	274-7	6/5/2013	4/6/2013
PAULO NOGUEIRA DE MEDEIROS	274-7	5/7/2013	3/8/2013
PAULO SOMESOM TAUKE	7648-1	16/7/2013	23/7/2013
RAIMUNDO EUSTAQUIO DO CARMO	3180-1	14/8/2013	14/8/2013
RAQUEL ZAMPIETRO	9812-4	30/7/2013	13/8/2013
REGINA TSUJIGUCHI	5860-2	12/8/2013	16/8/2013
SORAYA MARTINS DUARTE	2146-6	24/7/2013	22/8/2013
TICIANA COELHO DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	806-0	5/8/2013	8/8/2013
VALMIR ANDRE DE SENA	9101-4	9/8/2013	9/8/2013
VERGILIO COELHO FILHO	2172-5	12/8/2013	13/8/2013
WASHINGTON NUNES MOREIRA	3402-9	21/6/2013	24/9/2013
WERANICE MENDES BATISTA BRASIL	2756-1	7/8/2013	8/8/2013

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal no § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.)

Em 16 de agosto de 2013

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH	40083-1	12/8/2013	14/8/2013
ANANDA DE MEDEIROS MACIAS	9308-4	11/7/2013	19/7/2013
ANDREA GONÇALVES RIBEIRO	8101-9	5/8/2013	5/8/2013
ELISÂNGELA LIMA SILVA	5063-6	5/8/2013	6/8/2013
EUDES MARCIO GOMES DE SOUZA	2753-7	2/8/2013	11/8/2013
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA	3674-9	17/6/2013	20/6/2013
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA	3674-9	2/7/2013	3/7/2013
IVONEIDE ALMEIDA DA SILVA	6592-7	9/8/2013	9/8/2013
JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	6256-1	5/8/2013	5/8/2013
LAURA AVILA BERLINCK	8173-6	18/7/2013	19/7/2013
LUISA MARIA ANDREONI CHAVES	949-0	5/8/2013	5/8/2013
LUIZ GUSTAVO LOPES PIRES	8087-0	1/8/2013	2/8/2013
MARCELO TAKESHI KARIMATA	6532-3	1/7/2013	15/7/2013
MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2766-9	2/8/2013	9/8/2013
MARCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	2766-9	10/8/2013	15/8/2013
MARCIO JOSÉ BRAZIL SANTOS	4214-5	22/7/2013	2/8/2013
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	2366-3	13/8/2013	13/8/2013
MELQUIZEDEQUE SOARES SANTANA	2782-0	3/7/2013	31/7/2013
ROBERTA RIBEIRO FERREIRA	9036-0	12/8/2013	12/8/2013
TANIA MARA SOARES TEIXEIRA MONTEZZO	2147-4	13/8/2013	13/8/2013
TEREZINHA LUIZA CARDOSO MENDES	2150-4	6/8/2013	8/8/2013
WAGNER CAVALCANTI DE LIMA	6521-8	22/7/2013	28/7/2013

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

 voltar

PORTARIA-SECEX-GO Nº 15, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a organização interna das atividades do Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 43 da Resolução TCU 253, de 21 de dezembro de 2012, e

Considerando a necessidade de aprimoramento do planejamento e do acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Administração, bem como a busca da racionalização e da otimização das atividades de apoio à área técnica da Secretaria;

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções;

Considerando a recomendação da Corregedoria do TCU, para que as Secretarias formalizem a distribuição das atividades rotineiras executadas pela subunidade entre os servidores lotados no Serviço de Administração;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores lotados na área administrativa para fins de avaliação de desempenho prevista na Portaria-TCU nº 125, de 28 de maio de 2012 resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a organização interna do Serviço de Administração da Secex-GO de acordo com o Quadro de Atividades constante do Anexo I desta Portaria.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, posto de trabalho é o conjunto de atividades previamente definidas a serem executadas por qualquer servidor lotado no Serviço de Administração, sendo que o mesmo servidor poderá executar mais de um posto de trabalho.

§ 2º Na definição das atividades que comporão cada posto de trabalho, bem como na distribuição dos postos entre os servidores, serão observados, na medida do possível e considerando o interesse da Administração, os critérios de afinidade e complementaridade entre as atividades, o perfil e as habilidades específicas dos servidores.

§ 3º O rol de atividades constantes do Quadro de Atividade, Anexo I, não esgotam as atribuições a serem distribuídas aos respectivos servidores, que, de acordo com a conveniência e necessidade do serviço, poderão receber novas atividades.

Art. 2º Além das tarefas relacionadas por posto de trabalho, constantes do Anexo I, acrescenta-se o atendimento ao público em geral acerca de matéria administrativa, tanto de forma pessoal quanto por telefone, zelando-se pela espontaneidade, urbanidade, qualidade e rapidez no atendimento.

Art. 3º Os servidores responsáveis pelos registros de conformidade de gestão, no âmbito desta Secretaria, bem como pela fiscalização dos contratos administrativos, serão designados em portarias próprias.

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade ou por seu substituto legal no exercício da função.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 03 de 01 de março de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

[↑ voltar](#)

ANEXO I À PORTARIA-SECEX-GO Nº 15, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

QUADRO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO-SECEX-GO

ITEM POSTO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1 Emitir notas de empenho;
- 2 Solicitar ratificação de despesas, conforme o estabelecido na Lei 8.666/93;
- 3 Efetuar pagamento de fornecedores;
- 4 Realizar pagamentos de diárias;
- 5 Realizar acertos contábeis;
- 6 Incorporar bens patrimoniais no Siafi;
- 7 Solicitar recursos financeiros e orçamentários;
- 8 Preparar a baixa de suprimento de fundos, elaborando o quadro de comprovação, providenciando a conferência e atestação das notas fiscais;
- 9 Emitir a GRU - Guia de Recolhimento da União para recolhimento de Suprimento de Fundos;
- 10 Realizar a baixa dos suprimentos de fundos;
- 11 Elaborar o RCB-Relatório de Conciliação de Bens e o RRE - Rol de Responsável do Exercício;
- 12 Realizar a conformidade de operadores;
- 13 Elaborar anualmente a DIRF da Secretaria;
- 14 Efetuar o registro de depreciação de bens;
- 15 Verificar as despesas que deverão ser inscritas em Restos a Pagar;
- 16 Solicitar o reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA;
- 17 Responder a diligências contábeis;
- 18 Apoiar o Controle Externo nas consultas ao Siafi.
- 19 Arquivar os documentos originais ref. a execução orçamentária (Notas Fiscais/Faturas, demonstrativos contábeis), após incluí-los nos respectivos processos eletrônicos de pagamento.

ITEM POSTO II - GESTÃO DE PESSOAS

- 1 Registrar e controlar a frequência dos servidores da unidade;
- 2 regularizar o controle eletrônico de frequência, efetuando o fechamento da folha de frequência dentro do prazo regulamentar;
- 3 Registrar no GRH-Web as substituições, férias e afastamento dos servidores;
- 4 Arquivar o documentos funcionais nas pastas dos servidores;
- 5 Atualizar cadastros individuais dos servidores ativos;
- 6 Receber atestados médicos/odontológicos, preencher o formulário específico(PIP) e enviar para o serviço médico da sede, por Memorando;
- 7 Verificar a necessidade de encaminhamento do servidor à Junta Médica, preenchendo formulário específico;
- 8 Realizar o recadastramento de aposentados, anualmente;
- 9 Atender servidores ativos e inativos;
- 10 Realizar, anualmente, todos os procedimentos para o Exame Periódico de Saúde - EPS
- 11 Acompanhar a frequência dos estagiários
- 12 Elaborar mensalmente a folha de ponto dos estagiários

ITEM POSTO III - ELABORAÇÃO DE EXPEDIENTES DE FISCALIZAÇÃO E EVENTOS EXTERNOS

- 1 Elaborar portarias de fiscalização no sistema Fiscalis;
- 2 Elaborar ofícios de apresentação;
- 3 Receber os bilhetes referentes ao embarque e desembarque dos servidores, bem como comprovante de abastecimento quando o deslocamento ocorrer em veículo próprio, e inseri-los no respectivo processo de diárias.
- 4 Elaborar Portarias de Diárias para Eventos Externos;
- 5 Elaborar Ordens de Serviço;
- 6 Efetuar os procedimentos referentes a participação de servidor em eventos externos.

ITEM POSTO IV - COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

- 1 Verificar periodicamente, os processos que estão na situação "em comunicação", controlando os prazos de elaboração das comunicações, expedição dos ofícios, bem como prazo de ciência e resposta.
- 2 Verificar, no sistema e-tcu, os ofícios com prazos vencidos (aguardando ciência, aguardando resposta);
- 3 Verificar os ofícios cujos AR's foram anexados, verificar o prazo do trânsito em julgado e tramitar o processo para o setor responsável por agir;
- 4 Verificar a necessidade de reenvio ou reiteração das comunicações, quando da devolução das mesmas sem ciência do responsável.
- 5 Solicitar ao setor responsável (posto VII) a cobrança dos s AR's não devolvidos.

ITEM POSTO V - CONDUÇÃO VIATURA

- 1 Conduzir a viatura oficial na entrega de documentos oficiais e no transporte de pessoas no interesse do serviço;
- 2 Verificar a necessidade de lavagens, reparos e/ou manutenções periódicas no veículo oficial;
- 3 Providenciar, quando do momento oportuno, pagamento do IPVA;
- 4 Entregar correspondências urgentes, pessoalmente aos responsáveis, quando o endereço for de Goiânia, em bairros de fácil acesso.
- 5 Digitalizar os ofícios entregues "em mãos", registrando a ciência dos mesmos no sistema e-tcu;
- 6 Efetuar compras com Suprimento de Fundos.

ITEM POSTO VI - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

- 1 Fiscalizar todos os contratos vigentes na Secretaria, nos termos da Portaria-TCU nº 297/2012
- 2 Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos celebrados pela SECEX-GO;
- 3 Verificar se a prestação de serviços e o fornecimento de material se desenvolvem de acordo com o Contrato/Nota de Empenho, prazos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;
- 4 Fazer cumprir as cláusulas referentes às obrigações contratuais;
- 5 Observar a presença e assiduidade dos prestadores de serviços;
- 6 Fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando uso diário de uniforme;
- 7 Fiscalizar a entrega de uniformes, pela contratada, aos prestadores de serviços;
- 8 Informar à chefia imediata as pendências não solucionadas, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, com vistas à aplicação de penalidade, expondo e comprovando os motivos;
- 9 Registrar todos os acontecimentos relacionados à execução do contrato, inclusive as soluções dadas às consultas formuladas à contratada;

- 10 Prestar informações à chefia imediata a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada, encaminhando, sempre que solicitado, relatório de acompanhamento dos serviços contratados;
- 11 Atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado;
- 12 Fiscalizar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias pela contratada, se detectar alguma irregularidade, comunicar à chefia imediata para as providências cabíveis;
- 13 Fiscalizar a entrega dos benefícios aos empregados, quando previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (vale refeição, vale transporte etc);
- 14 Examinar, mensalmente, o cumprimento pela contratada, da obrigação de recolhimento do INSS, do FGTS e verificação do pagamento de salários e demais verbas cabíveis, relativo aos empregados terceirizados;
- 15 O exame referente a comprovação do recolhimento do INSS e do FGTS pela contratada será realizado por meio de extratos fornecidos pelos empregados, solicitados no mínimo a cada quatro meses;
- 16 Verificar a documentação exigida por lei para o efetivo pagamento e encaminhar faturas para autorização de pagamento pelo ordenador de despesas;
- 17 Fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso, recebendo e conferindo os materiais exigidos em contrato;
- 18 Emitir pareceres em todos os atos da administração relativos à execução do Contrato, em especial à aplicação de sanções, alterações, vencimentos e repactuações dos contratos;
- 19 Alimentar, mensalmente, os processos eletrônicos administrativos de fiscalização dos Contratos, com os formulários constantes dos Anexos I a IV da Portaria-TCU nº 297/2012, bem como dos documentos relacionados à fiscalização dos contratos.
- 20 Atender representantes das empresas terceirizadas.

ITEM POSTO VII - EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS

- 1 Confeccionar os envelopes para as correspondências;
- 2 Preencher o cartão de AR com a devida colocação da etiqueta com o número do AR;
- 3 Efetuar a expedição de correspondência no sistema e-tcu, incluindo o número do AR;
- 4 Realizar a postagem das correspondências nos Correios;
- 5 Cadastrar no e-tcu os AR's recebidos e ofícios devolvidos (triagem, digitalização, conferência e inclusão no processo);
- 6 Cobrar dos Correios os AR's não devolvidos após 15 dias da postagem;
- 7 Expedir comunicação por Edital, acompanhando a publicação no DOU e registrando a ciência no e-tcu.
- 8 Registrar no e-tcu as prorrogações de prazos autorizadas.

ITEM POSTO VIII - ORGANIZAÇÃO INTERNA

- 1 Efetuar os procedimentos de recebimento e envio de malote, diariamente;
- 2 Organizar arquivos e pastas do Serviço de Administração, trocando pastas defeituosas e arquivando todos os documentos nas mesmas;
- 3 Manter murais de avisos atualizados e organizados com documentos e panfletos pertinentes;
- 4 Fotocopiar/digitalizar processos e documentos
- 5 Realizar o descarte de documentos com a fragmentação dos mesmos;
- 6 Realizar a conversão de processos físicos em eletrônicos;
- 7 Gerar cópia de processos, quando solicitado.
- 8 Proceder ao arquivamento de todos os documentos administrativos, quando do encerramento do exercício, organizados por empresas e de forma cronológica.

ITEM POSTO IX - CONTROLE DO ALMOXARIFADO/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

- 1 Realizar o recebimento de materiais adquiridos, realizando a conferência dos mesmos, atestando o seu recebimento;
- 2 Acompanhar os prestadores de serviços na execução dos serviços contratados, atestando a execução dos mesmos;
- 3 Verificar, com antecedência, a necessidade de compra de material de consumo, informando o fato ao Chefe do Serviço de Administração;
- 4 Armazenar e organizar os estoques do almoxarifado, inclusive de informática, comunicando ao setor responsável a necessidade de reposição dos mesmos;
- 5 Manter atualizado o controle de estoque;
- 6 Atender os pedidos de materiais de expediente dos servidores da unidade, emitindo guia de retirada de material;
- 7 Cuidar do hasteamento das bandeiras, verificando o estado de conservação das mesmas.
- 8 Verificar a necessidade de recarga dos extintores, bem como a manutenção no sistema de incêndio da Secretaria;
- 9 Verificar o funcionamento geral da Secretaria, observando a necessidade de manutenção/repairs, comunicando o fato à empresa responsável pela manutenção predial e ao Chefe do Serviço de Administração.

ITEM POSTO X - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

- 1 Realizar as cotações de preços, inclusive na forma eletrônica, de material de consumo, bens e serviços, observando as normas e procedimentos aplicáveis, incluindo a elaboração da Representação e autuação de processo eletrônico;
- 2 Realizar as cotações de preços, para realização de licitação, bem como para prorrogações e repactuações dos Contratos vigentes;
- 3 Elaborar os respectivos Termos Aditivos aos Contratos;
- 4 Publicar o extrato dos Termos Aditivos no Diário Oficial da União;
- 5 Efetuar os registros no sistema Contrata;
- 6 Autuar processo de suprimento de fundos (elaborando a Representação e Portaria);
- 7 Fazer o controle dos materiais dos Contratos de serviços terceirizados com emprego de materiais, em planilhas específicas;
- 8 Prestar informações sobre Contratos de Terceirização às unidades do TCU, bem como prestar informações sobre os preços praticados nos contratos para subsidiar outros órgãos públicos nas licitações;
- 9 Oficiar a empresa contratada para resolução de falhas verificadas na execução do contrato, em função das cláusulas contratuais, estabelecendo prazo para resolução dos problemas;
- 10 Oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
- 11 Estimar despesas decorrentes da execução para subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária;
- 12 Controlar o prazo dos Contratos dos Estagiários, providenciando a prorrogação dos mesmos quando de interesse da Administração;
- 13 Preencher planilha com os dados necessários para o repasse da bolsa auxílio aos estagiários, e enviá-la à empresa responsável pelo agenciamento dos estudantes junto às instituições de ensino;
- 14 Proceder ao acompanhamento e renovação dos Seguros de Veículo e Predial da Secretaria.

ITEM POSTO XI - GESTÃO PATRIMONIAL

- 1 Efetuar o registro, tombamento e incorporação de bens com inclusão no sistema Patrimônio;
- 2 Realizar o desfazimento de bens patrimoniais;
- 3 Realizar o levantamento físico dos bens: inventário anual, de verificação e de transferência de responsabilidade;
- 4 Providenciar a regularização de carga patrimonial entre os detentores;
- 5 Realizar no sistema Patrimônio a Atribuição de Responsabilidade de Uso Contínuo (usuários responsáveis pelo uso contínuo de bens);
- 6 Realizar, no sistema Patrimônio, a Movimentação Temporária dos Bens para servidores que requisitem bens por prazo determinado;
- 7 Controlar a saída de bens patrimoniais para conserto ou manutenção;
- 8 Controlar o acervo bibliográfico da unidade, efetuando os empréstimos e devolução dos livros do acervo do TCU.

ITEM POSTO XII - ARQUIVO

- 1 Organizar o arquivo físico de processos de controle externo e administrativos da Secretaria;
- 2 Efetuar os procedimentos de envio para o SEGED (Serviço de Gestão Documental), dos processos e/ou documentos que cumpriram o tempo de guarda na unidade, para guarda ou descarte, conforme Portaria-TCU nº 108/2005;
- 3 Efetuar a organização documental para a guarda temporária e realizar o descarte das cópias, após o prazo de retenção dos documentos protocolados no TCU, observando os procedimentos previstos no Anexo II da Portaria-TCU nº 325/2011;
- 4 Controlar a saída de documentos do arquivo para consulta, providenciando o preenchimento de "Termo de Autorização de Saída de Documentos do Arquivo", com a devida conferência no momento da saída/retorno;
- 5 Proceder à restauração de volumes danificados em processos físicos.

ITEM POSTO XIII - PROTOCOLO

- 1 Prestar atendimento ao público;
- 2 Abrir o malote da Secretaria;
- 3 Atender às solicitações eletrônicas;
- 4 Atender pedido de vista/cópia de processos, gerando cópias eletrônicas dos processos;
- 5 Receber e identificar de forma unitária cada documento protocolado na unidade, fazer a triagem dos documentos, classificando-os corretamente, providenciar a digitalização e realizar a conferência dos mesmos, tramitando-os ao setor responsável;
- 6 Arquivar todos os documentos (originais e cópias) recebidos na unidade em pastas específicas cronologicamente identificadas;
- 7 Autuar processos de controle externo;
- 8 Realizar o aceite de processos e documentos;
- 9 Autuar processos administrativos eletrônicos;
- 10 Criar documentos eletrônicos referentes a documentos administrativos a serem enviados para a Sede.
- 11 Verificar no e-tcu os documentos e processos que estão na situação "aguardando providências", tramitando o respectivo processo/documento para o setor responsável por agir para as providências cabíveis;
- 12 Gerar cópia de processos quando solicitado;
- 13 Auxiliar os estagiários na procura de endereços para as comunicações, consultando CNPJ/CPF na Receita Federal;

14 Proceder rotineiramente, nos casos de processos de denúncia autuados eletronicamente, ao envelopamento com aposição de lacre dos respectivos documentos originais em papel, após a sua conversão para o meio digital, com vistas à preservação do sigilo documental durante a guarda temporária pela Unidade, conforme orientam as Resoluções 191/2006 e 229/2009 do Tribunal.

15 Tarjar corretamente os documentos sigilosos de denúncias recebidas nesta Secretaria, conforme tutorial do sistema e-tcu.

ITEM POSTO XIV - GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 Solicitar materiais de consumo ao almoxarifado;
- 2 Determinar a aquisição de serviços, materiais necessários ao bom andamento da Secretaria;
- 3 Elaborar e encaminhar à SEGEDAM Relatórios Trimestrais da unidade;
- 4 Designar servidor para responsabilizar-se pela atividades atribuídas a outro servidor durante o período de afastamentos legais;
- 5 Manter escala de horário do Serviço de Administração a fim de dar atendimento em horário integral de expediente ao público;
- 6 Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução de contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações, repactuações e prorrogações;
- 7 Elaborar, juntamente com o Secretário, o Planejamento anual e plurianual da unidade;
- 8 Realizar avaliação de desempenho relativa aos servidores do Serviço de Administração;
- 9 Realizar o encerramento de todos os processos administrativos, incluindo o devido despacho de encerramento;
- 10 Realizar o atendimento ao público, quando necessário;
- 11 Auxiliar os estagiários na elaboração de ofícios, quanto ao entendimento do Acórdão e o modelo do ofício específico;
- 12 Entrar em contato com a Sede para soluções de problemas com os sistemas informatizados (e-tcu, Contrata, Patrimônio etc);
- 13 Atender representantes das empresas terceirizadas;
- 14 Ser gestor de todos os Contratos da Secretaria.
- 15 Elaborar relatórios semestrais (período inicial: janeiro a junho de 2013), a serem encaminhados à Corregedoria até o 10º dia útil do segundo mês subsequente ao período, contendo as notas das avaliações de desempenho dos servidores que realizam atividades administrativas. Também deverão ser informados os períodos de afastamentos e as eventuais intercorrências de ordem técnica ou disciplinar que a eles se relacionem no período;
- 16 Solicitar a emissão de portarias de substituição para função comissionada.

ITEM POSTO XV - CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTÃO

- 1 Realizar a conformidade de Registros de Gestão da Secex-GO;
- 2 Incluir no processo de conformidade, os relatórios de conformidade emitidos pelo Siafi;
- 3 Incluir no respectivo processo administrativo o comprovante de realização de conformidade de registro de gestão.

ITEM POSTO XVI - COBRANÇA EXECUTIVA - CBEX

- 1 Autuar e montar processo de CBEX, de acordo com o Atestado de Trânsito em Julgado;
- 2 Conferir os dados no Cadirreg;
- 3 Entrar em contato com o SCBEX para solução de pendências relativas à CBEX;
- 4 Juntar documentos ao processo originador no ato da autuação do processo de CBEX;
- 5 Elaborar ofícios de inclusão/exclusão no Cadin;
- 6 Apensar processo de Cbex ao processo originador;
- 7 Propor arquivamento do processo originador;
- 8 Juntar os documentos necessários às CBEX's, quando de Recursos Providos, e encaminhá-los ao SCBEX;
- 9 Acompanhar processos pendentes de decisão judicial.

ITEM POSTO XVII- PARCELAMENTO DE DÉBITO/EMISSÃO DE GRU'S

- 1 Controlar os parcelamentos de débitos, registrando os pagamentos no sistema e-tcu;
- 2 Atualizar e enviar, mensalmente, bem como, quando solicitado pelos responsáveis, Demonstrativo de Débito/GRU para recolhimento dos débitos;
- 3 Emitir todas as GRU's para recolhimento dos débitos/multas, quando solicitado pelos responsáveis;
- 4 Verificar, mensalmente no Siafi, o efetivo recolhimento das parcelas pelos responsáveis e incluir os comprovantes dos recolhimentos nos respectivos processos;
- 5 Solicitar Cobrança Executiva quando verificado o não recolhimento de alguma parcela por parte do responsável (art. 217, §2º do RI-TCU);
- 6 Verificado o recolhimento de todas as parcelas, fazer despacho informando o total recolhido e tramitar o processo para o setor responsável para pedido de quitação.

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-GO Nº 2, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Define a organização interna do Serviço de Administração da SECEX-GO.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto na Resolução-TCU nº 154, de 4 de dezembro de 2002, e

Considerando a necessidade de se promover a segregação de funções; e

Considerando que a racionalização das atividades administrativas contribui para a celeridade dos procedimentos inerentes ao controle externo;

Considerando a necessidade de estabelecer um melhor acompanhamento dos trabalhos realizados pelos servidores da área de Apoio Técnico Administrativo para fins de avaliação de desempenho; e

Considerando que as atividades de apoio técnico-administrativo foram divididas em Postos de Trabalho, resolve:

Art. 1º Distribuir entre os servidores da área de apoio técnico administrativo da SECEX-GO, as atividades dispostas no Anexo I da PORTARIA-SECEX-GO nº 15 de 14 de agosto de 2013 conforme discriminado abaixo:

I - Servidor Titular: ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO

Competência:

Posto de Trabalho II - Gestão de Pessoas

Posto de Trabalho VI - Fiscal de Contratos

Posto de Trabalho VIII - Organização Interna

Substituto: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula-TCU 2051-6

II - Servidor Titular: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Matrícula-TCU 2051-6

Competência:

Posto de Trabalho V - Condução de Viatura

Posto de Trabalho IX - Controle do Almoxarifado/Serviços de Manutenção

Posto de Trabalho XI - Gestão Patrimonial

Substituto: ALEXANDRE DE ANDRADE CARDOSO, Matrícula-TCU nº 1552-0

III- Servidor Titular: CELI FERREIRA DE FREITAS, Matrícula-TCU nº 2662-0:

Competência:

Posto de Trabalho VII - Expedição de Correspondências

Posto de Trabalho X - Aquisição de Materiais/Serviços

Substituto: WLADimir DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula-TCU nº 2196-2

IV - Servidor Titular: MOISÉS LOPES DOS SANTOS, Matrícula-TCU nº 2028-1:

Competência:

Posto de Trabalho VII - Expedição de Correspondências

Posto de Trabalho XII - Arquivo

Posto de Trabalho XV - Conformidade Registro de Gestão

Substituto: VALDIR FIGUEREDO CHAVES, Matrícula-TCU nº 1007-3

V - **Servidor Titular:** VALDIR FIGUEREDO CHAVES, Matrícula-TCU nº 1007-3:

Competência:

Posto de Trabalho I - Gestão Orçamentária

Posto de Trabalho XVII - Parcelamento de Débito/Emissão de GRU's

Substituto: CELI FERREIRA DE FREITAS, Matrícula-TCU nº 2662-0

VI - **Servidor Titular:** WALDIR BRAGA LEITE, Matrícula-TCU 2446-5:

Competência:

Posto de Trabalho IV - Comunicações Processuais

Posto de Trabalho XVI - Cobrança Executiva - CBEX

Substituto: MOISÉS LOPES DOS SANTOS, Matrícula-TCU nº 2028-1

VII - **Servidor Titular:** WLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula-TCU 2196-2:

Competência:

Posto de Trabalho XIII - Protocolo

Posto de Trabalho VI - Fiscal de Contratos

Substituto: WALDIR BRAGA LEITE, Matrícula-TCU 2446-5

VIII - **Servidor Titular:** SILVANIR PEREIRA DOS SANTOS BATISTA, Matrícula-TCU nº 2136-9:

Competência:

Posto de Trabalho XIV - Gerência do Serviço de Administração

Substituto: CELI FERREIRA DE FREITAS, Matrícula-TCU nº 2662-0

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 01, de 05 de março de 2012.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

PAULO HENRIQUE NOGUEIRA
Secretário

 voltar

ANEXO I À ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-GO Nº 2, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

QUADRO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO-SECEX-GO

ITEM POSTO I - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1 Emitir notas de empenho;
- 2 Solicitar ratificação de despesas, conforme o estabelecido na Lei 8.666/93;
- 3 Efetuar pagamento de fornecedores;
- 4 Realizar pagamentos de diárias;
- 5 Realizar acertos contábeis;
- 6 Incorporar bens patrimoniais no Siafi;
- 7 Solicitar recursos financeiros e orçamentários;
- 8 Preparar a baixa de suprimento de fundos, elaborando o quadro de comprovação, providenciando a conferência e atestação das notas fiscais;
- 9 Emitir a GRU - Guia de Recolhimento da União para recolhimento de Suprimento de Fundos;
- 10 Realizar a baixa dos suprimentos de fundos;
- 11 Elaborar o RCB-Relatório de Conciliação de Bens e o RRE - Rol de Responsável do Exercício;
- 12 Realizar a conformidade de operadores;
- 13 Elaborar anualmente a DIRF da Secretaria;
- 14 Efetuar o registro de depreciação de bens;
- 15 Verificar as despesas que deverão ser inscritas em Restos a Pagar;
- 16 Solicitar o reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA;
- 17 Responder a diligências contábeis;
- 18 Apoiar o Controle Externo nas consultas ao Siafi.
- 19 Arquivar os documentos originais ref. a execução orçamentária (Notas Fiscais/Faturas, demonstrativos contábeis), após incluí-los nos respectivos processos eletrônicos de pagamento.

ITEM POSTO II - GESTÃO DE PESSOAS

- 1 Registrar e controlar a frequência dos servidores da unidade;
- 2 regularizar o controle eletrônico de frequência, efetuando o fechamento da folha de frequência dentro do prazo regulamentar;
- 3 Registrar no GRH-Web as substituições, férias e afastamento dos servidores;
- 4 Arquivar o documentos funcionais nas pastas dos servidores;
- 5 Atualizar cadastros individuais dos servidores ativos;
- 6 Receber atestados médicos/odontológicos, preencher o formulário específico(PIP) e enviar para o serviço médico da sede, por Memorando;
- 7 Verificar a necessidade de encaminhamento do servidor à Junta Médica, preenchendo formulário específico;
- 8 Realizar o recadastramento de aposentados, anualmente;
- 9 Atender servidores ativos e inativos;
- 10 Realizar, anualmente, todos os procedimentos para o Exame Periódico de Saúde - EPS
- 11 Acompanhar a frequência dos estagiários
- 12 Elaborar mensalmente a folha de ponto dos estagiários

ITEM POSTO III - ELABORAÇÃO DE EXPEDIENTES DE FISCALIZAÇÃO E EVENTOS EXTERNOS

- 1 Elaborar portarias de fiscalização no sistema Fiscalis;
- 2 Elaborar ofícios de apresentação;
- 3 Receber os bilhetes referentes ao embarque e desembarque dos servidores, bem como comprovante de abastecimento quando o deslocamento ocorrer em veículo próprio, e inseri-los no respectivo processo de diárias.
- 4 Elaborar Portarias de Diárias para Eventos Externos;
- 5 Elaborar Ordens de Serviço;
- 6 Efetuar os procedimentos referentes a participação de servidor em eventos externos.

ITEM POSTO IV - COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

- 1 Verificar periodicamente, os processos que estão na situação "em comunicação", controlando os prazos de elaboração das comunicações, expedição dos ofícios, bem como prazo de ciência e resposta.
- 2 Verificar, no sistema e-tcu, os ofícios com prazos vencidos (aguardando ciência, aguardando resposta);
- 3 Verificar os ofícios cujos AR's foram anexados, verificar o prazo do trânsito em julgado e tramitar o processo para o setor responsável por agir;
- 4 Verificar a necessidade de reenvio ou reiteração das comunicações, quando da devolução das mesmas sem ciência do responsável.
- 5 Solicitar ao setor responsável (posto VII) a cobrança dos s AR's não devolvidos.

ITEM POSTO V - CONDUÇÃO VIATURA

- 1 Conduzir a viatura oficial na entrega de documentos oficiais e no transporte de pessoas no interesse do serviço;
- 2 Verificar a necessidade de lavagens, reparos e/ou manutenções periódicas no veículo oficial;
- 3 Providenciar, quando do momento oportuno, pagamento do IPVA;
- 4 Entregar correspondências urgentes, pessoalmente aos responsáveis, quando o endereço for de Goiânia, em bairros de fácil acesso.
- 5 Digitalizar os ofícios entregues "em mãos", registrando a ciência dos mesmos no sistema e-tcu;
- 6 Efetuar compras com Suprimento de Fundos.

ITEM POSTO VI - FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

- 1 Fiscalizar todos os contratos vigentes na Secretaria, nos termos da Portaria-TCU nº 297/2012
- 2 Zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos celebrados pela SECEX-GO;
- 3 Verificar se a prestação de serviços e o fornecimento de material se desenvolvem de acordo com o Contrato/Nota de Empenho, prazos, especificações, valores, condições da proposta da empresa e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;
- 4 Fazer cumprir as cláusulas referentes às obrigações contratuais;
- 5 Observar a presença e assiduidade dos prestadores de serviços;
- 6 Fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando uso diário de uniforme;
- 7 Fiscalizar a entrega de uniformes, pela contratada, aos prestadores de serviços;
- 8 Informar à chefia imediata as pendências não solucionadas, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, com vistas à aplicação de penalidade, expondo e comprovando os motivos;
- 9 Registrar todos os acontecimentos relacionados à execução do contrato, inclusive as soluções dadas às consultas formuladas à contratada;
- 10 Prestar informações à chefia imediata a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada, encaminhando, sempre que solicitado, relatório de acompanhamento dos serviços contratados;

- 11 Atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado;
- 12 Fiscalizar o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias pela contratada, se detectar alguma irregularidade, comunicar à chefia imediata para as providências cabíveis;
- 13 Fiscalizar a entrega dos benefícios aos empregados, quando previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (vale refeição, vale transporte etc);
- 14 Examinar, mensalmente, o cumprimento pela contratada, da obrigação de recolhimento do INSS, do FGTS e verificação do pagamento de salários e demais verbas cabíveis, relativo aos empregados terceirizados;
- 15 O exame referente a comprovação do recolhimento do INSS e do FGTS pela contratada será realizado por meio de extratos fornecidos pelos empregados, solicitados no mínimo a cada quatro meses;
- 16 Verificar a documentação exigida por lei para o efetivo pagamento e encaminhar faturas para autorização de pagamento pelo ordenador de despesas;
- 17 Fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso, recebendo e conferindo os materiais exigidos em contrato;
- 18 Emitir pareceres em todos os atos da administração relativos à execução do Contrato, em especial à aplicação de sanções, alterações, vencimentos e repactuações dos contratos;
- 19 Alimentar, mensalmente, os processos eletrônicos administrativos de fiscalização dos Contratos, com os formulários constantes dos Anexos I a IV da Portaria-TCU nº 297/2012, bem como dos documentos relacionados à fiscalização dos contratos.
- 20 Atender representantes das empresas terceirizadas.

ITEM POSTO VII - EXPEDIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIAS

- 1 Confeccionar os envelopes para as correspondências;
- 2 Preencher o cartão de AR com a devida colocação da etiqueta com o número do AR;
- 3 Efetuar a expedição de correspondência no sistema e-tcu, incluindo o número do AR;
- 4 Realizar a postagem das correspondências nos Correios;
- 5 Cadastrar no e-tcu os AR's recebidos e ofícios devolvidos (triagem, digitalização, conferência e inclusão no processo);
- 6 Cobrar dos Correios os AR's não devolvidos após 15 dias da postagem;
- 7 Expedir comunicação por Edital, acompanhando a publicação no DOU e registrando a ciência no e-tcu.
- 8 Registrar no e-tcu as prorrogações de prazos autorizadas.

ITEM POSTO VIII - ORGANIZAÇÃO INTERNA

- 1 Efetuar os procedimentos de recebimento e envio de malote, diariamente;
- 2 Organizar arquivos e pastas do Serviço de Administração, trocando pastas defeituosas e arquivando todos os documentos nas mesmas;
- 3 Manter murais de avisos atualizados e organizados com documentos e panfletos pertinentes;
- 4 Fotocopiar/digitalizar processos e documentos
- 5 Realizar o descarte de documentos com a fragmentação dos mesmos;
- 6 Realizar a conversão de processos físicos em eletrônicos;
- 7 Gerar cópia de processos, quando solicitado.
- 8 Proceder ao arquivamento de todos os documentos administrativos, quando do encerramento do exercício, organizados por empresas e de forma cronológica.

ITEM POSTO IX - CONTROLE DO ALMOXARIFADO/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

- 1 Realizar o recebimento de materiais adquiridos, realizando a conferência dos mesmos, atestando o seu recebimento;
- 2 Acompanhar os prestadores de serviços na execução dos serviços contratados, atestando a execução dos mesmos;
- 3 Verificar, com antecedência, a necessidade de compra de material de consumo, informando o fato ao Chefe do Serviço de Administração;
- 4 Armazenar e organizar os estoques do almoxarifado, inclusive de informática, comunicando ao setor responsável a necessidade de reposição dos mesmos;
- 5 Manter atualizado o controle de estoque;
- 6 Atender os pedidos de materiais de expediente dos servidores da unidade, emitindo guia de retirada de material;
- 7 Cuidar do hasteamento das bandeiras, verificando o estado de conservação das mesmas.
- 8 Verificar a necessidade de recarga dos extintores, bem como a manutenção no sistema de incêndio da Secretaria;
- 9 Verificar o funcionamento geral da Secretaria, observando a necessidade de manutenção/repairs, comunicando o fato à empresa responsável pela manutenção predial e ao Chefe do Serviço de Administração.

ITEM POSTO X - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

- 1 Realizar as cotações de preços, inclusive na forma eletrônica, de material de consumo, bens e serviços, observando as normas e procedimentos aplicáveis, incluindo a elaboração da Representação e autuação de processo eletrônico;
- 2 Realizar as cotações de preços, para realização de licitação, bem como para prorrogações e repactuações dos Contratos vigentes;
- 3 Elaborar os respectivos Termos Aditivos aos Contratos;
- 4 Publicar o extrato dos Termos Aditivos no Diário Oficial da União;
- 5 Efetuar os registros no sistema Contrata;
- 6 Autuar processo de suprimento de fundos (elaborando a Representação e Portaria);
- 7 Fazer o controle dos materiais dos Contratos de serviços terceirizados com emprego de materiais, em planilhas específicas;
- 8 Prestar informações sobre Contratos de Terceirização às unidades do TCU, bem como prestar informações sobre os preços praticados nos contratos para subsidiar outros órgãos públicos nas licitações;
- 9 Oficiar a empresa contratada para resolução de falhas verificadas na execução do contrato, em função das cláusulas contratuais, estabelecendo prazo para resolução dos problemas;
- 10 Oficiar a empresa contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
- 11 Estimar despesas decorrentes da execução para subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária;
- 12 Controlar o prazo dos Contratos dos Estagiários, providenciando a prorrogação dos mesmos quando de interesse da Administração;
- 13 Preencher planilha com os dados necessários para o repasse da bolsa auxílio aos estagiários, e enviá-la à empresa responsável pelo agenciamento dos estudantes junto às instituições de ensino;
- 14 Proceder ao acompanhamento e renovação dos Seguros de Veículo e Predial da Secretaria.

ITEM POSTO XI - GESTÃO PATRIMONIAL

- 1 Efetuar o registro, tombamento e incorporação de bens com inclusão no sistema Patrimônio;
- 2 Realizar o desfazimento de bens patrimoniais;
- 3 Realizar o levantamento físico dos bens: inventário anual, de verificação e de transferência de responsabilidade;
- 4 Providenciar a regularização de carga patrimonial entre os detentores;
- 5 Realizar no sistema Patrimônio a Atribuição de Responsabilidade de Uso Contínuo (usuários responsáveis pelo uso contínuo de bens);
- 6 Realizar, no sistema Patrimônio, a Movimentação Temporária dos Bens para servidores que requisitem bens por prazo determinado;
- 7 Controlar a saída de bens patrimoniais para conserto ou manutenção;
- 8 Controlar o acervo bibliográfico da unidade, efetuando os empréstimos e devolução dos livros do acervo do TCU.

ITEM POSTO XII - ARQUIVO

- 1 Organizar o arquivo físico de processos de controle externo e administrativos da Secretaria;
- 2 Efetuar os procedimentos de envio para o SEGED (Serviço de Gestão Documental), dos processos e/ou documentos que cumpriram o tempo de guarda na unidade, para guarda ou descarte, conforme Portaria-TCU nº 108/2005;
- 3 Efetuar a organização documental para a guarda temporária e realizar o descarte das cópias, após o prazo de retenção dos documentos protocolados no TCU, observando os procedimentos previstos no Anexo II da Portaria-TCU nº 325/2011;
- 4 Controlar a saída de documentos do arquivo para consulta, providenciando o preenchimento de "Termo de Autorização de Saída de Documentos do Arquivo", com a devida conferência no momento da saída/retorno;
- 5 Proceder à restauração de volumes danificados em processos físicos.

ITEM POSTO XIII - PROTOCOLO

- 1 Prestar atendimento ao público;
- 2 Abrir o malote da Secretaria;
- 3 Atender às solicitações eletrônicas;
- 4 Atender pedido de vista/cópia de processos, gerando cópias eletrônicas dos processos;
- 5 Receber e identificar de forma unitária cada documento protocolado na unidade, fazer a triagem dos documentos, classificando-os corretamente, providenciar a digitalização e realizar a conferência dos mesmos, tramitando-os ao setor responsável;
- 6 Arquivar todos os documentos (originais e cópias) recebidos na unidade em pastas específicas cronologicamente identificadas;
- 7 Autuar processos de controle externo;
- 8 Realizar o aceite de processos e documentos;
- 9 Autuar processos administrativos eletrônicos;
- 10 Criar documentos eletrônicos referentes a documentos administrativos a serem enviados para a Sede.
- 11 Verificar no e-tcu os documentos e processos que estão na situação "aguardando providências", tramitando o respectivo processo/documento para o setor responsável por agir para as providências cabíveis;
- 12 Gerar cópia de processos quando solicitado;
- 13 Auxiliar os estagiários na procura de endereços para as comunicações, consultando CNPJ/CPF na Receita Federal;
- 14 Proceder rotineiramente, nos casos de processos de denúncia autuados eletronicamente, ao envelopamento com aposição de lacre dos respectivos documentos originais em papel, após a sua conversão para o meio digital, com vistas à preservação do sigilo documental durante a guarda temporária pela Unidade, conforme orientam as Resoluções 191/2006 e 229/2009 do Tribunal.
- 15 Tarjar corretamente os documentos sigilosos de denúncias recebidas nesta Secretaria, conforme tutorial do sistema e-tcu.

ITEM POSTO XIV - GERÊNCIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 Solicitar materiais de consumo ao almoxarifado;
- 2 Determinar a aquisição de serviços, materiais necessários ao bom andamento da Secretaria;
- 3 Elaborar e encaminhar à SEGEDAM Relatórios Trimestrais da unidade;
- 4 Designar servidor para responsabilizar-se pela atividades atribuídas a outro servidor durante o período de afastamentos legais;
- 5 Manter escala de horário do Serviço de Administração a fim de dar atendimento em horário integral de expediente ao público;
- 6 Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução de contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações, repactuações e prorrogações;
- 7 Elaborar, juntamente com o Secretário, o Planejamento anual e plurianual da unidade;
- 8 Realizar avaliação de desempenho relativa aos servidores do Serviço de Administração;
- 9 Realizar o encerramento de todos os processos administrativos, incluindo o devido despacho de encerramento;
- 10 Realizar o atendimento ao público, quando necessário;
- 11 Auxiliar os estagiários na elaboração de ofícios, quanto ao entendimento do Acórdão e o modelo do ofício específico;
- 12 Entrar em contato com a Sede para soluções de problemas com os sistemas informatizados (e-tcu, Contrata, Patrimônio etc);
- 13 Atender representantes das empresas terceirizadas;
- 14 Ser gestor de todos os Contratos da Secretaria.
- 15 Elaborar relatórios semestrais (período inicial: janeiro a junho de 2013), a serem encaminhados à Corregedoria até o 10º dia útil do segundo mês subsequente ao período, contendo as notas das avaliações de desempenho dos servidores que realizam atividades administrativas. Também deverão ser informados os períodos de afastamentos e as eventuais intercorrências de ordem técnica ou disciplinar que a eles se relacionem no período;
- 16 Solicitar a emissão de portarias de substituição para função comissionada.

ITEM POSTO XV - CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTÃO

- 1 Realizar a conformidade de Registros de Gestão da Secex-GO;
- 2 Incluir no processo de conformidade, os relatórios de conformidade emitidos pelo Siafi;
- 3 Incluir no respectivo processo administrativo o comprovante de realização de conformidade de registro de gestão.

ITEM POSTO XVI - COBRANÇA EXECUTIVA - CBEX

- 1 Autuar e montar processo de CBEX, de acordo com o Atestado de Trânsito em Julgado;
- 2 Conferir os dados no Cadirreg;
- 3 Entrar em contato com o SCBEX para solução de pendências relativas à CBEX;
- 4 Juntar documentos ao processo originador no ato da autuação do processo de CBEX;
- 5 Elaborar ofícios de inclusão/exclusão no Cadin;
- 6 Apensar o processo de CBEX ao processo originador;
- 7 Propor arquivamento do processo originador;
- 8 Juntar os documentos necessários às CBEX's, quando de Recursos Providos, e encaminhá-los ao SCBEX;
- 9 Acompanhar processos pendentes de decisão judicial.

ITEM POSTO XVII- PARCELAMENTO DE DÉBITO/EMISSÃO DE GRU'S

- 1 Controlar os parcelamentos de débitos, registrando os pagamentos no sistema e-tcu;
- 2 Atualizar e enviar, mensalmente, bem como, quando solicitado pelos responsáveis, Demonstrativo de Débito/GRU para recolhimento dos débitos;
- 3 Emitir todas as GRU's para recolhimento dos débitos/multas, quando solicitado pelos responsáveis;
- 4 Verificar, mensalmente no Siafi, o efetivo recolhimento das parcelas pelos responsáveis e incluir os comprovantes dos recolhimentos nos respectivos processos;
- 5 Solicitar Cobrança Executiva quando verificado o não recolhimento de alguma parcela por parte do responsável (art. 217, §2º do RI-TCU);
- 6 Verificado o recolhimento de todas as parcelas, fazer despacho informando o total recolhido e tramitar o processo para o setor responsável para pedido de quitação.